

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MÚSICA
BACHARELADO:
INSTRUMENTOS E CANTO**

**Departamento de Música
Instituto de Artes
Universidade de Brasília**

Plano Pedagógico de Curso do Bacharelado em Música Instrumentos e Canto, Diurno, elaborado pelo **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Música/UnB de 2020 e 2022** e baseado ainda nos *PPCs das Licenciaturas em Música Diurno, Noturno e EAD*, elaborados pelo **Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Música/UnB de 2019 e 2020** e docentes colaboradores.

Adaptado por Gisele Pires Mota, presidente do Núcleo Docente Estruturante 2022-2023, revisado e recomendado pelos membros do NDE do Bacharelado em Música - 2022 e **aprovado** pelo Colegiado do MUS na 98ª. Reunião Extraordinária sucedida no dia 01/06/2022.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO	
1.1. Quadro-síntese de identificação do curso.	6
1.2. Acesso ao Curso	7
1.3. Instrução do processo	8
1.4. Contexto histórico-acadêmico	11
1.4.1. Da UnB	11
1.4.2. Do Instituto de Artes (IdA)	13
1.4.3. Do Curso	16
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
2.1. Políticas institucionais	20
2.1.1. Extensão	22
2.1.2. Iniciação Científica	26
2.1.3. Internacionalização	27
2.1.4. Cooperação interinstitucional	28
2.2. Políticas de atendimento ao discente	28
2.2.1. Programas de apoio pedagógico e financeiro	29
2.2.2. Estímulos à permanência	32
2.2.3. Organização estudantil	33
2.2.4. Orientação acadêmica	33
2.2.5. Acompanhamento dos egressos	34
2.3. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	36
2.4. Objetivos do Curso	38
2.4.1. Identificação do objetivo geral do Curso	38
2.4.2. Identificação dos objetivos específicos do Curso	38
2.5. Perfil profissional do egresso	39
2.5.1. Competências e habilidades que se esperam do egresso que estejam alinhadas a DCNs específicas do Curso	40
2.5.2. Área de atuação do egresso	40
2.6. Estrutura Curricular	41
2.6.1. Organização da Estrutura Curricular	41

2.6.1.1 Sobre os componentes curriculares obrigatórios	42
2.6.1.2 Sobre os componentes curriculares optativos	42
2.6.2. Carga horária	43
2.6.3. Atividades Complementares e de Extensão	43
2.7 Conteúdos Curriculares	44
2.7.1. Conteúdos obrigatórios de acordo com DCNs específicas	44
2.7.1.1. Conteúdos Básicos (CB)	45
2.7.1.2. Conteúdos Específicos (CE)	47
2.7.1.3. Conteúdos Teórico-Práticos (CTP)	48
2.7.2. Grade Curricular	49
2.7.2.1. Bloco Musical Básico (BMB)	49
2.7.2.2. Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)	50
2.7.2.3. Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)	51
2.7.2.4. Componentes Curriculares Optativos	56
2.7.2.5. Equivalências de disciplinas	63
2.8. Módulo Livre	64
2.9. Atividades complementares e Extensão	64
2.10. Alinhamento a DCNs	64
2.10.1. Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.	65
2.10.2. Educação Ambiental	65
2.10.3. Educação em Direitos Humanos	65
2.10.4. LIBRAS	66
2.11. Metodologia	66
2.12. Tecnologias de comunicação e informação – TICS no processo de ensino e aprendizagem	67
2.13. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	69
2.13.1. Quanto à Avaliação das Atividades Acadêmicas	69
2.13.2. Quanto à Avaliação Docente e Auto avaliação Discente	70
2.13.3. Quanto à Avaliação do Curso e dos Componentes curriculares	71
2.14. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa.	72
3. CORPO DOCENTE	
3.1. Núcleo Docente Estruturante - NDE	76

3.2. Atuação da coordenadora	76
3.3. Corpo docente do curso	78
3.4. Colegiado do Curso	80
4. INFRAESTRUTURA	82
4.1. Espaços de trabalho e recursos	84
4.1.1. Gabinete de trabalho para professores em Tempo Integral – TI	85
4.1.2. Espaço de trabalho para coordenadora do curso	87
4.1.3. Sala coletiva de professores	88
4.1.4. Salas de aula	88
4.2. Ambientes para acesso a equipamentos de informática pelos alunos	90
4.3. Biblioteca	91
4.4. Serviços Especializados	93
4.4.1. Estúdio	94
4.4.2. Auditório	98
4.4.3. Laboratório de Teclados	99
4.4.4. Laboratórios de Pesquisa	100
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	101
5. APÊNDICES	
5.1. Regulamento de Curso	105
5.2. Observações sobre o componente curricular Estágio Supervisionado em instrumentos e canto.	151
5.3. Regulamento de Atividades Complementares e Extensão	153
5.4. Regulamento de Estágio Não-Obrigatório	160
5.5. Regulamento do NDE	163
5.6. Ato de Criação do Núcleo Docente Estruturante – Bacharelado em Música	166
5.7. Ato de Nomeação dos Membros do NDE – Bacharelado em Música (Duas últimas Nomeações)	167
5.8. Atas de Aprovação do PPC no Departamento de Música (MUS) e no Instituto de Artes (IdA)	169
5.9. Fluxogramas sugeridos (por habilitação)	171
5.10. Lista de componentes optativos	185

QUADRO 1. SÍNTESE DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação	Música
Grau acadêmico	Bacharelado
Códigos de identificação em sistemas	26035 (e-mec)
Modalidade	Presencial
Turno de funcionamento (em se tratando de curso presencial)	Diurno
Unidade Acadêmica ofertante	Departamento de Música (MUS)
Carga horária do Curso	2.070h
Carga horária por componentes curriculares obrigatórios	Instrumentos e Canto: 1.650 h Piano: 1590 h
Carga horária por componentes curriculares optativos	Instrumentos e Canto: 420 h Piano: 480 h
Carga horária máxima em atividades complementares	450 h
Número de vagas anuais	52
Prazo de integralização	08 semestres
Data de início de funcionamento do Curso	Agosto 1969
Atos autorizativos do Curso	<p>Criação: Portaria nº 064745 de 30 de Junho de 1969</p> <p>Autorização: Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07) de 01 de Agosto de 1969</p> <p>Reconhecimento: Decreto nº 77.345 de 29 de Março de 1976</p> <p>Renovação de Reconhecimento do curso: Portaria nº 330 de 24 de Julho de 2013 Processo nº 201101656</p>

1.2. ACESSO AO CURSO

Atualmente, o ingresso no curso de Bacharelado em Música – Instrumentos e Canto, é feito em dois momentos: no primeiro e no segundo semestre letivo de cada ano. São oferecidas 52 vagas anuais.

O ingresso no curso deverá ser realizado conforme os regulamentos da Universidade de Brasília e de acordo com seu calendário. As formas primárias de ingresso vigentes são¹:

- Vestibular;
- Programa de Avaliação Seriada – PAS;
- Acesso ENEM UnB– Exame Nacional do Ensino Médio.

As atuais formas secundárias de ingresso (por meio de edital) são:

- Transferência facultativa – FT;
- Portadores de Diploma de Curso Superior – DCS.

Formas de ingresso em componentes curriculares isoladas da graduação:

- Aluno Especial.

Outras formas de ingresso:

- Transferência obrigatória;
- Convênio Andifes – Mobilidade Acadêmica Nacional.

Formas de ingresso para estrangeiros:

- Acordo Cultural PEC-G;
- Mobilidade Acadêmica;
- Matrícula Cortesia;
- Dupla-diplomação;
- Refugiados.

Especificidades do processo seletivo para curso de graduação em Música que exigem **Certificação de Habilidade Específica**, este vestibular é realizado pelos cursos que exigem conhecimento específico prévio como Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura), Artes Plásticas (bacharelado/licenciatura), e Música (bacharelado/licenciatura).

A **Certificação de Habilidade Específica em Música (HE)** é um processo de expedição do certificado exigido para ingresso em curso que exigem conhecimento e habilidades específicas Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura), Artes Visuais (bacharelado/licenciatura) e Música (bacharelado/licenciatura). A Certificação de Habilidade Específica é orientada por edital específico que é publicado semestralmente. A HE tem validade de dois anos.

¹Descrição detalhada de cada forma de ingresso no endereço <https://estudenaunb.unb.br/formas-de-ingresso>

No período de 2020 a 2022, devido a pandemia de Covid-19 e seu consequente isolamento social, a HE foi realizada de forma não presencial, por meio de submissão de vídeo de execução musical de programa pré-determinado, em substituição à prova presencial de conhecimentos teórico-práticos. Dessa forma, a possibilidade de ingresso foi estendida a demais regiões de forma objetiva, não exigindo o deslocamento do candidato ao Distrito Federal, financeiramente onerosa para o perfil do ingressante. Após avaliação de êxito do formato das provas online de HE, decidiu-se que se manterá a modalidade não presencial para as seleções de ingresso no curso. Em todo processo de seleção, as vagas ofertadas são distribuídas segundo três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Negros, Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema Universal. Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, 50% das vagas são reservadas aos candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública. Para o Sistema de Cotas para Negros, são reservadas 5% das vagas, restando 45% das vagas para o Sistema Universal.

Em observância à Lei nº 12.711/2012, as vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas são subdivididas: metade para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e metade para candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo. Uma percentagem das vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas é reservada para os candidatos que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI) — percentagem igual àquela estimada para esses grupos populacionais pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativo ao Distrito Federal (DF).

1.3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

A presente proposta de PPC foi inicialmente discutida no Colegiado do Departamento de Música no contexto da implantação do novo currículo de Licenciatura em Música – Noturno, aprovado na 58ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Música, realizada em 04 de maio de 2010.

O currículo de Licenciatura em Música – Noturno do Departamento de Música insere-se no contexto institucional da UnB, e nos resultados da “Comissão da Reforma Curricular das Licenciaturas,” constituída em 2003 com o intuito de discutir intramuros a nova LDB e as novas políticas governamentais no âmbito da “Formação de Professores para a Educação Básica”. Esta Comissão elabora em maio de 2003 um documento denominado “Diretrizes Curriculares para os

cursos de Licenciatura da UnB”² que visava uma melhor organização e identidade entre as Licenciaturas da Universidade e sua articulação com os Bacharelados oferecidos pela instituição. Numa apreciação geral deste documento, podemos afirmar que muitos dos seus princípios convergem ao âmbito dos Bacharelados, dos quais destacamos:

- a. a articulação com o Bacharelado;
- b. a multiplicidade dos espaços contemporâneos; e,
- c. o papel da Universidade enquanto catalisador da interdisciplinaridade entre ações no atendimento às demandas crescentemente complexas da sociedade da informação.³

No universo próprio das Licenciaturas na UnB, o documento refere-se ainda à organização em três Núcleos na matriz curricular, atendendo às Resoluções CNE/CP nº. 1/2002 e 2/2002, que agora preveem uma carga horária mínima de 2800 h para os cursos de Licenciatura, com alocações específicas para as práticas de ensino e estágios curriculares supervisionados:

- Núcleo Básico Comum – com 810h, por sua vez dividido em:
 - I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso
 - II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso
- Núcleo de natureza científico-cultural - com 1800h
- Núcleo de atividades complementares de caráter acadêmico-científico-cultural – com 200h

Neste contexto, e ultimado posteriormente pela Lei 11.769 de 18.08.2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na escola, o Departamento de Música propõe em 2010 a criação de uma Licenciatura em Música para o turno Noturno⁴ no âmbito do programa REUNI. A proposta curricular, atendendo às legislações federais e diretrizes internas, apresentou a estruturação em 3 núcleos, por sua vez subdivididos em “blocos”.

O Colegiado do Departamento delibera sobre esta estrutura curricular, aprovando um “Núcleo Músico-Cultural Básico”, constituído por um “Bloco Musical Comum” e de um bloco de “Obrigatórias seletivas” cujas disciplinas foram agrupadas segundo tipologias das subáreas do conhecimento (sociocultural, fundamentos, musicologia, performance e tecnologia). Tal dispositivo passa a constituir núcleo a ser oferecido de forma articulada entre as habilitações do

² Disponível em: http://www.unb.br/administracao/decanatos/deg/downloads/cil/diretrizes_curriculares.pdf

³ Fritz Machlup. *The Production and Distribution of Knowledge in the United States*. Princeton: Princeton University Press, 1962; ver também Susan CRAWFORD, *The Origin and Development of a Concept: The Information Society*. Bulletin of the Medical Library Association. 71(4) October 1983. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC227258/pdf/mlab00068-0030.pdf>

⁴ Universidade de Brasília, Departamento de Musica. Projeto Político-Pedagógico do curso de Licenciatura em Música – Noturno. Abril, 2010. Disponibilidade restrita.

curso de Música, ministrado pela totalidade do Corpo Docente do MUS e permitindo a sua maior integração, como apresentado abaixo:

Estrutura curricular Licenciatura Noturno (2010):

1. *Núcleo Músico-Cultural Básico:*
 - a. *Bloco Musical Comum – constituído por disciplinas comuns às habilitações do curso de Música.*
 - b. *Obrigatórias seletivas que são agrupadas por cinco blocos de seletividade:*
 - i. *Bloco Sociocultural*
 - ii. *Bloco de Fundamentos da Música*
 - iii. *Bloco de Musicologia*
 - iv. *Bloco de Performance*
 - v. *Bloco de Tecnologia*
2. *Núcleo Pedagógico:*
 - a. *Bloco Pedagógico-Musical*
 - b. *Bloco Pedagógico Comum*
 - c. *Bloco Pedagógico Seletivo*
3. *Núcleo de Atividades Complementares*

Neste contexto, destaca-se a criação da disciplina “Linguagem e Estruturação Musical - LEM” em 4 níveis e o estabelecimento de forma estrutural de “História da Música” também em 4 níveis, identificando e distinguindo de forma qualificada as questões teóricas relativas aos fundamentos da música das questões históricas e socioantropológicas do saber musical, conforme a Quadro 1.

I NÚCLEO MÚSICO-CULTURAL BÁSICO-			
Carga horária do núcleo: 510h			
BLOCO MUSICAL BÁSICO (Bacharelado e Licenciatura) - OBRIGATÓRIAS	Sem	CH	Total
Linguagem e Estruturação Musical (LEM) I, II, III e IV	4	60h	240
História da Música I, II, III, IV	4	30h	120h
Canto Coral I	1	60h	60h
TOTAL			420h

Quadro 1. Núcleo Músico-Cultural Básico Curso de Licenciatura em 2010.

Essas discussões e definições estruturais foram fundamentais para a busca de uma melhor integração do Departamento, e para o desenvolvimento disciplinar da área Música, permitindo ainda a projeção de um horizonte mais ampliado de especificidades para a formação profissional do bacharelado.

A necessidade de mudança da matriz curricular do Bacharelado demandava **“comprometer-se com um projeto consistente de formação inicial do profissional [em**

música] **em lugar de uma simples reformulação curricular.**”⁵ Historicamente, com uma matriz curricular com origens em 1969 e revista somente em 1988, identificam-se processos internos de reformulação curricular sucedendo-se desde pelo menos 1992, sendo a mais recente a de 2010, citada anteriormente.

Já tramita nas instâncias internas da universidade o novo PPC do Bacharelado em Música de 2022 com reformas curriculares que unificam todas as habilitações do Bacharelado com a carga horária a 2460h, e que insere as atividades extensionistas em 10% dessa carga horária total em componentes obrigatório do curso. Tal PPC está previsto para entrar em vigor em 2023 uma vez aprovado em todos os níveis de conselhos acadêmicos.

Atualmente, o Bacharelado em Música- Instrumentos e Canto tem como documento orientador o presente documento que traz o registro daquilo que estava implementado nos sistemas acadêmicos e na prática docente do Curso nessa última década.

1.4. CONTEXTO HISTÓRICO ACADÊMICO

1.4.1. Da UnB

A Fundação Universidade de Brasília, criada pela Lei nº 3.998 de 15 de dezembro de 1961 e o Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962, foi inaugurada em 21 de abril de 1962 distinguindo-se de forma robusta dos modelos até então vigentes do ensino em nível superior, especialmente pelas novas perspectivas da interdisciplinaridade e interação de saberes. Sua concepção inovadora partiu do trabalho intelectual do antropólogo Darcy Ribeiro, que julgava como o “mais importante... inventar o Brasil que nós queremos,” permitindo que a renovação dos modelos educacionais se entrelaçara às concepções de Universidade de Brasília, como nova sede do país, viria adotar.

Segundo os dados estatísticos de 2020,⁶ a UnB está organizada em quatro Campi (Darcy Ribeiro, Ceilândia, Planaltina e Gama), oferecendo 147 cursos de graduação, 90 de mestrado acadêmico, 44 mestrados profissionais, 87 de doutorado e 21 especializações, desenvolvidos em 26 Institutos e Faculdades, organizados em 53 Departamentos e 55 Centros e Núcleos. Possui mais de 2.487 professores e cerca de 3.205 servidores, e ainda órgãos complementares que auxiliam os mais de 40.500 mil estudantes de graduação e cerca de 8.680 alunos de pós-graduação e residência médica, no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e

⁵ Projeto Acadêmico do curso de Pedagogia. Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, 2002. p. 5. Disponibilidade restrita.

⁶ Fonte: Fonte: Anuário UNB 2020-2021

extensão, incluindo ainda: laboratórios (cerca de 400), Hospital Universitário de Brasília, Biblioteca Central, Fazenda Água Limpa (com cerca de quatro mil hectares), o Centro de Informática, a UnB TV, a Editora UnB e Projetos de Extensão de Ação Contínua em diferentes áreas do conhecimento. Possui hoje uma área total de 42.276.997,04m² e 647.513,64m² de área construída.⁷

A UnB atribui-se enquanto Missão⁸ “Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados **para o exercício profissional** e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.” Tem como Visão “*ser referência nacional em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e qualidade de vida,*” e como valores “a dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas humanas; a ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes; o diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes; a tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença; a democracia como forma de organização política da sociedade em geral, e da Universidade, em particular.” Em seu conjunto, podemos identificar nos princípios históricos da UnB de forma articulada às atualizações propostas pela LDB.

A criação da Universidade de Brasília foi, portanto, imbuída de uma filosofia humanista - visando o progresso e a emancipação dos povos, nomeadamente do homem brasileiro - e de uma ideologia nacionalista, demarcando uma autonomia e independência no plano científico e cultural em relação às demais nações. Além disso, a UnB conduziu a consolidação da Pós-Graduação desde a sua criação, instituindo de forma pioneira o então chamado 4º nível, designando em 1963 o primeiro Coordenador da Pós-Graduação no Brasil, o Prof. Aryon Dall’Igna Rodrigues. Naquele momento, a Universidade passou também a permitir o acesso aos escalões mais elevados universitários através de defesas diretas de dissertações de mestrado e teses de doutorado, para as quais eram solicitados pareceres de dois especialistas externos.

Neste contexto foram defendidas em 1966 duas teses de Doutorado, em Música e Piano, respectivamente defendidas pelo musicólogo Régis Duprat (“Música na matriz e Sé de São Paulo Colonial”), e Nise Obino (“Realização pianística: tudo é técnica”).

⁷ Fonte: Anuário UNB 2020-2021.

⁸ Fonte: Anuário UNB 2020-2021

1.4.2. Do Instituto de Artes (IdA)

A organização da Universidade de Brasília foi baseada num modelo de integração de três modalidades de órgãos: os Institutos Centrais, as Faculdades, e os Órgãos Complementares. A sua estrutura inicial previa oito Institutos Centrais, seis Faculdades, e diversos Órgãos Complementares. A diferenciação entre as atividades de formação dos Institutos e Faculdades, residia na distinção entre as atividades de pesquisa e investigação, designada aos Institutos, e as de formação profissional, delegada às Faculdades.

Apesar de seu caráter profissional, o campo da música foi desenvolvido no âmbito do Instituto Central de Artes (ICA), um dos oito Institutos Centrais inicialmente concebidos, juntamente com os de Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências, Ciências Humanas, e Letras.

As primeiras estruturas acadêmicas surgem, no entanto, em caráter imediato para o início das atividades letivas a 9 de abril de 1962, quando a Universidade de Brasília, sob a direção de Alcides da Rocha Miranda,⁹ opta por oferecer três cursos-tronco, de funcionamento transitório, a serem absorvidos na medida em que fossem implantados os Institutos Centrais e as Faculdades, previstos para iniciarem seu funcionamento pleno em 1964. Os cursos-tronco eram, a saber:

- a. Direito/Administração/Economia
- b. Letras Brasileiras
- c. Arquitetura e Urbanismo

Gerado a partir do curso-tronco de Arquitetura e Urbanismo, e reunindo personalidades como Cláudio Santoro, Régis Duprat, Alfredo Ceschiatti, Nise Obino, Zanine Caldas, Athos Bulcão, Alcides da Rocha Miranda, entre outros, o Instituto Central de Artes (ICA), segundo o Plano Orientador da UnB de 1962, foi projetado para:

(...) dar a toda a comunidade de Brasília oportunidade de experiência e de apreciação artística. Assim, espera a Universidade tornar-se capaz de despertar vocações e incentivar a criatividade e, sobretudo, formar plateias esclarecidas, que se façam efetivamente herdeiras do patrimônio artístico da humanidade. O investimento principal da Universidade de Brasília nesse campo será na formação artesanal e no apuramento do gosto dos estudantes de arquitetura, de desenho industrial, da arte do

⁹ Alcides da Rocha Miranda (1909-2001), arquiteto, pintor, desenhista, professor, pesquisador e conservador do patrimônio brasileiro. Ingressa no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), como chefe da seção de arte da Divisão de Estudos e Tombamentos, em 1940. Em 1960, transfere-se para Brasília e participa do conselho diretor da fundação da Universidade de Brasília (UnB), da criação do Instituto Central de Artes (ICA), do qual é coordenador e professor titular entre 1963 e 1967, e da fundação do núcleo regional do SPHAN. Disponível em: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa22229/alcides-da-rocha-miranda>

livro, das artes gráficas e plásticas, na formação dos especialistas no uso dos meios audiovisuais de difusão cultural e de educação. (Disponível em <http://ida.unb.br/o-instituto-de-artes>)

Neste contexto, a influência de Cláudio Santoro sobre os princípios para a estruturação do Departamento de Música, e da vida musical da capital do país, foi fundamental e de larga visão. Aproximadamente em 1961-62, Santoro elabora um documento, dirigido ao então Reitor Darcy Ribeiro, no qual ele propõe um plano para a criação de uma Faculdade de Música, estruturada sobre três polos principais: Centro de Documentação, Escola Profissional, e Escola Superior de Música, com diversos cursos e um Mestrado.

O plano, embora nunca realizado da forma prevista, retratava as lacunas da prática da música no Brasil, e propunha soluções através da preparação de quadros especializados de vários níveis e habilitações, sob a mesma ótica filosófica humanista, e ideológica nacionalista, comuns aos modelos usados na criação da própria Universidade.

O estabelecimento do Instituto Central de Artes (ICA) entre os anos de 1964 a 1970, concomitantemente com o da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), é testemunho das profundas influências que os problemas políticos do país exerceram sobre a construção das atividades artísticas, e sobretudo da arte-ensino, no âmbito da UnB.

Se o ICA nasce oficialmente em 1964, este será marcado pela intervenção no Campus Universitário pela polícia militar de Minas Gerais em 9 de abril de 1964, com a cassação do então Reitor Anísio Teixeira em 13 de abril daquele ano. A publicação de decreto assinado por Ranieri Mazzili, então no exercício da presidência da República, e Luís Antônio Gama e Silva – reitor da USP que ocupou por duas semanas o posto de ministro da Educação e Cultura –, extingue o mandato de todos os membros do Conselho Diretor da UnB, composto por Abgar Renault, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, Frei Mateus Rocha O. P., Luiz Zaidman, Hermes Lima, Alcides Rocha Miranda, João Mugen de Oliveira e Anísio Spínola Teixeira. Na mesma edição do Diário Oficial foi publicada a Portaria no 224 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que suspendeu do exercício de cargo de vice-reitor da UnB Almir Godofredo de Almeida Castro, designando, em seu lugar, como reitor pro tempore, Zeferino Vaz, professor de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo (USP).

Em setembro de 1965, o reitor da UnB, Laerte Ramos de Carvalho, pressionado pelos militares, decidiu “impedir que o professor Roberto [Décio de] Las Casas [diretor do Instituto de Ciências Humanas] e a funcionária Edna Sóter de Oliveira permaneçam na UnB, por motivos de natureza política e ideológica [...]”. O fato gerou a renúncia coletiva de todos os coordenadores de institutos, e em 8 de outubro, os professores reunidos decidiram realizar no dia seguinte greve

de 24 horas, ato seguido pelos estudantes que se declararam em greve por prazo indeterminado. No dia 10 de outubro, domingo, o reitor Ramos de Carvalho solicitou ao Departamento da Polícia Federal a ocupação do campus. Durante o dia e a noite de domingo, ocorreram algumas prisões de professores, no campus e na cidade. A crise foi aumentando até que, em 18 de outubro, 223 professores pediram demissão em solidariedade aos colegas demitidos e perseguidos por motivações políticas, fazendo com que a UnB perdesse 79% de seu quadro de 305 docentes, dos quais 35 pertenciam aos quadros do ICA, inclusive Claudio Santoro, idealizador do Departamento de Música.

Após a demissão coletiva dos professores em 1965, e a nova intervenção militar na Universidade, houve uma recomposição do quadro que não mais refletia os ideais inicialmente concebidos, inclusive aqueles propostos pelo próprio Santoro. Este quadro manteve-se até 1967, quando os alunos decidem fechar, em 10 de outubro, o Instituto Central de Artes.

Somente após a intervenção militar de 29 de agosto de 1968, as aulas são reiniciadas no ICA-FAU em outubro daquele ano, quando também o instituto passa a promover os Fóruns Internos com o objetivo de discutir uma reestruturação das atividades e do ensino. Neste nível, e como resultado dos Fóruns, o Departamento de Música decide oferecer no seu curso Básico três componentes curriculares: Elaboração de Estruturas Musicais (EEM), Cultura Musical (CM), e Análise Auditiva das Estruturas Musicais (AAEM).

Foi neste contexto e através da experiência desenvolvida naquele nível pós-intervenção, que o Departamento de Música apresenta uma das suas mais influentes concepções sobre o ensino da música, engendrada a partir de uma síntese entre as componentes curriculares de criação e percepção: a disciplina OBM (Oficina Básica de Música), a qual tem muitos dos seus aspectos desenvolvidos em metodologias consideradas de ponta nos dias de hoje.

O trabalho desenvolvido exerceu um forte impacto sobre os alunos que iniciavam o ciclo básico da UnB, a julgar por depoimentos da época, quando haviam quinhentos candidatos para as oitenta vagas da disciplina. No âmbito da Universidade, este era um dos poucos cursos abertos a toda a comunidade, sem a exigência de um conhecimento prévio da música, sendo considerada como uma “aula de liberdade.”

Apesar do êxito obtido, e consideradas as circunstâncias políticas da época, há uma nova demissão do quadro docente em 1970. Este fato gera a reformulação do ICA, fazendo surgir em 1970 um novo instituto, o Instituto de Artes e Arquitetura (IAA), o qual apesar de encerrar novamente a congregação das duas áreas (artes e arquitetura), cria quatro departamentos distintos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Cinema e Música.

O novo Estatuto da Universidade de 1970 veio contrariar as concepções originais da criação da nova Universidade, limitando as atividades dos professores, proibindo a atividade política, e enquadrando a instituição nos moldes da ditadura militar. O período subsequente entre 1970 e 1988 é permeado por um ambiente controlado pela presença de interventores externos e por situações que estão documentadas no arquivo da Assessoria de Segurança e Informações - ASI da UnB. De fato, aos poucos, professores foram sendo arbitrariamente demitidos e um novo projeto para a UnB começa a ser estabelecido.

O Ida (Instituto de Artes) finalmente surge em 1988 com três departamentos diferenciados: Música, Artes Visuais, e Artes Cênicas. Nos anos 90, esse novo contexto é caracterizado por uma consistente titulação dos seus docentes a partir dos novos moldes e planos de carreira estabelecidos para o serviço público na área da Educação.

Segundo dados levantados junto ao SIGAA e ao Anuário Estatístico 2022 da UnB, o Instituto de Artes (Ida) conta com cerca de 2.043 estudantes matriculados na graduação. São ofertados 14 cursos de graduação presenciais e 3 em EAD divididos em quatro departamentos: Artes Cênicas (3 Licenciaturas e 1 Bacharelado), Design (1 Bacharelado), Música (3 Licenciaturas e 1 Bacharelado e suas habilitações) e Artes Visuais (3 Licenciaturas e 2 Bacharelados). A pós-graduação conta com cerca de 380 alunos matriculados em um dos 4 Programas de Pós-Graduação *Strito Sensu* (PPGAV, PPGMUS, PPGCEN e PPGDesign) e 1 Programa de Pós-Graduação em Rede na modalidade profissionalizando (PROFARTES). Os cinco programas de PG possuem 5 cursos de mestrado e dois de doutorado (PPGAV e PPGCEN). O curso de doutorado do PPG-MUS já foi aprovado e será implementado brevemente.

1.4.3. Do curso

Este documento contém o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Música da Universidade de Brasília (UnB), modalidade Bacharelado, cujo reconhecimento legal foi concedido pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, por meio do Decreto nº 77.345 de 29 de março de 1976. O curso é ofertado no Campus Darcy Ribeiro, localizado no Plano Piloto de Brasília e está sob a responsabilidade do Departamento de Música (MUS).

Ao nível de Graduação, o MUS é também responsável pelo Bacharelado em Música no turno Diurno e desenvolve um programa de pós-graduação ao nível de mestrado acadêmico *stricto sensu*, a saber, o Programa de Pós-Graduação Música em Contexto (PPGMUS-UnB).

A criação do Departamento de Música remonta a 1962, ano no qual o compositor, maestro e pedagogo Cláudio Santoro, a pedido de Darcy Ribeiro, desenvolve o projeto estrutural e pedagógico, o qual permanece ainda hoje relevante nos seus principais elementos definidores do

perfil do ensino artístico em música,¹⁰ abraçando a filosofia inovadora da UnB em relação ao contexto educacional brasileiro.

Evocando os “numerosos projetos de reforma dos nossos Conservatórios [que] surgiram nos últimos anos,” Santoro considera que a UnB “cônsia de seus deveres na renovação dos estudos em geral – venha não só dar sua contribuição pelo estudo do problema, mas pôr logo em prática um novo tipo experimental de escola de música e preencher as lacunas apontadas pelos críticos.” Enquanto os pontos fundamentais desta renovação do modelo pedagógico em música atendiam às necessidades de criação e implantação de estruturas renovadas para o desenvolvimento de estudos superiores em Música, e das demandas sociais do país em termos de formação profissional, estes focavam em uma estratégia de preservação de uma identidade nacional em face de pressões externas.

Neste modelo, o Departamento de Música buscava formar profissionais de música aptos a atuar em diversos âmbitos da área artística e cultural, inclusive na pesquisa e no ensino de música, e distinguia os níveis de formação entre Profissional (Escola Profissional), de Graduação (Escola Superior) e de Pós-Graduação (Mestrado) desde a sua concepção inicial.

A evolução do Departamento de Música foi realizada assim em etapas sucessivas, marcadas pelos episódios políticos que intervieram na UnB e no ICA. Em 1963 entra em atividade o Setor de Música do ICA. A partir de 1964 é constituído um corpo docente formado pelos professores Nise Obino (piano); Yulo Brandão (estética, história da música, e flauta-doce); Jairo Monteiro (trompete e trompa); Aderson Nunes Sales (teoria musical, solfejo, ditado, clarineta e saxofone); Eloi José de Abreu (teoria musical, solfejo, ditado e trompete). O departamento contava então com 220 alunos inscritos, e a Orquestra de Cordas, sob a direção de Cláudio Santoro, realizava concertos semanais para um público assíduo.

Somente após a intervenção militar de 29 de agosto de 1968, a retomada das aulas no ICA-FAU em outubro daquele ano e a realização de Fóruns Internos, o Departamento de Música decide oferecer no seu curso Básico três componentes curriculares: Elaboração de Estruturas Musicais (EEM), Cultura Musical (CM) e Análise Auditiva das Estruturas Musicais (AAEM).

¹⁰ Não será surpreendente observar que o projeto de Santoro incluirá a colaboração de algumas das principais mentes musicais do país, como os compositores José Siqueira, Heitor Alimonda, Edino Krieger e Camargo Guarnieri; os pianistas Arnaldo Estrela, Jacques Klein e Ana Estela Schic; os críticos e historiadores Eurico Nogueira França, Ayres de Andrade e Enzo Massarani; os instrumentistas Oscar Borgerth e Iberê Gomes Grosso; e o Maestro Eleazar de Carvalho.

Em agosto de 1969, por meio da Portaria nº 064745 de 30 de junho de 1969, inicia-se o funcionamento do curso de Música com habilitação em Bacharelado em instrumentos e canto, e em Licenciatura, permitindo que os alunos obtivessem dupla habilitação em ambos os cursos.¹¹

Em 1988, durante a chefia de Departamento do Prof. Emílio Terraza, tal matriz curricular foi revista promovendo alterações substanciais no âmbito da Licenciatura (com a implantação do curso de Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música). Quanto ao curso de bacharelado, neste ano de 1988, mantendo a estrutura pré-existente, foram acrescentadas componentes curriculares obrigatórias ao curso (Por exemplo: Análise Musical 2 e Harmonia 3, e Evolução da Música 2 para as habilitações de canto/instrumento), com o objetivo de proporcionar uma melhor formação aos discentes segundo as concepções curriculares da época. E desde 1988, o curso de bacharelado vem sofrendo algumas modificações visando sua melhora, a exemplo da substituição das componentes curriculares em 2010 de Introdução à Música I e II por Linguagem e Estruturação Musical I a IV, a substituição de Evolução da Música I e II por História da Música I a IV, e a criação da disciplina Introdução à Pesquisa em Música.

A partir dos anos 1990 e das políticas de indução das agências de fomento (CAPES, CNPq), caracterizadas pela consistente titulação no exterior por meio de outorga de bolsas de mestrado e doutorado, inicia-se um processo de renovação do corpo docente marcado pela contratação de egressos bolsistas destas agências. Neste período, apesar da criação da habilitação em Saxofone e respectiva contratação, houveram duas tentativas de reformulação do Bacharelado que enfrentaram resistências do ponto de vista dos modelos de ensino da música contidos no contexto de criação do projeto de 1969.

Em abril de 2007, o governo federal difunde o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), visando criar cursos e ampliar o número de vagas nos cursos existentes. O MUS aderiu ao REUNI, com previsão de instalação dos cursos de Licenciatura Noturno e Bacharelado em Música Popular. Contudo, apenas o primeiro foi implementado, com proposta articulada ao Bacharelado em Música por meio de um Núcleo Básico Comum. No caso do curso de Música Popular, três concursos foram abertos, nas áreas de (1) Violão Popular e Guitarra, (2) Contrabaixo e (3) Bateria, contudo apenas a primeira dessas vagas foi preenchida, e até o momento, o curso não foi implementado. Em razão dessa expansão, o quadro docente do MUS ampliou-se principalmente com docentes atuantes na área de Educação Musical. Nesse período,

¹¹ Fonte: eMEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-curso/>

o MUS também ampliou sua área de atuação com a contratação de professores nas áreas de Violão Popular/Guitarra e Trompete.

Hoje, ao nível da Graduação, o MUS é responsável 4 cursos de graduação, um curso de Bacharelado em Música (com 17 habilitações) e três cursos pela Licenciatura em Música nos turnos Diurno, Noturno e a Distância (UAB), e desenvolve um programa de pós-graduação ao nível de mestrado acadêmico *stricto sensu*, a saber, o Programa de Pós-Graduação: Música em Contexto (PPGMUS-UnB). O MUS possui um corpo docente de 40 professores, atende a 380 alunos apoiados por 10 servidores técnico administrativos.

2.1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Segundo o PDI, o Estatuto e Regimento da Universidade de Brasília, a universidade desenvolve políticas de ensino, aprendizagem e investigação científica visando a formação de profissionais de excelência no âmbito do ensino, da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. A Universidade de Brasília é responsável pela formulação e aplicação de políticas institucionais relativas à assistência estudantil, extensão, iniciação científica e cooperação interinstitucional.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018, p.56), a política de ensino na UnB tem como pilares a interdisciplinaridade e flexibilidade de currículo, a relação próxima entre ensino, pesquisa e extensão, a articulação entre a graduação e a pós-graduação, a aderência a demandas do mercado de trabalho e a promoção de parcerias com outras instituições.

Tanto o Plano Orientador da Universidade quanto o atual PPPI destacam a importância do ensino para a “construção de uma sociedade inclusiva e de conhecimento diversificado, do pensamento crítico, da cidadania ativa, da valorização dos direitos humanos e do respeito à democracia” (UnB, 2019). Dessa forma, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a interdisciplinaridade, a mobilidade acadêmica, o incentivo à pesquisa e a integração da graduação com a pós-graduação são centrais ao projeto pedagógico da UnB. Nesse sentido, o PDI ressalta o fortalecimento da mobilidade estudantil com outras IES no país e o intercâmbio estudantil com instituições de ensino no exterior possibilitando a vivência de outras realidades e o desenvolvimento de competências e habilidades que possam integrar de forma intercultural a formação dos graduandos.

A integração da universidade com a comunidade constitui uma das metas do PPPI: é importante que os conhecimentos da graduação possam dialogar com as demandas do mundo do trabalho desde os primeiros períodos do curso, como é previsto neste PPC. As práticas pedagógicas e as atividades acadêmicas devem contribuir para a formação profissional. Nesse sentido, a parceria científica e pedagógica da universidade com outras instâncias educacionais e profissionais devem promover a articulação entre teoria e prática em âmbito local, regional e nacional.

O PPPI ainda visa a integração da graduação com a pós-graduação, conectando o ensino com a pesquisa por meio da participação de graduandos em projetos de pesquisa conjuntos com a pós-graduação, fortalecendo e qualificando a formação nos dois níveis de ensino superior.

A inter-relação entre ensino e extensão também é objeto de incentivo e de fomento no PPPI. O Decanato de Graduação (DEG) e o Decanato de Extensão (DEX) têm discutido propostas e formas de se pensar a integração curricular entre ensino e extensão, ou seja, análise das possibilidades de integrar a extensão no currículo dos cursos de graduação de acordo com o que recomenda a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE.

Os projetos pedagógicos dos cursos têm papel fundamental na elaboração de currículos flexíveis e abertos para a diversidade e a interdisciplinaridade, sempre em consonância com o PPPI, o Estatuto e o Regimento. O processo de atualização curricular é regulamentado pelo Regimento e Estatuto da UnB, em que se destaca o art. 89, §2o, que estabelece a obrigatoriedade de no máximo 70% da carga horária de qualquer curso em componentes curriculares obrigatórias, a fim de fomentar a flexibilização curricular. Soma-se a esta obrigatoriedade a definição de pelo menos 360 créditos como módulo livre.

As reformulações curriculares são propostas nos Núcleos Docente Estruturantes dos cursos e são aprovados nos Colegiados de Cursos nos Conselhos dos Institutos e Faculdades. Durante esta fase de elaboração são acompanhadas pela Coordenação Pedagógica (CP) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) que dialoga com os cursos a fim de prover informações legais e alinhamento com as políticas de ensino e com o PPPI. Após a aprovação nas Unidades, os PPCs são apreciados pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e logo após pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que ao aprovar o documento, o encaminha para homologação no Conselho Universitário (CONSUNI) da UnB.

Além dos cursos presenciais, a UnB foi credenciada para fins de oferta da modalidade de educação a distância (EaD) em 2003, sendo reconhecida em 2016. Atualmente, o curso de Licenciatura em Música a Distância é um dos cursos de licenciatura ofertados na modalidade EaD. Todos cursos estão no Programa UAB e são estruturados nos Institutos e Faculdade com a supervisão do Centro de Educação a Distância (CEAD – www.cead.unb.br).

Para a oferta dos cursos presenciais, a UnB oferece o Ambiente Virtual de Aprendizagem APRENDER (<https://aprender.unb.br>). No AVA os docentes podem ofertar componentes curriculares a distância, integralmente ou parcialmente, obedecendo às exigências legais da Portaria no 1.428, de 28 de dezembro de 2018, ou disponibilizar materiais didáticos e atividades para suas componentes curriculares presenciais.

2.1.1. Extensão

As atividades de extensão, no âmbito da Universidade de Brasília, são regulamentadas e validadas pelo Decanato de Extensão (DEX-UnB). Segundo informações do site da instituição, o DEX “é responsável por promover atividades de extensão por meio dos institutos, faculdades e departamentos da universidade, com o objetivo de incentivar a interação entre a UnB e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social”. O trabalho da extensão se desenvolve por meio de três dimensões:

Interlocução – fomento e articulação de programas e projetos inter e multidisciplinares como elemento de vinculação dos saberes e fazeres; Desenvolvimento – prática comunitária da pesquisa como elemento de investigação científica e aprimoramento humano; Construção – interfaces de Interlocução – fomento e articulação de programas e projetos inter e multidisciplinares como elemento de vinculação dos saberes e fazeres; Desenvolvimento – prática comunitária da pesquisa como elemento de investigação científica e aprimoramento humano; Construção – interfaces de temas transversais como ferramentas para a construção social e integração de políticas. (Disponível em: <http://dex.unb.br/odecanatodeextensao>)

As atividades de extensão podem ser desenvolvidas nas seguintes modalidades: 1) Programas ou Projetos de Ação Contínua (PEAC); 2) cursos, minicursos, oficinas, consultorias e formação continuada; 3) eventos como seminários, palestras, congressos, simpósios, recitais, programas ou apresentações musicais; 4) atividades docentes. As propostas de extensão são submetidas via SIGAA, em fluxo contínuo (FLUEX) e são avaliadas e aprovadas pelos coordenadores de extensão das unidades acadêmicas, pelos Colegiados de curso e pela Câmara de Extensão (CEX).

Os programas ou projetos de Extensão podem receber apoio financeiro para participação discente por meio bolsas de extensão vinculadas ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, selecionadas por meio de Edital específico anual (Edital PIBEX).

Como forma de viabilizar as políticas institucionais, o DEX tem publicado, nos últimos anos, editais de fomento de suas ações. Entre eles: o edital Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), cujo objetivo é fomentar a participação em Projeto ou Programa de Extensão de Ação Contínua em que mais de 500 bolsas foram concedidas por ano.

Estão previstos seis tipos de ações de Extensão no âmbito da UnB:

a. Programa: conjunto de atividades articuladas entre si, orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras atividades existentes, cujas diretrizes e escopo de interação com a

sociedade, no que se refere à abrangência territorial e populacional, integrem-se às linhas de ensino e pesquisa desenvolvidas na UnB, nos termos de seus projetos político-pedagógico e de desenvolvimento institucional. **Um programa é composto de, no mínimo, 3 (três) projetos de extensão.**

b. Projeto: ação formalizada de caráter educativo, social, cultural, científico e/ou tecnológico, renovável ou não, que se integra às linhas de ensino e pesquisa desenvolvidas na UnB.

c. Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou à distância, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejadas, organizadas e avaliadas de modo sistemático, com foco preferencial no público externo. **São divididos em cursos de iniciação ou divulgação (de 4 a 30 horas), cursos de atualização (de 30 a 60 horas) e cursos de capacitação (de 60 a 80 horas).**

d. Evento: ação de curta duração, sem caráter continuado, que implica a apresentação do conhecimento ou produto cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. **Os eventos de extensão devem ter um limite máximo de 8 (oito) horas por dia, para fins de certificação.**

e. Produto: caracteriza-se por ser **decorrente das atividades de extensão**, ensino e pesquisa para difusão e divulgação artística, cultural, científica ou tecnológica. É de responsabilidade do coordenador geral da proposta cumprir com todas as normas e diretrizes da UnB no tocante à inovação e tecnologia, bem como da inserção dos produtos obtidos como atividade extensionista no SIGAA. Exemplo de produtos: livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, dentre outros.

f. Prestação de Serviço: estudo e a solução de problemas dos meios profissional ou social e o desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa, bem como a transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade, assim como, a formação complementar.

No SIGAA, as propostas de extensão estão divididas em alguns tipos: projeto, programa – composto de, no mínimo, três projetos –, curso, evento, produto – decorrente de atividades de extensão –, e prestação de serviço. Depois de finalizado o cadastro e o projeto submetido à aprovação, a proposta recebe o status “Aguardando aprovação dos departamentos”. Assim, o coordenador de extensão deverá dar a autorização para que a proposta siga o fluxo.

Após a autorização, a proposta assume o status “Submetida” no SIGAA. A partir de então, a DTE realiza, em até dois dias úteis, a análise técnica e devolve ao proponente para editar, caso a proposta precise de ajustes, ou distribui a proposta para avaliação da proposta pelo Comitê de Extensão. Na avaliação, é importante que o projeto cumpra diversos critérios, entre eles o

protagonismo discente, com pelo menos um estudante indicado como membro da equipe executora, e o envolvimento da comunidade externa nas atividades de extensão.

Com a proposta aprovada, ela adquire o status “Em Execução”, “Aprovado sem recursos” ou “Aprovado com recursos”. Em seguida, será possível inserir os planos de trabalho dos membros da equipe. No caso de cursos e eventos, será possível abrir as vagas e habilitar as inscrições do público. Durante a realização das ações de extensão, o coordenador deverá enviar o Relatório Parcial de Atividades de Extensão e, após o término, terá até 30 dias para enviar o Relatório Final de Atividades de Extensão. O não envio impedirá a submissão de novas propostas e a participação em editais lançados pelo DEX.

No Departamento de Música (MUS), especificamente, no curso de Bacharelado em Música, as ações de extensão apresentam diferentes modalidades como PEACs, cursos e minicursos, oficinas e eventos, totalizando, de 2020 até o momento cerca de 23 ações. Estas, são realizadas e ofertadas, periodicamente, de forma contínua ou pontual, e quando, regulares e vinculadas a programas e projetos de extensão oferecem bolsas PIBEX e créditos de extensão.

Os professores do MUS têm desenvolvido diferentes projetos e programas de extensão:

- **Academia do Ritmo:** pesquisa e produção de material didático sobre gêneros musicais brasileiros. Projeto que visa à produção de material didático sobre gêneros musicais brasileiros para ser utilizado em cursos de música nos ciclos fundamental e médio. Objetiva-se pesquisar manifestações culturais, elaborar atividades musicais, compor obras baseadas em ritmos brasileiros e produzir um CD didático.
- **A Musicobiografização na pesquisa-formação-ação em Educação Musical:** O projeto consiste em um espaço e momento de trabalho em que se alternarão algumas práticas de documentação narrativa e algumas reflexões metodológicas em torno das potencialidades das estratégias de pesquisa-formação-ação docente de música centradas na produção colaborativa de relatos de experiência docente.
- **Música Popular UnB: estudo, produção e difusão.** Este projeto tem por finalidade a realização de ações relacionadas ao estudo, produção e difusão do conhecimento na área de Música Popular, compreendendo atividades de ensino, pesquisa, artísticas, técnicas e de divulgação. Tais ações vêm sendo desenvolvidas desde agosto de 2014, quando tiveram início as atividades do projeto.
- **Ópera Estúdio.** Iniciativa de caráter interdisciplinar com o intercâmbio do Departamento de Música com o Laboratório de Publicidade e Propaganda da Faculdade de Comunicação. O Projeto se propõe a ser laboratório para preparar alunos para o exercício da profissão, pela

participação em encenações de operas completas. Atualmente o Projeto integra aproximadamente 120 participantes por nível, entre Discentes e Docentes da UnB e Comunidade Externa.

- **Serenata de Natal:** Projeto Coral com mais de 35 anos de atividade em que discentes bolsistas do MUS podem praticar regência, gestão e preparação vocal, com participação aberta à comunidade, sob supervisão de professor responsável. Em dezembro de cada ano, o grupo faz apresentações com repertório natalino em quadras, hospitais, creches e asilos. A Serenata de Natal desenvolve também um trabalho social recebendo doações de alimentos não perecíveis e outros materiais para posterior doação para populações de baixa renda.
- **Camerata Da C.A.P.O** que tem como objetivo fomentar o meio musical local através de iniciativas do MUS. A Camerata atinge dois propósitos específicos: a) como componente curricular optativo fornece à compositores, orquestradores e regentes a oportunidade de praticarem suas habilidades de criação, arranjo e regência em um ambiente real, e b) como projeto de extensão objetiva alcançar o meio social oferecendo espaço para músicos de Brasília terem a oportunidade de participar de uma formação em grupo com contato direto com compositores e arranjadores de forma dinâmica, participativa e colaborativa. O projeto também tem o objetivo de a cada final de semestre letivo promover apresentações do repertório criado/ensaiado. A camerata conta com a participação de pelo menos 20 integrantes entre compositores e instrumentistas além dos docentes específicos. O cronograma da orquestra Da C.A.P.O segue o calendário acadêmico da Universidade de Brasília, tendo ensaios com duração de 1:50h (uma hora e cinquenta minutos) uma vez por semana, sempre no Departamento de Música da Universidade de Brasília.

Além dos supracitados Projetos, os docentes do MUS do Bacharelado, ofereceram diversos cursos e eventos de extensão de curta duração no período de 2019 a 2022 tais como:

- Iniciação ao piano para crianças no formato remoto;
- Violino, J.S.Bach – Técnica, Repertório e Análise interpretativa;
- Oficina de Palhetas e Interpretação;
- Música e tecnologia: interfaces da criação musical colaborativa;
- O silêncio na música: suas qualidades, funções e abordagens praticas na arte da interpretação musical;
- Laboratório de Performance Pianística;
- Ginga - A Riqueza dos Ritmos Brasileiros;
- Piano Acompanhamento - Repertório e Habilidades;
- Performance Virtual Coletiva: Um trabalho de gravação de áudio e vídeo de práticas coletiva à distância;
- Elaboração de material didático para autoaprendizagem sobre Harmonia Musical e Condução de Vozes;

- Recital Compositoras Brasileiras: Piano e Canção de Câmara;
- III Seminários Internacionais de Música Quântica;
- Recital de Canção Brasileira;
- Encontro com o Violonista Pedro Rocha;
- Apresentação de Guitarra e Violão Popular do Departamento de Música da UnB, entre outros.

2.1.2. Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília é coordenado pela Diretoria de Iniciação Científica, DIRIC do Decanato de Pós-Graduação (DPG). A missão da DIRIC consiste em formular e gerir (executar, coordenar e avaliar) a política e o programa de iniciação científica da UnB. À DIRIC cabe ainda propor, às instâncias competentes, normatizações pertinentes para o funcionamento eficiente e eficaz do programa de iniciação científica. É atribuição da DIRIC realizar, sob supervisão do(a) Decano(a), a interlocução com as agências de fomento no campo da iniciação científica. Os projetos são financiados pelo Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, da contrapartida oferecida pela Universidade de Brasília e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

A iniciação científica tem por objetivo despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na pós-graduação. Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.

Os Editais de iniciação científica são elaborados com base em consulta ao Comitê Institucional Gestor (CIG), o qual é constituído por equidade de professores das três grandes áreas de conhecimento da UnB: Ciências da Vida, Ciências Humanas, Ciências Exatas e Tecnológicas. Os editais de Iniciação Científica são divulgados anualmente no primeiro semestre de cada ano letivo com vigência anual a partir do nível seguinte. A Resolução da CPP no 001/2011 normatiza o programa. Atualmente o DIRIC tem desenvolvido os seguintes editais: 1) Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Iniciação Científica – Ações Afirmativas (PIBIC-AF); 2) Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento tecnológico e Inovação (PIBITI) e 3) Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM).

No Departamento de Música, os professores regularmente participam dos editais de Iniciação Científica, dentre eles projetos de iniciação a pesquisa são voltados para a formação de professores de música. De forma geral, os projetos de IC são vinculados aos projetos de pesquisa docentes e promovem a integração da graduação com a pós-graduação.

Atualmente os bolsistas do MUS de Iniciação Científica desenvolvem pesquisa na área de Gênero e Música, no Laboratório e Pesquisas Pianísticas -LPP sob coordenação da professora Gisele Pires

Mota, e na área de Música Popular, no Laboratório de Guitarra e Música Popular sob coordenação do professor Bruno Manguiera.

A iniciação científica é uma das atividades complementares do curso, por meio da qual o aluno pode obter carga horária em atividades complementares, mediante solicitação na coordenação do curso.

2.1.3. Internacionalização

A Secretaria de Assuntos Internacionais (INT) é o órgão da UnB tem como objetivos promover a interação com organismos e instituições estrangeiras de ensino superior, apoiar e implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação.

A INT tem como objetivo elaborar, propor e coordenar a execução das políticas de cooperação internacional da UnB; promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico; promover o intercâmbio do membros da Comunidade Acadêmica da UnB; acompanhar projetos e convênios interuniversitários; propor e implementar, com outras unidades acadêmicas da UnB, estratégias que viabilizem o desenvolvimento de projetos de interesse internacional e acompanhar alunos, docentes e pesquisadores de instituições estrangeiras em atividade de intercâmbio na UnB.

A UnB possui uma série de acordos bilaterais que permitem mobilidade acadêmica (intercâmbio). Semestralmente a INT/UnB lança edital de seleção para intercâmbio nas universidades parceiras. Somente indicamos alunos que foram aprovados em nossa seleção. Os editais abertos e passados podem ser consultados no site do INT. Um dos critérios é ter no mínimo 40% da carga horária concluída. As vagas são ofertadas pelas universidades conveniadas mediante resposta a nossa consulta, porém nem todas as universidades respondem. Portanto, a existência de um acordo por si só não garante a presença de vagas no edital. A INT sempre divulga nas suas redes sociais (Facebook @UnBINT e Instagram @INTUnBoficial) as oportunidades de estudo no exterior de que toma conhecimento.

Existem várias formas de alunos da UnB realizarem estudos no exterior, são elas:

- a) Mobilidade acadêmica (intercâmbio): Mobilidade Cortes Supremas Mercosul; Programa Marca-Mercosul; Erasmus; ELAP; Bolsas Santander e Capes/Brafitec;
- b) Duplo Diploma;
- c) Cotutela.¹²

¹² <https://int.unb.br/br/estudante-unb/1-estude-no-exterior>

O objetivo do intercâmbio é o aproveitamento de horas de estudos. O aluno cursa disciplinas no exterior por um semestre e, após a sua volta, tenta o reconhecimento de estudos. Inicialmente a mobilidade é somente para 1 semestre.

O INT publica editais oferecendo os programas de intercâmbio.

A UnB é também participante do Programa de Bolsas Ibero-Americanas, patrocinado pelo Banco Santander, que promove o intercâmbio acadêmico de estudantes de graduação entre universidades de 10 países ibero-americanos: Brasil, Peru, Argentina, Espanha, Chile, Colômbia, México, Portugal, Porto Rico e Uruguai. Para conhecer os acordos vigentes de Parceria Internacional ver <https://int.unb.br/br/parcerias-internacionais>.

2.1.4. Cooperação interinstitucional

A UnB participa do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica. Esse programa tem como objetivo fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), propiciando a possibilidade de discentes de graduação cursar componentes curriculares em outras IFES que sejam participantes do convênio promovido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Por meio desse programa, o aluno pode estudar por até dois períodos letivos em outra IFES, podendo, em caráter excepcional, ter a permanência estendida por mais um período.

A UnB tem acordos e termos de cooperação técnico-científica com várias universidades em nível nacional e internacional, permitindo mobilidade e intercâmbio de seus alunos e, em alguns casos, até a dupla titulação.

Mantém ainda termos e acordos de cooperação com empresas e órgãos da comunidade, favorecendo, por exemplo, a inserção de alunos em estágios e em última instância, a empregabilidade dos seus formandos.

2.2. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

A UnB mantém vários programas de assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica regularmente matriculados em componentes curriculares dos cursos presenciais de graduação. O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), por meio da sua Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), é o promotor e executor desses programas. Para ter acesso aos programas, o estudante deve participar de uma avaliação socioeconômica e demonstrar insuficiência econômica para sua manutenção e permanência na Universidade.

2.2.1. Programas de apoio pedagógico e financeiro

O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)¹³ tem como missão o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico da categoria discente, bem assim o bem-estar da comunidade acadêmica como um todo. Com foco no cuidado das mais diversas demandas apresentadas pelas categorias discente, docente e técnica, no que diz respeito às questões de acessibilidade, arte, assistência estudantil, cultura, esporte, inclusão de pessoas com deficiência e/ou altas habilidades, promoção da saúde, saúde mental e segurança alimentar, contribui para o processo de democratização da Universidade e da educação superior brasileira, em apoio ao melhor desempenho das atividades-fim da UnB: ensino, pesquisa, extensão e inovação.

A Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)¹⁴ do DAC é responsável pela operacionalização da Política de Assistência Estudantil, que tem por finalidade democratizar o acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica na Universidade. A DDS desenvolve estratégias de inclusão social, visando à permanência e a diplomação com qualidade de formação, evitando-se, assim, a retenção e a evasão do ensino superior destes estudantes. São programas desenvolvidos na diretoria: Bolsa-alimentação; auxílios socioeconômico, creche, transporte e emergenciais; bolsa-permanência do MEC e Moradia Estudantil. Além destes, a DDS promove acesso à Língua Estrangeira, Vale-livro e acesso a diversas ações ao longo do ano letivo, visando à integração e ao bem-estar dos estudantes da assistência estudantil, como rodas de conversa, palestras, sarais, bazares, entre outros.

Já a Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC)¹⁵ oferece numerosos serviços regulares e, sobretudo, apoia iniciativas conduzidas por estudantes, professores e técnicos e oferece numerosos serviços regulares e, sobretudo, apoia iniciativas conduzidas por estudantes, professores e técnicos.

A DASU¹⁶, Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária, tem como missão a coordenação de políticas e estratégias de atenção à saúde e à qualidade de vida da comunidade universitária. Realiza ações de prevenção, promoção de saúde e atenção psicossocial. A atuação da DASU é intersetorial, visando à elaboração conjunta de boas práticas, a construção de redes de cuidado e a implementação dos princípios de uma Universidade Promotora de Saúde (UPS).

O Decanato de Assuntos Comunitários também oferece o Programa Moradia Estudantil “Casa do Estudante universitário – CEU”¹⁷ com a finalidade de facilitar o acesso do estudante em situação

¹³ <http://dac.unb.br/>

¹⁴ <https://dds.dac.unb.br/>

¹⁵ <http://www.deac.unb.br/>

¹⁶ <http://dasu.unb.br/>

¹⁷ <https://dds.dac.unb.br/programas/casa-do-estudante-ceu>

de vulnerabilidade socioeconômica à UnB por meio de aproximação da moradia ou por pagamento de transporte. O Programa é para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação da UnB.

Para os estudantes com necessidades especiais, o DAC possui a Diretoria de Acessibilidade – DACES¹⁸ comprometida em estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB e assegurar sua plena inclusão à vida universitária. Para tanto, as atividades desenvolvidas pela DACES visam propiciar e garantir condições para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes por meio da consolidação de uma rede de apoio da Universidade e da garantia de uma prática cidadã. Tem como objetivo garantir e promover a inclusão e a acessibilidade como uma política transversal na UnB, de forma a ampliar condições de acesso, acessibilidade, participação e aprendizagem aos estudantes que possuem deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação ou transtornos funcionais específicos. Entende-se que a construção de uma Universidade mais inclusiva se dá a partir da eliminação de barreiras e da articulação entre unidades acadêmicas e administrativas.

De forma complementar, a DACES desenvolve ações que visam à permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais, a saber: o acompanhamento acadêmico, o programa de tutoria especial (fornece apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e necessidades especiais que são auxiliados por outros estudantes-tutores com o acompanhamento do professor da disciplina e do discente), a interação com institutos e faculdades, a parceria com o Laboratório de Apoio ao Deficiente Visual (LDV) da Faculdade de Educação (FE) da UnB, a parceria com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS), o transporte nos campi e a realização de cursos e palestras para as comunidades internas e externas à universidade.

No Departamento de Música essas ações têm sido extremamente relevantes para a inclusão de alunos com necessidades especiais como: adaptações no mobiliário para a execução instrumental de alunos com necessidades físicas especiais; elaboração de material musical didático em Braille para alunos cegos.

No contexto da assistência estudantil é importante destacar a disponibilidade dos restaurantes Universitários de todos os campi (Darcy Ribeiro, Faculdade do Gama, Faculdade de Ceilândia e Faculdade de Planaltina) e da Fazenda Água Limpa (FAL) que fornecem refeições calculadas, nutricionalmente balanceadas, reavaliadas mensalmente e financeiramente justas. Essas refeições podem ser entre 0 e 100% subsidiadas, dependendo do tipo de usuário e, no caso

¹⁸ <http://acessibilidade.unb.br/>

de discente, dependendo da sua participação no programa de bolsa alimentação oferecido pelo DAC.

Para os alunos participantes dos programas de assistência estudantil (PPAES), a UnB oferece os seguintes programas:

- **Alimentação Gratuita no Restaurante Universitário:** propicia ao estudante PPAES refeições gratuitas (café da manhã, almoço e jantar) no restaurante universitário.
- **Programa Moradia Estudantil:** oferece duas modalidades de benefício ao estudante PPAES: vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU-UnB) ou concessão mensal de auxílio monetário.
- **Programa de Auxílio Socioeconômico da UnB (PASEUnB):** concede auxílio financeiro mensal ao estudante PPAES, com o objetivo de minimizar desigualdades sociais e contribuir para a permanência do estudante na UnB e a sua conseqüente diplomação.
- **Programa Auxílio Emergencial,** destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica inesperada e momentânea e que não estejam inseridos em Programas de Assistência Estudantil da Universidade.
- **Bolsa MEC** é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.
- **Programa Auxílio-Creche,** consiste em conceder auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UnB, caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sejam responsáveis legais e residam com crianças em idade entre zero e cinco anos incompletos.
- **Programa Vale Livro:** concede ao estudante PPAES cinco vales por semestre que lhe dá desconto de 10% na compra de livros da Editora de UnB, além dos 20% concedidos à comunidade acadêmica.
- **Programa de Acesso a cursos de Língua Estrangeira:** disponibiliza aos estudantes PPAES até duas vagas por turma, em cada nível , com isenção de mensalidade, nos cursos de línguas oferecidos pelo Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas.
- **Programa de Bolsa Permanência (PBP) do MEC:** é um programa do Ministério de Educação e Cultura (MEC) que concede auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.

- **Acesso à Língua Estrangeira**, desenvolvido em parceria com a Escola UnB Idiomas, o programa disponibiliza a estudantes PPAES, em cada semestre letivo, até duas vagas por turma, nos cursos de línguas oferecidos pela Escola, com isenção de mensalidade.

Além dos benefícios dos programas de assistência estudantil acima listados, os alunos do curso podem ganhar bolsa de monitoria, bolsa de extensão e bolsa de iniciação científica, que não são restritas aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2.2. Estímulos à permanência

Além dos apoios financeiros e pedagógicos, Universidade de Brasília estimula a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino, e na vida acadêmica, favorecendo a oferta de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.

A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-pedagógicas.

Há duas categorias de monitorias: a) remunerada, cujo pagamento é feito em parcela única no final do semestre após a avaliação prevista no Calendário Acadêmico de Graduação; e b) voluntária, sem compensação financeira por seu exercício.

A tutoria de graduação integra o conjunto de ações do Decanato de Ensino de Graduação que visam à melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem para a redução dos índices de reprovação e evasão na UnB, com a finalidade de apoiar a criação de equipes de tutorias com estudantes de graduação para, sob a coordenação de um professor, assistir estudantes de componentes curriculares com taxas elevadas de reprovação, turmas numerosas, ofertadas simultaneamente para vários cursos ou aquelas com atividades que envolvam funcionamento diferenciado. Trata-se, portanto, de sistema de apoio acadêmico em que estudantes mais experientes e com destacado desempenho acadêmico, sob a coordenação pedagógica docente, auxiliam outros estudantes a se integrarem à Universidade e a potencializar sua aprendizagem.

O Programa de Educação Tutorial –PET: Conexão de Saberes Música do Oprimido tem como tutor o Prof. Dr. Mário Lima Brasil. O programa inclui projetos de ensino, extensão e pesquisa nas áreas de música, serviço social, antropologia, educação (todos os cursos de licenciatura, devem cursar habilitação licenciatura no ato da inscrição), artes, sociologia,

pedagogia, psicologia, bem como atividades de ensino visando o desenvolvimento de competências técnico- científicas, éticas e socioculturais dos estudantes.

O **Programa de Educação Tutorial PET: Música em Etnografia** tem como tutor o Prof. Dr. Hugo Ribeiro. O programa busca a criação de estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes de comunidades populares na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior e que realiza ações de pesquisa, ensino e extensão voltados para o público interno e externo ao departamento de música da UnB. A intenção é realizar encontros, palestras, cursos, minicursos, apresentações e festas de confraternização. Entre as ações realizadas e programadas podemos citar cursos de edição de partitura, solfejo, leitura e escrita rítmica, pesquisas de avaliação, festa junina, Boas Vindas aos calouros, e o CinePet.

2.2.3. Organização estudantil

O Centro Acadêmico de Música (CAMUS) da UnB, entidade representativa dos estudantes, também propicia informações e orientações acadêmicas com abordagem e ponto de vista daqueles que vivenciaram os problemas e suas possíveis soluções além de possuir representação assegurada nas reuniões de Colegiado do MUS.

2.2.4. Orientação acadêmica

Dois publicações da UnB fornecem orientações acadêmicas gerais aos alunos: o **Guia do Calouro** e o **Manual do Aluno**.¹⁹ A primeira é distribuída aos alunos ingressantes todo semestre e contém uma apresentação geral da UnB, as principais normas acadêmicas e os programas de apoio estudantil. O **Manual do Aluno** está disponível na página boasvindas.unb.br da UnB e contém informações e orientações acerca da vida estudantil na UnB; por exemplo, acerca dos seguintes temas: acompanhamento acadêmico, documentação acadêmica e formatura.

Durante o processo de matrícula, os calouros têm a grade horária pré-definida automaticamente conforme o Fluxograma do Curso, de modo que não há dificuldade no processo nesse primeiro contato com o departamento e a Universidade. Para orientação quanto a políticas estudantis de matrícula em disciplina, de avaliação de professor e de estágio, a UnB fornece serviços de orientação e informações, como os Postos Avançados da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) e o site de Boas Vindas (boasvindas.unb.br) Informações e orientações gerais acerca do curso de Bacharelado em Música são fornecidas também pela Coordenação do Curso.

¹⁹ <https://www.boasvindas.unb.br/>

2.2.5. Acompanhamento dos egressos

O Projeto **AvaliaUnB** foi criado com o intuito de ampliar o contato da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnB com as unidades acadêmicas da Instituição. Neste projeto, a CPA visitará as unidades e disponibilizará estudos relacionados a egressos (área de atuação do egresso, empregabilidade no setor formal, rendimentos dos recém-formados, rendimento dos egressos com mais de cinco anos de atuação no mercado e localização geográfica), à retenção e à evasão. O Programa **AvaliaUnB** conta com instrumentos e canais com o intuito de se aproximar da comunidade acadêmica e captar a percepção dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo da Instituição: a Consulta à Comunidade Acadêmica, o Fórum de Avaliação da Universidade de Brasília e o Boletim da CPA.

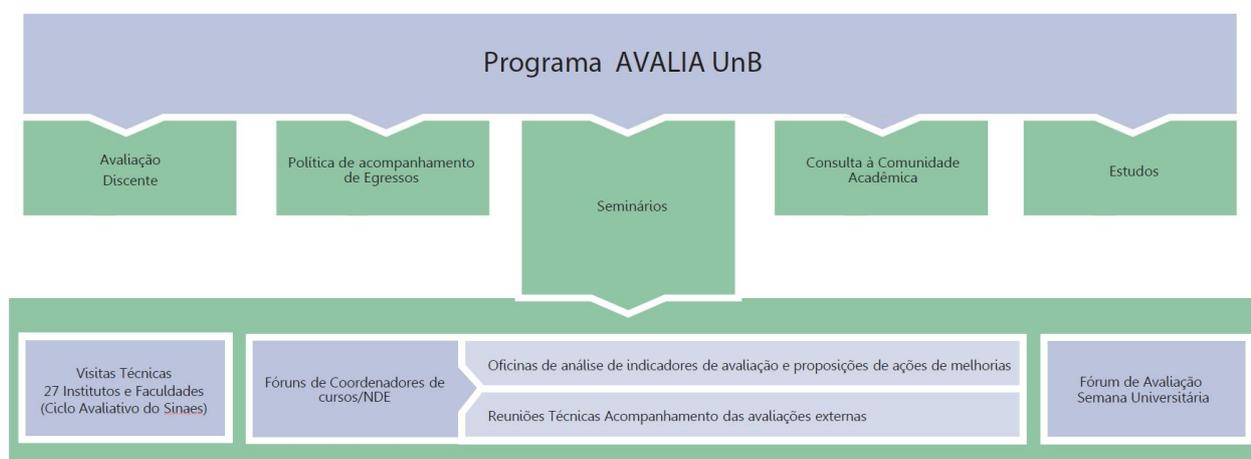


Figura 1. organização do Programa Avalia UnB. Fonte: www.cpa.unb.br

A auto avaliação visa conhecer a percepção dos usuários dos serviços institucionais e aferir seu grau de satisfação. Ciente dessa tarefa, a Comissão Própria de Avaliação lançou o Programa AvaliaUnB, que integra o Plano de Auto avaliação Institucional para triênio 2017-2019. Seu objetivo é ampliar o contato da CPA com as unidades acadêmicas da UnB e desenvolver ações de aproximação com a gestão acadêmica. Nesta ação, a CPA realiza visitas programadas às Faculdades e Institutos e apresenta o Relatório de Auto avaliação Institucional, incluindo a reflexão sobre os indicadores acadêmicos, os resultados dos processos de avaliação interna e externa para subsidiar a construção de planos de melhoria e estudos relacionados ao perfil e trajetória dos estudantes, além da política de acompanhamento dos egressos.

O acompanhamento de egressos representa a possibilidade de se ter um feedback acerca da formação ofertada. Esse retorno é fundamental para avaliar a qualidade dos cursos, para a

formulação de políticas institucionais e para conhecer resultados do compromisso da UnB com a sociedade.

Em 2013, a UnB firmou convênio com Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para que a Universidade pudesse ter acesso aos dados identificados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. A partir dessa base de dados, passou a ser possível realizar uma série de levantamentos sobre a atuação dos ex-alunos da UnB ao longo dos anos no mercado formal brasileiro, tais como: faixa de renda, tipo de vínculo empregatício, área de atuação, percentual por unidade da Federação.

De acordo com os dados da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UNB)²⁰ divulga dados sobre o perfil dos estudantes e pesquisa dos egressos²¹ de cada departamento universidade. Fundamentados nessas informações, sabemos que dos egressos do Departamento de Música 77% trabalham no DF,

- os homens formados ganham, em média, 15% a mais do que as mulheres formadas,
- e a remuneração dos servidores públicos efetivos formados é, em média, 174% maior do que a remuneração dos empregados CLT formados e
- A remuneração média é de R\$ 6.500.

Os egressos do curso de música - Bacharelado da UnB estão inseridos profissionalmente como

- servidores públicos efetivos na área musical tais como:
 - orquestras,
 - músico militar (Bombeiro, Aeronáutica, Polícia),
 - professor de música no Ensino Superior,
 - professor da EJA do Ensino Fundamental.
- profissionais com vínculo empregatício celetista como professores de Cursos Livres e Regentes;
- profissionais autônomos como empresários ou músicos na área de música para eventos, professores particulares;
- ou proprietários de escolas de música.

²⁰ www.cpa.unb.br.

²¹ <https://avaliacao.unb.br/>

2.3. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Entre as ações afirmativas para ampliar o acesso ao ensino superior, particularmente de pessoas com necessidades especiais, destaca-se o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE-DAC), que tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na Universidade. O programa estende suas ações para, juntamente com a PRC e com a INFRA, viabilizar a eliminação de barreiras arquitetônicas e a promoção da acessibilidade física da UnB (sinalização implantada, sanitários adaptados e elevadores).

De forma complementar, o PPNE desenvolve ações que visam à permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais, a saber: o acompanhamento acadêmico, o programa de tutoria especial (fornece apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e necessidades especiais que são auxiliados por outros estudantes-tutores com o acompanhamento do professor da disciplina e do PPNE), a interação com institutos e faculdades, a parceria com o Laboratório de Apoio ao Deficiente Visual (LDV) da Faculdade de Educação (FE) da UnB, a parceria com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS), o transporte nos campi e a realização de cursos e palestras para as comunidades interna e externa à universidade.

No Departamento de Música essas ações têm sido extremamente relevantes para a inclusão de alunos com necessidades especiais. Em parceria com o Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual da Faculdade de Educação ([LDV/FE](#)) e o Departamento de Música ([MUS/Ida](#)), com a participação de seis bolsista do MUS e FE, foram produzidas partituras e textos em braile (<https://www.youtube.com/watch?v=Oes8SEW3b4&t=88>) para as componentes curriculares de Canto Coral, Regência e Flauta Doce Na área de Estruturação Musical o Prof. Hugo Ribeiro disponibiliza audiolivro de livro-texto da disciplina Harmonia Musical (<https://www.youtube.com/c/hugolribeiro/videos>).

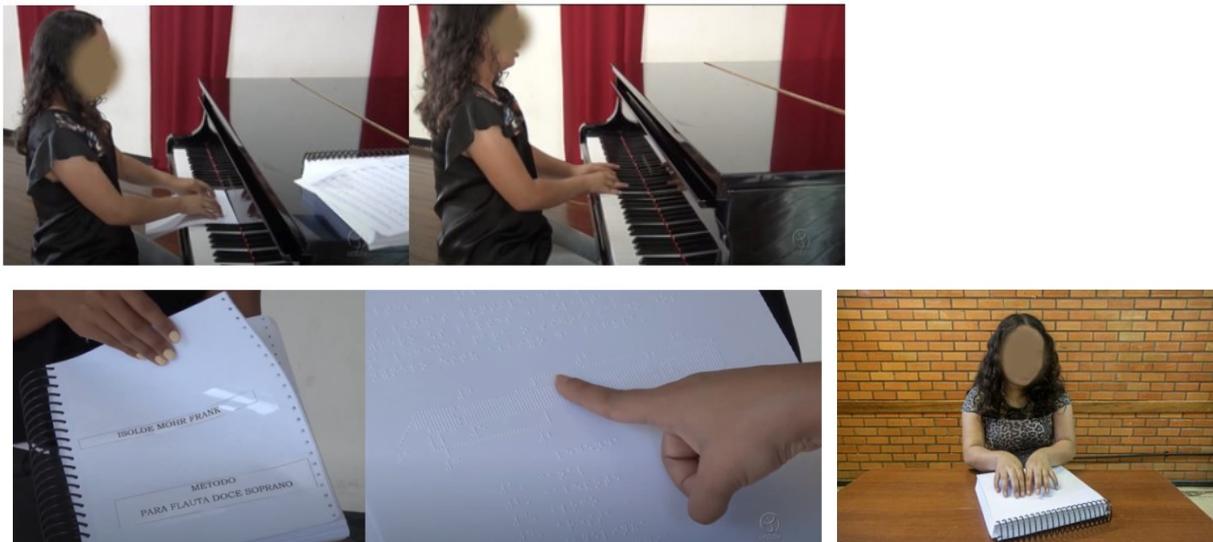


Figura 4 a 5. Discente com deficiência visual utilizando partituras em Braile

No caso de discente com nanismo, as aulas de piano eram ministradas utilizando adaptadores tanto para o banco especial, que tinha apoio dos pés, quanto com adaptador para acionamento dos pedais. Em parceria com a Casa do Piano a mesma aluna recebeu a doação de um piano especialmente adaptado a ela. A distância do chão ao teclado de um piano comum tem altura média de 72cm. O afinador e proprietário da Casa do Piano retirou 22cm de um instrumento e o rebaixou para ficar na altura adequada para a aluna, sem necessidade de adaptadores para o banco e pedais.



Figura 6. Piano doado pela Casa do Piano à aluna do MUS/UnB com nanismo.



Figura 7. Banco para piano adaptado à aluna do MUS/UNB com nanismo para apoio dos pés



Figura 8. Adaptador para acionamento dos pedais do piano.

2.4. OBJETIVOS DO CURSO

O processo de formação do graduando em música volta-se para a produção e disseminação do conhecimento e da cultura e tem como base o tripé ensino-pesquisa-extensão, princípio indissociável da Universidade, que busca a formação do seu aluno a partir do compromisso com o desenvolvimento do espírito investigativo, com a produção de novos conhecimentos. Nesse sentido, o ensino está aliado à pesquisa e à extensão como elementos partícipes no processo formador dos graduandos em música.

Salienta-se que no processo de formação do bacharel em música busca-se o desenvolvimento de atitudes investigativas e instigadoras na articulação dos conhecimentos construídos na universidade com as dimensões da sociedade por meio de práticas musicais diversificadas realizadas a partir de ações pedagógicas, extensionista e de pesquisa. A pesquisa presente nos conteúdos e nos componentes curriculares de Introdução à Pesquisa em Música I, História da Música 1 a 4, bem como em projetos extracurriculares de Iniciação Científica orientados por docentes da graduação e da pós-graduação em música, têm papel importante nessa formação do músico-pesquisador.

2.4.1. Identificação do objetivo geral do Curso

O objetivo geral do curso de Bacharelado em Música Diurno é formar o músico profissional com domínio e competências aprofundadas sobre as técnicas e os fundamentos teóricos, interpretativos e socioculturais da Música, de maneira que possa desenvolver sua trajetória profissional nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas, tecnológicas e pedagógicas inerentes à área da Música.

2.4.2. Identificação dos objetivos específicos do Curso

O curso tem como objetivos específicos dotar os seus egressos com os conhecimentos requeridos para o exercício profissional na área da Música, a partir das seguintes competências e habilidades:

- Desenvolver conhecimentos artístico-musicais, científicos, tecnológicos e instrumentais diversificados articulados aos mercados de trabalho;

- Ampliar habilidades crítico-musicais no desenvolvimento da pesquisa e do conhecimento em música enquanto prática social incorporada a processos de identidade e significado cultural;
- Qualificar para atuação do artista-pesquisador em música no ensino superior e no ensino e aprendizagem da música em espaços e contextos diversificados, assim como na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Superior, e demais instituições de ensino específico profissional de Música;
- Privilegiar o conhecimento científico em Música nas suas dimensões teórico-práticas, destacando a reflexão apoiada sobre o trinômio prática-teoria-prática de forma dialética conducente a novas ações criativas e investigativas;
- Promover competências colaborativas para o desenvolvimento de ações em rede e atuar em equipes multidisciplinares;
- Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos;
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional;
- Formar profissionais comprometidos com seu processo de autoeducação e de formação continuada.

2.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, constante na Resolução CNE/CES nº 02/2004 os artigos 3 e 4 delineiam o perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Música, a saber, “a capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletroacústicos e de outros meios experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música.”

Já o artigo 40 revela que o egresso deve ter competências e habilidades para:

- I - intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- II - viabilizar pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- II - atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;

- IV - atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específica de Música;
- V - estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico."

2.5.1. Competências e habilidades que se esperam do egresso que estejam alinhadas a DCNs específicas do Curso

Sendo assim, espera-se que o bacharel em música seja competente para:

- Desenvolver, organizar e gerir recitais públicos e para produzir outros conhecimentos a partir da performance musical, a partir de diferentes registros – escritos, audiovisuais, etc.;
- Registrar em notações musicais e em outras formas documentais analítico-contextuais, encartes, memoriais, artigos, etc., seu conhecimento musical;
- Dispor das músicas em diferentes mídias e para diferentes públicos;
- Exibir domínio de seu instrumento no âmbito técnico, estilístico e estético;
- Lecionar seu instrumento levando em consideração os diferentes espaços e situações de ensino e aprendizagem;
- Atuar na sociedade de acordo com o ambiente em que esteja inserido manifestando sensibilidade e inovação artística.

2.5.2 Área(s) de atuação do egresso

A atuação do Bacharel em Música poderá se inserir como:

- Pesquisador/docente em Instituições de Ensino Superior;
- Músico profissional em grupos vocais, óperas, espetáculos, recitais, bandas e orquestras;
- Músico profissional em conjuntos musicais, religiosos e folclóricos;
- Professor em instituições de ensino específico em Música;
- Profissional em estúdios de gravação, teatros, igrejas, especialistas em órgãos públicos;
- Profissional em empresa ou veículo de comunicação ou agências de propaganda;
- De forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

É importante destacar que devido às diferentes faixas etárias dos alunos do curso, é comum que estes retornem a atividades profissionais anteriores ao ingresso, como por exemplo: músico de bandas militares (bombeiros, forças armadas, polícias civil e militar);

músico atuando em concertos como membro de agrupamentos de vários estilos (orquestras); profissional já inserido no mercado de trabalho que pelo seu domínio musical ministra aulas particulares ou trabalhando em colégios particulares e escolas de música.

2.6 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular da UnB, para todos os cursos, é organizada em **Módulo Integrante** e **Módulo Livre** (Regulamento Geral UnB, 2011). O primeiro módulo é constituído por disciplinas e atividades relacionadas à Área de Concentração e à Área Conexa de cada curso; e o segundo, pelos conteúdos de áreas de conhecimento e campos de atuação que despertem o interesse do estudante. São permitidos ao estudante cursar pelo menos 360 horas de componentes eletivos ou módulo livre segundo Art. 89, parágrafo 3º do Regimento e Estatuto da UnB (2011) o que, nesse curso vigente, ainda não está ativo.

Essa flexibilidade curricular permite ao aluno cursar componentes curriculares vinculados aos diferentes Institutos e Faculdades que integram a estrutura de oferta de cursos da UnB, bem como facilita a mobilidade acadêmica entre os cursos da universidade. Esse princípio é um componente essencial na organização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na UnB e decorre das diversas transformações vividas pela sociedade que influenciam no perfil dos profissionais desejados pelo mercado. (UnB-PDI, 2014, p. 31).

É ainda importante destacar que o curso de Música recebe alunos de outros cursos. A ampliação da carga horária de componentes eletivos possibilita uma melhor integração desses componentes no Histórico Escolar discente. Portanto, matriz curricular do Curso de Graduação em Música – Bacharelado apresentam a mesma estrutura para atender aos princípios de flexibilidade, articulação teoria e prática, interdisciplinaridade e integração universidade-comunidade.

2.6.1. Organização da estrutura curricular

A organização curricular do curso de composição se divide em tipos componentes curriculares: os Obrigatórios e os Optativos

1) Componentes curriculares Obrigatórios: conjunto de disciplinas de conteúdos básicos ou profissionalizantes que todo aluno deve cursar com aprovação para obter a conclusão do curso:

a) Bloco Musical Básico (BMB) comum a todos discentes do MUS

- b) Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC) à todas habilitações do Bacharelado
- c) Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE) de cada habilitação

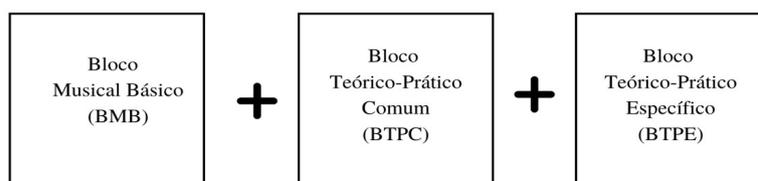
2) **Componentes Curriculares Optativos:** a serem escolhidos dentre os indicados no presente PPC e em Atividades Complementares (se desejar).

2.6.1.1. Sobre os componentes curriculares obrigatórios

O Departamento de Música adota como princípio curricular de seus cursos a integração licenciatura e bacharelado. Esse princípio se efetiva na oferta de componentes curriculares que compõem o **Bloco Musical Básico** dos PPCs dos cursos de Bacharelado e de Licenciaturas presenciais (o curso a distância passará a adotar esse Núcleo Musical Básico) e que são cursados por todos os alunos: da licenciatura diurno e noturno e do bacharelado. A integração entre os cursos amplia o corpo docente que atende aos alunos do curso de Bacharelado em Música, uma vez que, a UnB defende o princípio de flexibilidade curricular e a oportunidade de seus alunos escolherem seu percurso acadêmico e curricular.

Os **componentes curriculares obrigatórios (OBR)** abrangem três blocos:

1. **Bloco Musical Básico (BMB)**
2. **Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)**
3. **Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)**



Quadro 2. Componentes curriculares obrigatórios do curso de Bacharelado em Música -Instrumentos e Canto, UnB

2.6.1.2. Os **componentes curriculares optativos (OPT)** devem ser escolhidos dentre as disciplinas listadas no Lista de Componentes Optativos, Apêndice 5.10. As **Atividades Complementares e de Extensão** são passíveis de integralização de carga horária mediante solicitação na coordenação do curso. o Regulamento de Atividades Complementares e Extensão está explicitado no Apêndice 5.3.

2.6.2. Carga horária

O **Curso de Música Bacharelado Diurno – Instrumentos (Cordas, Madeiras, Metais, Violão) e Canto** prevê como tempo mínimo para integralização o mínimo de 6 semestres e o máximo de 10 semestre. A carga horária máxima por período letivo é de 360 horas.

A carga horária total de 2.070 horas é dividida em:

- 1.650 horas em componentes curriculares **obrigatórios**;
- pelo menos 420 horas em componentes curriculares **optativos e/ou atividades complementares (máximo de 210) e extensão (máximo de 240h)**.

O **Curso de Música Bacharelado Diurno – Piano** prevê como tempo mínimo para integralização o mínimo de 6 semestres e o máximo de 10 semestre. A carga horária máxima por período letivo é de 360 horas.

A carga horária total de 2.070 horas é dividida em:

- 1.590 horas em componentes curriculares **obrigatórios**;
- pelo menos 480 horas em componentes curriculares **optativos e/ou atividades complementares (máximo de 210) e extensão (máximo de 240h)**.

O **Curso de Música Bacharelado – Instrumentos (Cordas, Madeiras, Metais, Piano Violão) e Canto** prevê como tempo mínimo para integralização o mínimo de 06 semestres e o máximo de 10 semestres. O *Regulamento do Curso* (Apêndice 5.1, pag. 103) fixa a carga horária **mínima** por nível em **210 horas** e a carga horária **máxima** por nível de **360 horas** para a integralização do curso em 8 semestres. No entanto, a recomendação é que o aluno integralize cerca de 260 horas por semestre para a conclusão do curso no tempo sugerido (Tabela 2).

Tempo de permanência recomendado	Carga horária recomendada por semestre	Carga horária mínima por semestre	Carga horária máxima por semestre
8 semestres (4 anos)	260h	210h	360 h

Tabela 1. Recomendação sobre tempo de permanência e carga horária por semestre.

Para concluir o curso, o aluno terá que compor seu programa de estudos de forma a integralizar 2.070 horas de atividades acadêmicas. Os **componentes curriculares obrigatórios** do

curso, Bloco Musical Básico (BMB), Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC), Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE) totalizam 1.650 h (cordas, madeiras, metais, violão e canto) e 1.590 h (piano). Cursando **componentes curriculares optativos** o aluno deverá integralizar 420h (habilitações em Instrumentos de Cordas, Madeiras, Metais, Violão e Canto) e 480h (Piano).

2.6.3. Atividades Complementares e de Extensão

De acordo com o Art. 8º das DCNs do curso de Graduação em Música (Resolução no.2, de 8 Março de 2004), as Atividades Complementares são:

“componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.”

A carga horária em Atividades Complementares e de Extensão é passível de integralização segundo o Regulamento próprio que consta no Apêndice 5.3.

2.7. CONTEÚDOS CURRICULARES

2.7.1. Conteúdos obrigatórios de acordo com DCNs específicas

A Resolução CNE/CES no.2, de 8 março de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Música, determina no Art. 5º que o “Curso de Graduação em Música deve assegurar o perfil do profissional desejado, a partir dos seguintes **tópicos de estudos ou de conteúdos interligados,**”²² não estipulando percentuais de inclusão desses conteúdos no currículo:

I - **Conteúdos Básicos (CB):** estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Antropologia e Psicopedagogia;

²² Os conteúdos Básico, Específicos e Teórico-Práticos estipulados na Resolução CNE/CES no.2, de 8 março de 2004, não devem ser confundidos com os Núcleos da Estrutura Curricular (Básico Comum, Musical Específico, Componentes Curriculares Optativos organizados por Cadeias de Seletividade e Componentes Curriculares Optativos Livres) desta proposta.

II - **Conteúdo Específicos (CE):** estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados com o Conhecimento Instrumental, Composicional, Estético e de Regência;

III - **Conteúdos Teórico-Práticos (CTP):** estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Estágio Curricular Supervisionado, Prática de Ensino, Iniciação Científica e utilização de novas Tecnologias.

2.7.1.1. Conteúdos Básicos (CB)

Os componentes curriculares com os Conteúdos Básicos estão distribuídos nos Núcleos Musical Específico, de Optativas (Cadeias de Seletividade e Optativos Livres), e foram selecionadas de 6 áreas do conhecimento: Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes (Tabela 3). Estão incluídas neste elenco as disciplinas que abordam os temas relativos às Políticas de Educação Ambiental (Tabela 3), de Educação em Direitos Humanos (Tabela 4), e de Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Tabela 5).

COMPONENTES CURRICULARES COM CONTEÚDOS BÁSICOS			
UA	Código	Nome	CH
ADM	ADM0023	Introdução à Administração	60h
CEAM	CEM0058	Direitos da Criança e do Adolescente	60h
CEAM	CEM0097	Direitos Humanos e Cidadania	60h
CEAM	CEM0121	Direitos Humanos, Pluralismo Jurídico e Pluralismo Bioético	60h
CEAM	CEM0054	Introdução a Gestão Ambiental	60h
CEAM	CEM0007	Saúde Direitos Humanos e Antropologia	60h
CIC	CIC0088	Computação Básica	60h
CIC	116319	Estrutura de Dados	60h
CIC	116319	Introdução à Ciência da Computação	60h
DAN	CIC0007	Antropologia da Arte	60h
DAN	DAN0043	Antropologia da Música	60h
DAN	DAN0054	Introdução à Antropologia	60h
DAP	DAN0022	Análise da Imagem	60h
DAP	DAP0083	Produção Gráfica	60h
ECL	DAP0006	Ciências do Ambiente	30h
ECL	ECL0014	Meio Ambiente Físico	60h
ECO	ECL0015	Economia do Setor Externo e Meio Ambiente	60h
ECO	ECO0273	Formação Econômica do Brasil	60h
ECO	ECO0023	Fundamentos de Economia do Meio Ambiente	60h
ECO	ECO0265	História Econômica Geral	60h
ECO	ECO0021	Introdução à Economia	60h
EST	ECO0019	Estatística Aplicada	90h
FAC	EST0019	Estética e Cultura de Massa	60h
FCI	FAC0016	Conservação e Restauração de Documentos	60h
FCI	FCI0071	Editoração	60h
FCI	FCI0011	Introdução à Arquivologia	60h
FCI	FCI0062	Introdução à Biblioteconomia e à Ciência da Informação	60h
FDD	FCI0023	Introdução ao Direito 1	60h
FEF	FDD0006	Prática Desportiva 1	30h
FEF	FEF0505	Prática Desportiva 2	30h
FEF	FEF0107	Prática Desportiva 3	30h

FIL	Não ativa	Estética	60h
FIL	FIL0066	Evolução do Pensamento Filosófico e Científico	60h
FIL	FIL0029	Filosofia da Arte	60h
FIL	FIL0124	Filosofia Africana	60h
FIL	FIL0014	História da Ciência 1	60h
FIL	FIL0107	Introdução à Filosofia	60h
FIL	FIL0069	Teoria da Ciência	60h
GEA	FIL0059	Geografia Africana e Afro-brasileira	60h
GEA	GEA0003	Geografia do Meio Ambiente	60h
GEA	GEA0044	Geografia Humana 1	60h
GEA	GEA0039	Geografia Humana e Econômica	60h
GEA	GEA0041	Geografia Urbana 1	60h
GEA	GEA0032	Regionalização do Espaço Brasileiro	60h
GEA	GEA0014	Urbanização na América Latina e Caribe	60h
HIS	GEA0004	Cultura Brasileira	60h
HIS	HIS0140	Cultura Brasileira 2	60h
HIS	HIS0141	Cultura Brasileira 3	60h
HIS	HIS0143	História da África	60h
HIS	HIS0130	História da África Colonial	60h
HIS	HIS0008	História da África Pré-Colonial	60h
HIS	HIS0184	História e Historiografia da África	60h
HIS	HIS0203	História Social e Política do Brasil	60h
HIS	HIS0111	História Social e Política Geral	60h
HIS	HIS0110	Historiografia	60h
HIS	HIS0212	Introdução ao Estudo da História	60h
HIS	HIS0084	Laboratório de Ensino de História Indígena	60h
HIS	HIS0211	Metodologia da História	60h
IH	ICH0030	Políticas Públicas e Meio Ambiente	30h
IPOL	POL0055	Fundamentos de Políticas Públicas	60h
IPOL	POL0011	Introdução à Ciência Política	60h
IPOL	POL0009	Pensamento Político Negro	60h
JOR	JOR0045	Teorias da Comunicação 1	60h
LET	LET0331	Inglês Instrumental 1	60h
LET	ILD0008	Inglês Instrumental 2	60h
LET	LET0101	Língua Alemã 1	60h
LET	LET0376	Língua Chinesa 1	60h
LET	LET0377	Língua Chinesa 2	60h
LET	LET0378	Língua Chinesa 3	60h
LET	LET0117	Língua Espanhola 1	60h
LET	LET0106	Língua Japonesa 1	60h
LIP	LIP0095	Introdução à Análise do Discurso	60h
LIP	LIP0045	Introdução à Linguística	60h
LIP	LIP0096	Leitura e Produção de Textos	60h
LIP	LIP0174	Língua Sinais Brasileira Básico	60h
LIP	LIP0154	Prática de Textos	60h
MTC	MTC0078	Elementos de Linguagem Cinematográfica para a Educação	60h
MTC	MTC0006	Fundamentos da Arte na Educação	60h
PAD	PAD0028	Organização da Educação Brasileira (OEB)	60h
PCL	PCL0005	Psicologia das Habilidades Sociais	60h
PED	PED0019	Psicologia cidadania e ética	60h
PPB	PPB0021	História da Psicologia	60h
PPB	PPB0014	Introdução à Psicologia	60h
PPB	PPB0054	Percepção	90h
PST	PST0034	Ergonomia 1	90h
PST	PST0059	Psicologia Ambiental	60h
PST	PST0010	Psicologia Social I	60h
SOL	SOL0042	Introdução à Sociologia	60h
SOL	SOL0089	Sociologia da Cultura	60h

SOL	SOL0044	Teoria Sociológica 1	90h
TEF	TEF0041	Antropologia e Educação	60h
TEF	TEF0147	Educação das Relações Étnico-Raciais	60h
TEF	TEF0092	Educação e Trabalho	30h
TEF	TEF0009	Introdução à Educação	60h
TEF	TEF0038	Introdução à Educação Especial	60h
TEF	TEF0011	Psicologia da Educação	60h
VIS	VIS0063	Desenho 1	90h
VIS	VIS0122	Elementos de Linguagem, Arte e Cultura Popular	60h
VIS	FAU0074	Fundamentos da Linguagem Visual	60h

Tabela 2. Componentes curriculares com conteúdos básicos (CB).

2.7.1.2. Conteúdos Específicos (CE)

Os componentes curriculares com Conteúdos Específicos estão distribuídos nos Blocos Musical Básico, e de Optativas (Tabela 4).

COMPONENTES CURRICULARES COM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS			
UA	Código	Nome	CH
MUS	MUS0253	Acústica Musical	60h
MUS	MUS0248	Análise Musical 1	60h
MUS	MUS0633	Análise musical 2	60h
MUS	MUS0634	Análise musical 3	60h
MUS	MUS0016	Arranjo 1	30h
MUS	MUS0218	Canto 1	30h
MUS	MUS0234	Canto 2	30h
MUS	MUS0221	Canto 3	30h
MUS	MUS0226	Canto 4	30h
MUS	MUS0227	Canto 5	30h
MUS	MUS0231	Canto 6	30h
MUS	MUS0232	Canto 7	30h
MUS	MUS0158	Composição Musical 1	30h
MUS	MUS0161	Composição Musical 2	30h
MUS	MUS0164	Composição Musical 3	30h
MUS	MUS0166	Composição Musical 4	30h
MUS	MUS0169	Composição Musical 5	30h
MUS	MUS0170	Composição Musical 6	30h
MUS	MUS0175	Composição Musical 7	30h
MUS	MUS0106	Contraponto e Fuga 1	60h
MUS	MUS0119	Fisiologia da Voz 1	60h
MUS	MUS0017	Harmonia na Música Popular 1	30h
MUS	MUS0018	Harmonia na Música Popular 2	30h
MUS	MUS0102	Harmonia Superior 1	60h
MUS	MUS0104	Harmonia Superior 2	60h
MUS	MUS0643	Harmonia Superior 3	60h
MUS	MUS0729	História da Música 1	30h
MUS	MUS0730	História da Música 2	30h
MUS	MUS0761	História da Música 3	30h
MUS	MUS0762	História da Música 4	30h
MUS	MUS0804	História da música brasileira 1	30h
MUS	MUS0020	História da música brasileira 2	30h
MUS	MUS0021	História da Música Popular do Brasil 1	30h
MUS	MUS0022	História da Música Popular do Brasil 2	30h
MUS	MUS0019	Improvisação 1	30h

MUS	MUS0122	Instrumentação e Orquestração 1	60h
MUS	MUS0124	Instrumentação e Orquestração 2	60h
MUS	MUS0003	Introdução à Pesquisa em Música	30h
MUS	MUS0759	Introdução ao Piano Popular 1	30h
MUS	MUS0760	Introdução ao Piano Popular 2	30h
MUS	MUS0097	Linguagem e Estruturação Musical 1	60h
MUS	MUS0098	Linguagem e Estruturação Musical 2	60h
MUS	MUS0099	Linguagem e Estruturação Musical 3	60h
MUS	MUS0100	Linguagem e Estruturação Musical 4	60h
MUS	MUS0475	Piano 1	30h
MUS	MUS0477	Piano 2	30h
MUS	MUS0479	Piano 3	30h
MUS	MUS0481	Piano 4	30h
MUS	MUS0482	Piano 5	30h
MUS	MUS0486	Piano 6	30h
MUS	MUS0488	Piano 7	30h
MUS	MUS0148	Piano Suplementar 1	30h
MUS	MUS0148	Piano Suplementar 2	30h
MUS	MUS0651	Piano Suplementar 3	30h
MUS	MUS0656	Piano Suplementar 4	30h
MUS	MUS0183	Regência 1	30h
MUS	MUS0185	Regência 2	30h
MUS	MUS0185	Regência 3	30h
MUS	MUS0187	Regência 4	30h
MUS	MUS0191	Regência 5	30h
MUS	MUS0192	Regência 6	30h
MUS	MUS0195	Regência 7	30h
MUS	MUS0771	Ritmos Brasileiros 1	30h
MUS	MUS0782	Ritmos Brasileiros 2	30h
MUS	MUS0239	Técnica de Expressão Vocal 1	60h
MUS	MUS0592	Violão 1	30h
MUS	MUS0594	Violão 2	30h
MUS	MUS0596	Violão 3	30h
MUS	MUS0598	Violão 4	30h
MUS	MUS0599	Violão 5	30h
MUS	MUS0602	Violão 6	30h
MUS	MUS0604	Violão 7	30h

Tabela 3. Componentes curriculares com conteúdos específicos (CE).

2.7.1.3. Conteúdos Teórico-Práticos (CTP)

Os componentes curriculares que se classificam como de Conteúdos Teórico-Práticos (Tabela 5) estão alojados no Bloco Teórico Prático Comum e Específico e de Optativas.

COMPONENTES CURRICULARES COM CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS			
UA	Código	Nome	CH
MUS	MUS0137	Canto Coral 1	60h
MUS	MUS0140	Canto Coral 2	60h
MUS	MUS0143	Canto Coral 3	60h
MUS	MUS0776	Canto Coral 4	60h
MUS	MUS0262	Estágio Supervisionado em Música 1	120h
MUS	MUS0738	Estágio Supervisionado em Música 2	120h
MUS	MUS0003	Introdução à Pesquisa em Música	30h
MUS	1 MUS0657	Laboratório de Performance 1	30h
MUS	MUS0125	Música de Câmara 1	30h
MUS	MUS0133	Música de Câmara 2	30h
MUS	MUS0136	Música de Câmara 3	30h
MUS	MUS0259	Música de Câmara 4	30h
MUS	MUS0743	Ópera Estúdio 1	60h
MUS	MUS0744	Ópera Estúdio 2	60h
MUS	MUS0726	Ópera Estúdio 3	60h
MUS	MUS0727	Ópera Estúdio 4	60h
MUS	MUS0499	Prática de Conjunto 1	30h
MUS	MUS0503	Prática de Conjunto 2	30h
MUS	MUS0506	Prática de Conjunto 3	30h
MUS	MUS0657	Prática de Acompanhamento 1	30h
MUS	MUS0659	Prática de Acompanhamento 2	30h
MUS	MUS0753	Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 1	60h
MUS	MUS0751	Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 2	60h
MUS	MUS0758	Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 3	60h
MUS	MUS0612	Prática de Orquestra 1	30h
MUS	MUS0615	Prática de Orquestra 2	30h
MUS	MUS0618	Prática de Orquestra 3	30h
MUS	MUS0621	Prática de Orquestra 4	30h
MUS	MUS0624	Prática de Orquestra 5	30h
MUS	MUS0627	Prática de Orquestra 6	30h
MUS	MUS0499	Prática de Orquestra 7	30h
MUS	MUS0788	Projeto de Estágio e Prática Docente	60h
MUS	MUS0719	Tecnologia Musical Básica	60h
MUS	MUS0153	Teoria e Prática da Gravação 1	60h
MUS	MUS1155	Teoria e Prática da Gravação 2	60h
MUS	MUS0720	Tópicos de Aplicação de Tecnologia na Educação Musical (recursável)	
MUS	MUS0720	Tópicos de Aplicação de Tecnologia à Composição Musical	60h

Tabela 4. Componentes curriculares com conteúdo teórico-prático (CTP).

2.7.2. Grade Curricular

Os componentes foram então organizados em quatro blocos: **Bloco Musical Básico (BMB)**, e **Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)**, **Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)** e **Componentes Curriculares Optativos (OPT)**.

2.7.2.1. Bloco Musical Básico (BMB)

O Departamento de Música adota como princípio curricular de seus cursos a integração entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado. Esse princípio se efetiva na oferta de componentes curriculares que compõem o **Núcleo Musical Básico** dos PPCs dos cursos de Bacharelado e de Licenciaturas presenciais e que são cursados por todos os alunos: da licenciatura diurno e noturno

e do bacharelado. A integração entre os cursos amplia o corpo docente que atende aos alunos do curso de Bacharelado em Música, uma vez que, a UnB defende o princípio de flexibilidade curricular e a oportunidade de seus alunos escolherem seu percurso acadêmico e curricular.

Esses componentes curriculares propiciam ao aluno uma sólida formação em estruturação e história musical (Linguagem e Estruturação Musical e História da Música). Pertencem ao **Bloco Musical Básico (BMB)** os seguintes componentes curriculares:

Bloco Musical Básico (BMB)			
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0097	Linguagem e Estruturação Musical (LEM) 1		60h
MUS0098	Linguagem e Estruturação Musical (LEM) 2	MUS0097	60h
MUS0099	Linguagem e Estruturação Musical (LEM) 3	MUS0098	60h
MUS0100	Linguagem e Estruturação Musical (LEM) 4	MUS0099	60h
MUS0729	História da Música 1		30h
MUS0730	História da Música 2		30h
MUS0761	História da Música 3		30h
MUS0762	História da Música 4		30h
		TOTAL:	360 horas

Tabela 5. Bloco Musical Básico (BMB)

2.7.2.2. Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC) é composto por componentes curriculares que são comuns a todas as 17 habilitações do Bacharelado:

Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)			
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0248	Análise Musical 1		60h
MUS0633	Análise Musical 2	MUS0248	60h
MUS0253	Acústica Musical 1		60h
MUS0106	Contraponto e Fuga 1	MUS0098	60h
MUS0102	Harmonia Superior 1	MUS0098	60h
MUS0104	Harmonia Superior 2	MUS0102	60h
MUS0643	Harmonia Superior 3	MUS0104	60h
MUS0735	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3		30h
MUS0139	Canto Coral 1		60h
MUS0125	Música de Câmara 1		60h
MUS0133	Música de Câmara 2		60h
MUS0136	Música de Câmara 3		60h
MUS0259	Música de Câmara 4		60h
		TOTAL:	510 horas

Tabela 6. Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)

2.7.2.3. Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE) é composto por disciplinas que fornecerão saberes específicos para a prática profissional de cada habilitação:

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		CANTO	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0218	Canto 1		30h
MUS0234	Canto 2	MUS0218	30h
MUS0221	Canto 3	MUS0218	30h
MUS0226	Canto 4	MUS0221	30h
MUS0227	Canto 5	MUS0221	60h
MUS0231	Canto 6	MUS0227	60h
MUS0233	Canto 7	MUS0227	60h
MUS0142	Canto Coral 2	MUS0139	60h
MUS0120	Fisiologia da Voz		60h
MUS0492	Estágio Supervisionado em Canto ²³	MUS0233	60h
TOTAL:			480 horas

Tabela 7. Bloco Teórico-Prático Específico Canto (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		CLARINETA	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0352	Clarinetas 1		30h
MUS0354	Clarinetas 2	MUS0352	30h
MUS0356	Clarinetas 3	MUS0352	30h
MUS0358	Clarinetas 4	MUS0356	30h
MUS0360	Clarinetas 5	MUS0356	60h
MUS0363	Clarinetas 6	MUS0360	60h
MUS0365	Clarinetas 7	MUS0360	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS0682	Estágio Supervisionado em Clarineta ²⁴	MUS0365	60h
TOTAL:			480 horas

Tabela 8. Bloco Teórico-Prático Específico Clarineta (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		CONTRABAIXO	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS545	Contrabaixo 1		30h
MUS547	Contrabaixo 2	MUS545	30h
MUS549	Contrabaixo 3	MUS545	30h
MUS551	Contrabaixo 4	MUS549	30h
MUS553	Contrabaixo 5	MUS549	60h
MUS555	Contrabaixo 6	MUS553	60h
MUS557	Contrabaixo 7	MUS553	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS672	Estágio Supervisionado em Contrabaixo ²⁵	MUS557	60h
TOTAL:			480 horas

Tabela 9. Bloco Teórico-Prático Específico Contrabaixo (BTPE)

²³ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2 “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

²⁴ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2 “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

²⁵ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2 “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		FAGOTE	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0420	Fagote 1		30h
MUS0422	Fagote 2	MUS0420	30h
MUS0424	Fagote 3	MUS0420	30h
MUS0426	Fagote 4	MUS0424	30h
MUS0429	Fagote 5	MUS0424	60h
MUS0432	Fagote 6	MUS0429	60h
MUS0435	Fagote 7	MUS0429	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS0688	Estágio Supervisionado em Fagote ²⁶	MUS0435	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 10. Bloco Teórico-Prático Específico Fagote (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		FLAUTA	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0446	Flauta 1		30h
MUS0448	Flauta 2	MUS0446	30h
MUS0450	Flauta 3	MUS0446	30h
MUS0452	Flauta 4	MUS0450	30h
MUS0455	Flauta 5	MUS0450	60h
MUS0457	Flauta 6	MUS0455	60h
MUS0460	Flauta 7	MUS0455	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
	Estágio Supervisionado em Flauta ²⁷	MUS0460	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 11. Bloco Teórico-Prático Específico Flauta(BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		OBOÉ	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS373	Oboé 1		30h
MUS375	Oboé 2	MUS373	30h
MUS377	Oboé 3	MUS373	30h
MUS379	Oboé 4	MUS377	30h
MUS382	Oboé 5	MUS377	60h
MUS385	Oboé 6	MUS382	60h
MUS387	Oboé 7	MUS382	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS684	Estágio Supervisionado em Oboé ²⁸	MUS387	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 12. Bloco Teórico-Prático Específico Oboé (BTPE)

²⁶ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2 “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

²⁷ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2 “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

²⁸ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2. “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		PIANO	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0475	Piano 1		30h
MUS0477	Piano 2	MUS0475	30h
MUS0479	Piano 3	MUS0475	30h
MUS0481	Piano 4	MUS0479	30h
MUS0482	Piano 5	MUS0479	60h
MUS0486	Piano 6	MUS0482	60h
MUS0488	Piano 7	MUS0482	60h
MUS0658	Prática de Acompanhamento 1		60h
MUS0660	Prática de Acompanhamento 2	MUS0658	60h
MUS0692	Estágio Supervisionado em Piano ²⁹	MUS0488	60h
TOTAL:			480 horas

Tabela 13. Bloco Teórico-Prático Específico Piano (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		SAXOFONE	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0568	Saxofone 1		30h
MUS0570	Saxofone 2	MUS0568	30h
MUS0572	Saxofone 3	MUS0568	30h
MUS0574	Saxofone 4	MUS0572	30h
MUS0577	Saxofone 5	MUS0572	60h
MUS0580	Saxofone 6	MUS0577	60h
MUS0583	Saxofone 7	MUS0577	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS0674	Estágio Supervisionado em Saxofone ³⁰	MUS0583	60h
TOTAL:			480 horas

Tabela 14. Bloco Teórico-Prático Específico Saxofone (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		TROMBONE	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0697	Trombone 1		30h
MUS0700	Trombone 2	MUS0697	30h
MUS0702	Trombone 3	MUS0697	30h
MUS0704	Trombone 4	MUS0702	30h
MUS0706	Trombone 5	MUS0702	60h
MUS0708	Trombone 6	MUS0706	60h
MUS0710	Trombone 7	MUS0706	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
	Estágio Supervisionado em Trombone ³¹	MUS0710	60h
TOTAL:			480 horas

Tabela 15. Bloco Teórico-Prático Específico Trombone (BTPE)

²⁹ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2. “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

³⁰ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2. “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

³¹ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2. “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		TROMPA	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0397	Trompa 1		30h
MUS0399	Trompa 2	MUS0397	30h
MUS0401	Trompa 3	MUS0397	30h
MUS0403	Trompa 4	MUS0401	30h
MUS0406	Trompa 5	MUS0401	60h
MUS0408	Trompa 6	MUS0406	60h
MUS0410	Trompa 7	MUS0406	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS0686	Estágio Supervisionado em Trompa ³²	MUS0410	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 16. Bloco Teórico-Prático Específico Trompa (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		TROMPETE	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0521	Trompete 1		30h
MUS0523	Trompete 2	MUS0521	30h
MUS0525	Trompete 3	MUS0521	30h
MUS0527	Trompete 4	MUS0525	30h
MUS0529	Trompete 5	MUS0525	60h
MUS0531	Trompete 6	MUS0529	60h
MUS0533	Trompete 7	MUS0529	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS0670	Estágio Supervisionado em Trompete ³³	MUS0533	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 17. Bloco Teórico-Prático Específico Trompete (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		VIOLA	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0306	Viola 1		30h
MUS0308	Viola 2	MUS0306	30h
MUS0310	Viola 3	MUS0306	30h
MUS0312	Viola 4	MUS0310	30h
MUS0315	Viola 5	MUS0310	60h
MUS0317	Viola 6	MUS0315	60h
MUS0319	Viola 7	MUS0315	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS0678	Estágio Supervisionado em Viola ³⁴	MUS0319	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 18. Bloco Teórico-Prático Específico Viola (BTPE)

³² Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2. “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

³³ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2. “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

³⁴ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2. “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		VIOLÃO	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0592	Violão 1		30h
MUS0594	Violão 2	MUS0592	30h
MUS0596	Violão 3	MUS0592	30h
MUS0598	Violão 4	MUS0596	30h
MUS0601	Violão 5	MUS0596	60h
MUS0603	Violão 6	MUS0601	60h
MUS0606	Violão 7	MUS0601	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS0694	Estágio Supervisionado em Violão ³⁵	MUS0606	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 19. Bloco Teórico-Prático Específico Violão (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		VIOLINO	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0277	Violino 1		30h
MUS0279	Violino 2	MUS0277	30h
MUS0281	Violino 3	MUS0277	30h
MUS0283	Violino 4	MUS0281	30h
MUS0286	Violino 5	MUS0281	60h
MUS0288	Violino 6	MUS0286	60h
MUS0291	Violino 7	MUS0286	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2	MUS0612	60h
MUS0676	Estágio Supervisionado em Violino ³⁶	MUS0291	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 20. Bloco Teórico-Prático Específico Violino (BTPE)

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		VIOLONCELO	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0328	Violoncelo 1		30h
MUS0330	Violoncelo 2	MUS0328	30h
MUS0332	Violoncelo 3	MUS0328	30h
MUS0334	Violoncelo 4	MUS0332	30h
MUS0337	Violoncelo 5	MUS0332	60h
MUS0340	Violoncelo 6	MUS0337	60h
MUS0343	Violoncelo 7	MUS0337	60h
MUS0612	Prática de Orquestra 1		60h
MUS0615	Prática de Orquestra 2		60h
MUS0680	Estágio Supervisionado em Violoncelo ³⁷	MUS0343	60h
		TOTAL:	480 horas

Tabela 21. Bloco Teórico-Prático Específico Violoncelo (BTPE)

³⁵ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2 “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

³⁶ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2 “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

³⁷ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.2 “Observações sobre Estágio Supervisionado em [Instrumentos ou Canto]”.

2.7.2.4. Componentes Curriculares Optativos

Para concluir o curso o aluno deverá integralizar 330h (Instrumentos de Orquestra, Violão e Canto) e 390h (Piano) e componentes curriculares optativos e, se o discente desejar, até 150h em Atividades complementares.

CEN0007 - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CÊNICO-MUSICAL - 90h
CEN0008 - CORPOREIDADES BRASILEIRAS - 60h
CEN0009 - CORPOREIDADES BRASILEIRAS - 60h
CEN0030 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE 2 - 60h
CEN0031 - OFICINA BASICA DE ARTES CENICAS 1 - 90h
CEN0053 - TECNICAS EXPERIMENTAIS DE ARTES CENICAS 1 - 60h
CEN0171 - INTERPRETAÇÃO TEATRAL 1 - 90h
CEN0177 - MOVIMENTO E LINGUAGEM 1 - 60h
DEG0200 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 15h
DEG0201 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 30h
DEG0202 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 45h
DEG0203 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 60h
DEG0205 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 90h
DEG0206 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 120h
DEG0207 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 150h
DEG0208 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 180h
DEG0209 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 210h
DEG0210 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 240h
DEG0211 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 270h
DEG0212 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 300h
DEG0213 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 330h
DEG0214 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 360h
DEG0215 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 390h
DEG0216 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 420h
DEG0217 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 450h
DEG0218 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 480h
DEG0219 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 510h
DEX0196 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 15h
DEX0197 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 30h
DEX0198 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 45h
DEX0199 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 60h
DEX0200 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 90h
DEX0201 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 120h
DEX0202 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 150h
DEX0203 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 180h
DEX0204 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 240h
DEX0205 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 240h
DEX0206 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 270h
DEX0207 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 300h
DEX0208 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 330h
DEX0209 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 360h
DEX0210 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 390h
DEX0211 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 420h

DIN0020 - HISTORIA DA ARTE E DA TECNOLOGIA - 60h

EST0019 - ESTATÍSTICA APLICADA - 90h

FAC0016 - ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA - 60h

FCI0023 - INTRODUÇÃO A BIBLIOTECONOMIA E CIENCIA DA INFORMACAO - 60h

FCI0062 - INTRODUÇÃO A ARQUIVOLOGIA - 60h

FEF0105 - PRÁTICA DESPORTIVA - 30h

FEF0107 - PRATICA DESPORTIVA 2 - 30h

FIL0068 - ESTÉTICA - 60h

FIL0105 - INICIAÇÃO À PRÁTICA FILOSÓFICA - 60h

FIL0166 - INTRODUÇÃO A PRÁTICA FILOSÓFICA - 90h

IDA0391 - LABORATÓRIO INTERARTÍSTICO - 120h

JOR0045 - TEORIAS DA COMUNICAÇÃO 1 - 60h

JOR0057 - REALIDADE BRASILEIRA - 60h

JOR0078 - INTRODUÇÃO A COMUNICAÇÃO - 60h

LET0376 - LINGUA CHINESA 1 - 60h

LET0377 - LÍNGUA CHINESA 2 - 60h

LET0378 - LINGUA CHINESA 3 - 60h

LIP0096 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 60h

LIP0174 - LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA - BÁSICO - 60h

MTC0006 - FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCACAO - 60h

MUS0020 - HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 2 - 30h

MUS0021 - HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR DO BRASIL 1 - 30h

MUS0022 - HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR DO BRASIL 2 - 30h

MUS0026 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 1 - 30h

MUS0028 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 2 - 30h

MUS0031 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 3 - 30h

MUS0034 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 4 - 30h

MUS0079 - TRILHA SONORA PARA JOGOS - 60h

MUS0084 - MÚSICA E INTERFACES - 60h

MUS0086 - LABORATÓRIO DE PERFORMANCE - 30h

MUS0089 - OFICINA BÁSICA DE MÚSICA 1 - 60h

MUS0091 - OFICINA BASICA DE MUSICA 2 - 60h

MUS0129 - MÚSICA DE CÂMARA 1 - 60h

MUS0133 - MUSICA DE CAMARA 2 - 60h

MUS0136 - MUSICA DE CAMARA 3 - 60h

MUS0145 - CANTO CORAL 3 - 60h

MUS0178 - COMPOSICAO MUSICAL 8 - 60h

MUS0180 - MUSICA ELETRONICA 1 - 120h

MUS0182 - MUSICA ELETRONICA 2 - 120h

MUS0191 - REGENCIA 4 - 60h

MUS0194 - REGENCIA 5 - 60h

MUS0197 - REGENCIA 6 - 60h

MUS0200 - REGENCIA 7 - 60h

MUS0203 - REGENCIA 8 - 60h

MUS0206 - INTRODUCAO A MUSICOLOGIA - 30h
MUS0215 - INSTRUMENTO SUPLEMENTAR 1 - 30h
MUS0218 - CANTO 1 - 30h
MUS0220 - CANTO 2 - 30h
MUS0223 - CANTO 3 - 30h
MUS0226 - CANTO 4 - 30h
MUS0229 - CANTO 5 - 60h
MUS0231 - CANTO 6 - 60h
MUS0233 - CANTO 7 - 60h
MUS0235 - CANTO 8 - 60h
MUS0241 - TECNICA DE EXPRESSAO VOCAL 2 - 60h
MUS0259 - MÚSICA DE CÂMARA 4 - 60h
MUS0263 - MUSICA POPULAR BRASILEIRA - 60h
MUS0271 - INTRODUCAO AO VIOLINO 1 - 30h
MUS0277 - VIOLINO 1 - 30h
MUS0279 - VIOLINO 2 - 30h
MUS0281 - VIOLINO 3 - 30h
MUS0283 - VIOLINO 4 - 30h
MUS0286 - VIOLINO 5 - 60h
MUS0288 - VIOLINO 6 - 60h
MUS0291 - VIOLINO 7 - 60h
MUS0294 - VIOLINO 8 - 60h
MUS0306 - VIOLA 1 - 30h
MUS0308 - VIOLA 2 - 30h
MUS0310 - VIOLA 3 - 30h
MUS0312 - VIOLA 4 - 30h
MUS0315 - VIOLA 5 - 60h
MUS0317 - VIOLA 6 - 60h
MUS0319 - VIOLA 7 - 60h
MUS0321 - VIOLA 8 - 60h
MUS0328 - VIOLONCELO 1 - 30h
MUS0330 - VIOLONCELO 2 - 30h
MUS0332 - VIOLONCELO 3 - 30h
MUS0334 - VIOLONCELO 4 - 30h
MUS0337 - VIOLONCELO 5 - 60h
MUS0340 - VIOLONCELO 6 - 60h
MUS0343 - VIOLONCELO 7 - 60h
MUS0346 - VIOLONCELO 8 - 60h
MUS0352 - CLARINETA 1 - 30h
MUS0354 - CLARINETA 2 - 30h
MUS0356 - CLARINETA 3 - 30h
MUS0358 - CLARINETA 4 - 30h
MUS0360 - CLARINETA 5 - 60h
MUS0363 - CLARINETA 6 - 60h

MUS0365 - CLARINETA 7 - 60h
MUS0367 - CLARINETA 8 - 60h
MUS0373 - OBOE 1 - 30h
MUS0377 - OBOE 3 - 30h
MUS0379 - OBOE 4 - 30h
MUS0382 - OBOE 5 - 60h
MUS0385 - OBOE 6 - 60h
MUS0387 - OBOE 7 - 60h
MUS0390 - OBOE 8 - 60h
MUS0397 - TROMPA 1 - 30h
MUS0399 - TROMPA 2 - 30h
MUS0401 - TROMPA 3 - 30h
MUS0403 - TROMPA 4 - 30h
MUS0406 - TROMPA 5 - 60h
MUS0408 - TROMPA 6 - 60h
MUS0410 - TROMPA 7 - 60h
MUS0412 - TROMPA 8 - 60h
MUS0414 - INTRODUCAO AO FAGOTE 1 - 30h
MUS0416 - INTRODUCAO AO FAGOTE 2 - 30h
MUS0420 - FAGOTE 1 - 30h
MUS0422 - FAGOTE 2 - 30h
MUS0424 - FAGOTE 3 - 30h
MUS0426 - FAGOTE 4 - 30h
MUS0429 - FAGOTE 5 - 60h
MUS0432 - FAGOTE 6 - 60h
MUS0435 - FAGOTE 7 - 60h
MUS0438 - FAGOTE 8 - 60h
MUS0446 - FLAUTA 1 - 30h
MUS0448 - FLAUTA 2 - 30h
MUS0450 - FLAUTA 3 - 30h
MUS0452 - FLAUTA 4 - 30h
MUS0455 - FLAUTA 5 - 60h
MUS0457 - FLAUTA 6 - 60h
MUS0460 - FLAUTA 7 - 60h
MUS0463 - FLAUTA 8 - 60h
MUS0475 - PIANO 1 - 30h
MUS0477 - PIANO 2 - 30h
MUS0479 - PIANO 3 - 30h
MUS0481 - PIANO 4 - 30h
MUS0484 - PIANO 5 - 60h
MUS0486 - PIANO 6 - 60h
MUS0488 - PIANO 7 - 60h
MUS0490 - PIANO 8 - 60h

MUS0498 - PRATICA DE CONJUNTO 1 - 30h
MUS0503 - PRATICA DE CONJUNTO 2 - 30h
MUS0506 - PRATICA DE CONJUNTO 3 - 30h
MUS0509 - PRATICA DE CONJUNTO 4 - 30h
MUS0511 - PRÁTICA DE CONJUNTO 5 - 60h
MUS0514 - PRÁTICA DE CONJUNTO 6 - 60h
MUS0521 - TROMPETE 1 - 30h
MUS0523 - TROMPETE 2 - 30h
MUS0525 - TROMPETE 3 - 30h
MUS0527 - TROMPETE 4 - 30h
MUS0529 - TROMPETE 5 - 60h
MUS0531 - TROMPETE 6 - 60h
MUS0533 - TROMPETE 7 - 60h
MUS0535 - TROMPETE 8 - 60h
MUS0545 - CONTRABAIXO 1 - 30h
MUS0547 - CONTRABAIXO 2 - 30h
MUS0549 - CONTRABAIXO 3 - 30h
MUS0551 - CONTRABAIXO 4 - 30h
MUS0553 - CONTRABAIXO 5 - 60h
MUS0555 - CONTRABAIXO 6 - 60h
MUS0557 - CONTRABAIXO 7 - 60h
MUS0559 - CONTRABAIXO 8 - 60h
MUS0568 - SAXOFONE 1 - 30h
MUS0570 - SAXOFONE 2 - 30h
MUS0572 - SAXOFONE 3 - 30h
MUS0574 - SAXOFONE 4 - 30h
MUS0577 - SAXOFONE 5 - 60h
MUS0580 - SAXOFONE 6 - 60h
MUS0583 - SAXOFONE 7 - 60h
MUS0585 - SAXOFONE 8 - 60h
MUS0592 - VIOLAO 1 - 30h
MUS0594 - VIOLAO 2 - 30h
MUS0596 - VIOLAO 3 - 30h
MUS0598 - VIOLAO 4 - 30h
MUS0601 - VIOLAO 5 - 60h
MUS0603 - VIOLAO 6 - 60h
MUS0606 - VIOLAO 7 - 60h
MUS0609 - VIOLAO 8 - 60h
MUS0612 - PRATICA DE ORQUESTRA 1 - 60h
MUS0615 - PRATICA DE ORQUESTRA 2 - 60h
MUS0618 - PRATICA DE ORQUESTRA 3 - 60h
MUS0621 - PRATICA DE ORQUESTRA 4 - 60h
MUS0624 - PRATICA DE ORQUESTRA 5 - 60h
MUS0627 - PRATICA DE ORQUESTRA 6 - 60h

MUS0629 - PIANO PARA CANTO 1 - 30h
MUS0631 - PIANO PARA CANTO 2 - 30h
MUS0638 - MUSICA DE CAMARA 5 - 60h
MUS0641 - MÚSICA DE CÂMARA 6 - 60h
MUS0646 - LITERATURA PIANISTICA - 30h
MUS0648 - INTRODUCAO AO CANTO 1 - 30h
MUS0650 - INTRODUCAO AO CANTO 2 - 30h
MUS0658 - PRATICA DE ACOMPANHAMENTO 1 - 60h
MUS0660 - PRATICA DE ACOMPANHAMENTO 2 - 60h
MUS0668 - PERCEPCAO MUSICAL 3 - 60h
MUS0697 - TROMBONE 1 - 30h
MUS0698 - TECNICAS DE EXCURCAO PARA INSTRUMENTOS DE METAL - 60h
MUS0700 - TROMBONE 2 - 30h
MUS0702 - TROMBONE 3 - 30h
MUS0704 - TROMBONE 4 - 30h
MUS0706 - TROMBONE 5 - 60h
MUS0708 - TROMBONE 6 - 60h
MUS0710 - TROMBONE 7 - 60h
MUS0712 - TROMBONE 8 - 60h
MUS0714 - APRECIACAO MUSICAL - 60h
MUS0715 - INTRODUCAO A ESTILOS E PRATICAS MUSICAIS DOS SECULOS XVII E XVIII - 60h
MUS0716 - INTRODUÇÃO À FLAUTA DOCE 1 - 30h
MUS0718 - INTRODUÇÃO A FLAUTA DOCE 2 - 30h
MUS0719 - TECNOLOGIA MUSICAL BÁSICA - 60h
MUS0720 - TÓPICOS DE APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA À COMPOSIÇÃO MUSICAL - 60h
MUS0722 - HARMONIA E IMPROVISACÃO NA MÚSICA POPULAR 1 - 60h
MUS0723 - MÉTODOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL 1 - 60h
MUS0726 - ÓPERA - ESTUDIO 3 - 60h
MUS0727 - ÓPERA - ESTUDIO 4 - 60h
MUS0728 - ÓPERA - ESTUDIO 5 - 60h
MUS0743 - ÓPERA - ESTÚDIO 1 - 60h
MUS0744 - ÓPERA - ESTÚDIO 2 - 60h
MUS0745 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 1 - 30h
MUS0746 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICAVOCAL/INSTRUMENTAL 2 - 30h
MUS0747 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 3 - 30h
MUS0748 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 4 - 30h
MUS0749 - SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO MUSICAL 2 - 30h
MUS0750 - SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO MUSICAL 1 - 30h
MUS0751 - PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAL 2 - 60h
MUS0753 - PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAL 1 - 60h
MUS0755 - LITERATURA CORAL 2: PERÍODO BARROCO - 30h
MUS0757 - LITERATURA CORAL 1: IDADE MÉDIA E RENASCIMENTO - 30h
MUS0759 - INTRODUÇÃO AO PIANO POPULAR 1 - 30h
MUS0760 - INTRODUÇÃO AO PIANO POPULAR 2 - 30h
MUS0763 - LABORATÓRIO ORQUESTRAL 1 - 30h

MUS0764 - LABORATÓRIO ORQUESTRAL 2 - 30h
MUS0776 - CANTO CORAL 4 - 60h
MUS0777 - CANTO CORAL 5 - 60h
MUS0780 - LITERATURA CORAL 3: CLASSICISMO E ROMANTISMO - 30h
MUS0781 - LITERATURA CORAL 4: ERA MODERNA - 30h
MUS1046 - PREPARAÇÃO PARA PERFORMANCES ESPECIAIS - 60h
PPB0020 - HISTORIA E SISTEMAS DA PSICOLOGIA 1 - 60h
PST0009 - PSICOLOGIA SOCIAL - 90h
SOL0042 - INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA - 60h
VIS0060 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE 1 - 60h
VIS0061 - HISTORIA DA ARTE 1 - 60h
VIS0063 - DESENHO 1 - 90h
VIS0065 - DESENHO 2 - 90h
VIS0067 - ESCULTURA 1 - 90h
VIS0074 - DESENHO GEOMETRICO - 90h
VIS0085 - OFICINA BASICA DE ARTES PLASTICAS 1 - 90h
VIS0096 - OFICINA DE CINEMA E TEATRO - 60h
VIS0097 - CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORANEO - 60h
VIS0113 - PRÁTICAS DE ENSINO: MATERIAIS EM ARTES - 60h
VIS0120 - TECNICAS EXPERIMENTAIS DE ARTE 2 - 60h
VIS0122 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ARTE E CULTURA POPULAR - 60h
VIS0127 - FUNDAMENTOS DE LINGUAGEM - 60h
VIS0129 - FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL - 90h
VIS0141 - HISTORIA DA ARTE ANTIGA - 60h
VIS0154 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 1 - 225h
VIS0155 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 2 - 225h
VIS0156 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 3 - 225h
VIS0157 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 4 - 225h
VIS0187 - PINTURA 1 - 90h
VIS0231 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 1 - 60h
VIS0237 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 4 - 60h
VIS0250 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 5 - 60h
VIS0253 - HISTORIA DA ARTE MEDIEVAL - 60h
VIS0254 - HISTORIA DA ARTE MODERNA - 60h
VIS0255 - HISTORIA DA ARTE CONTEMPORANEA - 60h
VIS0256 - HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL - 60h
VIS0259 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 6 - 60h
VIS0261 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 7 - 60h
VIS0263 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 8 - 60h
VIS0265 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 9 - 60h
VIS0267 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 10 - 60h

MUS0120 - FISILOGIA DA VOZ - 60h
MUS0730 - HISTÓRIA DA MÚSICA 2 - 30h
MUS0099 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 3 - 60h
MUS0142 - CANTO CORAL 2 - 60h
MUS0761 - HISTÓRIA DA MÚSICA 3 - 30h
MUS0100 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 4 - 60h
MUS0762 - HISTÓRIA DA MÚSICA 4 - 30h
MUS0804 - HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 1 - 30h
MUS0110 - PROSODIA MUSICAL - 60h
MUS0635 - ANALISE MUSICAL 3 - 60h
MUS0118 - TEORIAS CONTEMPORANEAS DA MUSICA 4 - 30h
CIC0007 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 60h
DAN0022 - INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA - 60h
FIL0056 - LÓGICA 1 - 60h
MUS0153 - TEORIA E PRÁTICA DE GRAVAÇÃO 1 - 60h
FIL0069 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA - 60h
MUS0155 - TEORIA E PRATICA DE GRAVACAO 2 - 60h
MUS0236 - MUSICA E SOCIEDADE 1 - 60h
MUS0237 - MUSICA E SOCIEDADE 2 - 60h

OBS:1. Disciplinas ofertadas por outros cursos podem possuir pré-requisitos alternativos não listados na tabela. 2. Todas disciplinas do MUS que não são obrigatórias para uma habilitação podem ser integralizadas como optativas para aquela habilitação. (Exemplo: Piano 1 é obrigatória para a habilitação em piano, mas é considerada optativa para a habilitação em oboé).

2.7.2.5. Equivalências de disciplinas

Desde a aprovação em 2010 da reformulação curricular da Licenciatura com a criação do Núcleo Básico Comum Bacharelado/Licenciatura as disciplinas deste Núcleo já são ofertadas sob a forma de equivalências unidirecionais de abrangência geral. A Tabela 7 mostra as equivalências unidirecionais de abrangência geral relativas ao Núcleo Básico Comum.

EQUIVALÊNCIAS UNIDIRECIONAIS – NÚCLEO BÁSICO COMUM		
Equivalência 1:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144029 - Introdução à Música 1	Destino: MUS 144045 - Linguagem e Estruturação Musical 1 MUS 144053 - Linguagem e Estruturação Musical 2
Equivalência 2:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144037 - Introdução à Música 2	Destino: MUS 144061 - Linguagem e Estruturação Musical 3 MUS 144070 - Linguagem e Estruturação Musical 4
Equivalência 3:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144860 – Percepção Musical 1	Destino: MUS 144045 - Linguagem e Estruturação Musical 1 MUS 144053 - Linguagem e Estruturação Musical 2
Equivalência 4:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144878 – Percepção Musical 2	Destino: MUS 144061 - Linguagem e Estruturação Musical 3
Equivalência 5:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 149616 – Percepção Musical 3	Destino: MUS 144070 - Linguagem e Estruturação Musical 4
Equivalência 6:	Sentido: unidirecional	Destino: MUS 150541 História da Música 1

	Abrangência: geral Origem: MUS 144835 - Evolução da Música 1	MUS 150550 História da Música 2
Equivalência 7:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144842 - Evolução da Música 2	Destino: MUS 150119 História da Música 3 MUS 150127 História da Música 4

Tabela 22. Lista de equivalências propostas para o Bloco Musical Básico.

2.8. MÓDULO LIVRE

Os componentes curriculares que não figuram como parte do fluxograma de uma habilitação como obrigatórios ou optativos são chamados de componentes eletivos e podem ser integralizados como módulo livre uma vez que o Regimento Geral da UnB em seu artigo 89, § 3º informa que:

§ 3º As disciplinas do Módulo Livre são de livre escolha do aluno entre as disciplinas oferecidas pela Universidade e correspondem a 24 (vinte e quatro) créditos [360 horas], pelo menos, para os cursos regulares de duração plena.

Esta regulamentação é prevista e seguida no proposto Plano Pedagógico de Curso do Bacharelado em Música. Todas as disciplinas ofertadas pelo Departamento de Música são disciplinas optativas para seus cursos. Disciplinas de outros cursos podem também ser optativas para este curso desde que consideradas relevantes para a formação acadêmico científica dos estudantes.

2.9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO

O curso de Bacharelado em Música – Instrumentos e Canto prevê a integralização de até 150h de carga horária em Atividades Complementares, sendo até 210 horas em carga horária complementar e até 240h em atividades de extensão. O Regulamento para integralização dessa carga horária está explicitado no Apêndice, item 5.3.

2.10. ALINHAMENTO A DCNs

Em cumprimento à Lei N° 9.394/96 com redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008 e Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004, acerca dos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos às Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; à Lei 9.795 de 27/4/1999 e Decreto 4.281 de 25/6/2002, Art. 8º, Parágrafo único acerca dos conteúdos curriculares que

abordam os temas relativos da Educação Ambiental; e à Resolução No. 1, de 30 de maio de 2012, em seu Art. 6º, que estabelece que a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos [...] Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação, explicitamos abaixo como o curso de Bacharelado em Música atende esses requisitos:

2.10.1. Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena

O atendimento aos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos à será atendido mediante a oferta dos seguintes componentes curriculares optativos: *SER0007 Gênero, Raça/Etnia e Política Social*, *HIS0211 Laboratório de Ensino de História Indígena*, *CEM0043 Cultura Poder e Relações Raciais* e *POL0006 Política e Antirracismo* e *IPOL123382- Pensamento Político Negro*.

2.10.2. Educação Ambiental

Além do viés metodológico no curso como apontado na Lei 9.795 de 27/4/1999 e Decreto 4.281 de 25/6/2002, Art. 8º, Parágrafo único: “Nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o aspecto metodológico da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico,” o atendimento aos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos às Políticas de Educação Ambiental será atendido mediante a oferta dos seguintes componentes curriculares optativos: *CEAM199486- Introdução a Gestão Ambiental* e *IH188824 -Políticas Públicas e Meio Ambiente*.

2.10.3. Educação em Direitos Humanos

Para o atendimento aos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos aos Direitos Humanos será feito mediante a oferta será feito mediante a oferta das componentes curriculares optativas *CEAM199516- Direitos da Criança e do Adolescente* e *CEAM199851- Direitos Humanos e Cidadania*.

2.10.4. LIBRAS

A disciplina de *FUP0129 - Língua Brasileira de Sinais 1*, oferecida pelo Departamento de Letras da UnB, está incluída como disciplina optativa do curso, conforme mostrado no Apêndice 5.10., página 192. Mesmo não sendo obrigatória para os cursos de Bacharelado (LEI no. 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto No. 5.696/2005) esse componente curricular deve, em qualquer hipótese, figurar no fluxo do Curso.

2.11 METODOLOGIA

No que se refere aos procedimentos metodológicos no curso de Bacharelado em Música – Instrumentos e Canto, os processos de como ensinar-aprender, acompanhar e avaliar estão relacionados às particularidades de cada disciplina. É importante destacar que o curso apresenta disciplinas bem diversificadas como: disciplinas teóricas do fazer musical, do conhecimento sobre música; do conhecimento científico em música; do conhecimento da performance musical; somam-se a esses conteúdos, disciplinas de natureza teórico acadêmicas.

O Bacharelado em Música defende um modelo teórico-prático de reflexão-ação que articule atividades curriculares das disciplinas com formatos alternativos de aula inserindo o indivíduo em processos sociais mais amplos:

- 1) projetos de ação contínua que integrem ensino/pesquisa/extensão e valorizem a interdisciplinaridade e a produção de conhecimento teórico-prático;
- 2) oficinas e laboratórios de práticas teórico-musicais e pedagógicas, relacionados com a realidade do mercado de trabalho local e as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs);
- 3) seminários interdisciplinares;
- 4) estudos independentes;
- 5) atividades de extensão integradas aos componentes curriculares de estágio e prática musical em suas diversas dimensões.

No curso de Bacharelado em Música da UnB, a articulação entre teoria e prática está presente desde o primeiro semestre por meio de disciplinas teórico-práticas que propiciam ao aluno estudar e experimentar de forma prática conteúdos curriculares.

Sendo assim, os procedimentos metodológicos para o ensino e aprendizagem musical e para o aprender a ensinar são diversificados e podem envolver metodologias:

- 1) Expositivas e interativas sob uma perspectiva dialógica e reflexiva;

- 2) Problematizadoras, que analisam e discutem os problemas da prática musical para podem elaborar estratégias de gestão de carreira e performance musical que deverão ser observadas em diferentes situações da vida profissional;
- 3) Reflexão sobre a ação, que partem da prática, para pensar a prática e retornar a prática;
- 4) Comunidades de prática que envolvem a performance musical pública num ambiente controlado de aula e situada de forma que todos são mestres e aprendizes;
- 5) Registro em vídeo para desenvolvimento da auto-observação e reflexão orientada;

Desse modo, os processos metodológicos podem ser desenvolvidos em diferentes formatos como seminários, aulas expositivas, rodas de conversa, apresentações orais, práticas de conjunto, ambiente virtual de aprendizagem, vídeo aulas, e outras possibilidades como redes sociais e canais no Youtube. Nas disciplinas do curso, especialmente as práticas e teórico práticas, os estudantes tem oportunidade de aprender a se expor tanto artística quanto intelectualmente.

Outras atividades que promovem a articulação entre teoria e prática são as disciplinas de Estágio Supervisionado em [Instrumento/Canto], programas de iniciação científica, e projetos de extensão.

2.12 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Os serviços de informação da Universidade de Brasília são geridos pelo Centro de Informática (CPD), responsável pelas ações em Tecnologia da Informação. Este disponibiliza serviços para atender as diversas demandas das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade de Brasília, dentre as quais a disponibilização, desenvolvimento e manutenção de sites de caráter institucional; serviços de Rede e Suporte como abertura de portas, acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, configuração de cliente e-mail, instalação de software institucional; serviços de estratégia de dados com desenvolvimento Banco de Dados e Extração de Dados; suporte técnico aos usuários de TI na instituição especialmente na capacitação para funcionamento de laboratórios. Pelos serviços do SIGAA, implantado em 2020, a UnB tem integrado as atividades de extensão, ensino, recursos humanos, ferramentas de gestão e de pesquisa.

O **Plataforma Aprender**, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que utiliza a plataforma moodle, onde professores da UnB podem criar cursos online ou atividades virtuais normalmente utilizados em complementação às componentes curriculares ofertadas presencialmente.

A **Plataforma Microsoft Office**, também provida pela UNB, o corpo docente e discente tem acesso à aplicativos de produtividade, de serviço de e-mail e de reuniões e aulas remotas.

Os estudantes do curso também têm contato com as TICs nas componentes curriculares de Piano Suplementar (obrigatória para os cursos de Regência, Instrumentos, Canto e Composição) e de Introdução ao Piano Popular (optativa), ministradas no **Laboratório de Teclados**. Este laboratório apresenta os seguintes equipamentos e recursos: piano ½ cauda; piano digital Clavinova; 10 teclados Yamaha; 10 Fones de Ouvido; Aparelho de Som Toshiba SL-13CD; 2 Caixas de som gradiente SG.2; HP LASER JET4; Mesa com 8 canais, marca Ciclotron - Modelo MX 58; Mixer Roland A-880; 9 Sintetizadores Roland XP-10; Teclado Roland XP-50; e respectivos Suportes para Teclado, baquetas e estantes para teclados.

As salas de aula também são equipadas com projetores multimídias, aparelho de som e internet wi-fi – **rede UnB wireless**, o que permite que os discentes acessem a internet em seus notebooks, tablets e smartphones dentro e fora do campus. Cabe registrar ainda que, de forma geral, os alunos possuem esse tipo de equipamento e os utilizam em sala de aula e para estudo em diferentes ambientes do MUS: corredores, CAMUS, salas de professores, jardins, auditório. Os laboratórios do MUS e salas de professores também são disponibilizados para acesso dos discentes.

No que se refere a oferta de conteúdos sobre a EaD e sobre as TICs, bem como sobre o ensino e aprendizagem a distância e na internet, os alunos do curso de Bacharelado em Música podem cursar o componente curricular optativo **Laboratório de Música e Tecnologia**, ministrada no Estúdio e no Laboratório de Teclados que recém recebeu uma lousa digital, e ainda as componentes curriculares apresentadas no Tabela 10.

No componente curricular optativo do tipo disciplina **Teoria e Prática de Gravação** os alunos desenvolvem diversas atividades relacionadas com gravação de áudio com a utilização de tecnologias digitais. O componente curricular optativo do tipo disciplina **Tecnologia Musical Básica** complementa a formação em TICs e é também ministrada em Laboratório de Tecnologia do MUS e/ou no Laboratório de Teclados.

CÓDIGO	DISCIPLINA
MUS0087	Laboratório de Música e Tecnologia
MUS0719	Tecnologia Musical Básica
MUS0153	Teoria e Prática de Gravação 1
MTC0076	Educação a Distância
FED0147	Tecnologias na Educação Especial
IFD127531	O Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem
FE190802	Novas Tecnologias de Comunicação e Informação na Educação Distância 1
PAD195073	Gestão de Sistemas de EAD
PED0006	Desenvolvimento, aprendizagem e interações virtuais

Tabela 23. Componentes curriculares optativos que abordam TICs e EaD

A UnB, por meio do CEAD em parceria com outros decanatos, tem investido no desenvolvimento das TICs no contexto educacional. Dentre suas ações se destacam publicação de editais de apoio aos projetos de tecnologia e de inovação visando o desenvolvimento de novas metodologias de ensino.

Cabe ainda destacar a disponibilidade de portais de Recursos Educacionais Abertos (REA) como: Biblioteca Central da UnB; Biblioteca Nacional Digital do Brasil; Biblioteca Mundial Digital; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UnB; Portal Domínio Público – Biblioteca Digital; Brasileira, USP; Portal do Livro Aberto.

2.13 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os processos de ensino-avaliação dos discentes, docentes, e da proposta do curso são variados e seguem os princípios e os sistemas de avaliação da Universidade de Brasília. Nesse sentido, o PPC orienta a Avaliação nos seguintes aspectos: 2.9.1) Avaliação das Atividades Acadêmicas; 2.9. 2) Avaliação Docente e Auto avaliação Discente; 2.9.3) Avaliação do Curso e das Componentes curriculares.

2.13.1 Quanto à Avaliação das Atividades Acadêmicas

A avaliação das atividades no âmbito dos cursos do Departamento de Música atende aos seguintes critérios:

- Divulgação dos critérios e instrumentos de avaliação nos programas de curso pelos docentes responsáveis;
- Adoção de procedimentos de avaliação formativa e somativa de acordo com o plano de curso de cada componente curricular;
- Valorização dos conhecimentos prévios dos alunos;
- Adequação da avaliação ao sistema de menções da UnB.

São instrumentos avaliativos do processo ensino-aprendizagem as provas dissertativas e exercícios; atividades práticas tais como audições, recitais, concertos, masterclasses; apresentação oral de projetos e pesquisas; trabalhos escritos de cunho musicológico.

Com relação às menções dos alunos, os critérios para atribuição de menção em componente curricular, número de provas e exercícios, bem como os pesos, devem ser informados ao estudante no Plano de Ensino de cada componente curricular e divulgados pelo professor no início de cada período letivo. As menções da UnB e a sua equivalência com o sistema de atribuição de notas são:

SS (Superior)	9,0 – 10,0
MS (Médio Superior)	7,0 – 8,9
MM (Médio)	5,0 – 6,9
MI (Médio Inferior)	3,0 – 4,9
II (Inferior)	0,1 – 2,9
SR (Sem Rendimento)	0,0
CC (Crédito Concedido)	-

Quadro 3. Menções e notas utilizadas pela UnB. Fonte: Regimento Geral UnB

Caso o estudante não concorde com a menção que lhe foi atribuída pelo professor, ele poderá solicitar recurso para alterá-la por meio da Revisão de Menção Final, a ser solicitada no departamento conforme data estabelecida no Calendário Universitário de Graduação.

2.13.2. Quanto à Avaliação Docente e Auto avaliação Discente

A Universidade de Brasília disponibiliza, semestralmente, uma avaliação institucional, de docentes e auto avaliação discente, que é realizada pelos próprios estudantes quando solicitam matrícula para o semestre seguinte. Nesta avaliação, denominada **Avaliação Discente**, os estudantes avaliam as componentes curriculares cursadas em seus aspectos de gestão do conteúdo e gestão de classe pelo docente responsável; a infraestrutura disponibilizada para os componentes curriculares e a sua participação em cada componente curricular. Esse procedimento permite avaliar: o perfil do professor; identificar os pontos positivos e os pontos a serem melhorados em sua ação pedagógica; o programa do componentes curriculares; o domínio dos conteúdos; a adequação do componente curricular aos objetivos; a contextualização dos conhecimentos; o apoio técnico à disciplina; o material didático e, caso pertinente, a qualidade do ambiente virtual de aprendizagem. Nessa mesma avaliação, cada estudante pode realizar uma auto avaliação de sua atuação no componente curricular e destacar suas dificuldades. Desde o segundo semestre de 2011, essa avaliação é feita eletronicamente, via SIGAA, sistema interno da UnB que permite que o estudante gerencie sua matrícula nos componentes curriculares.

Com espaço para emitir opiniões, o questionário aplicado é dividido em quatro blocos: avaliação do componente curricular, percepção sobre o desempenho do professor, auto avaliação

do estudante e apoio institucional aos componentes curriculares. Cada item do questionário é avaliado em uma escala de 1 (insatisfatório) a 5 (excelente). Ao final de cada semestre, as avaliações são utilizadas pelos colegiados dos cursos e pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) para propor e implementar ações visando a aperfeiçoamentos. (Universidade de Brasília, PDI 2014-2017, p. 88)

A **Avaliação Docente** realizada pelos estudantes é disponibilizada pelo Decanato de Graduação no portal Acadêmico da instituição. Cada professor ou professora pode acessar a sua avaliação com login e senha próprios. O sistema de avaliação docente e auto avaliação discente integra o programa **AvaliaUnB**, que por sua vez integra o Plano de Auto avaliação Institucional. Segundo site da Comissão Própria de Auto avaliação – CPA, “seu objetivo é ampliar o contato da CPA com as unidades acadêmicas da UnB e desenvolver ações de aproximação com a gestão acadêmica”.

2.13.3 Quanto à Avaliação do Curso e dos Componentes curriculares

O item anterior, avaliação docente e auto avaliação discente, engloba também a avaliação das componentes curriculares cursadas pelos estudantes como foi exposto. Contudo, esse tipo de avaliação refere-se, basicamente, à Avaliação Institucional entendida como acompanhamento das atividades acadêmicas visando à qualificação da formação e sua adequação às demandas da sociedade. Nesse sentido, esta avaliação está diretamente relacionada aos critérios de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo instrumento para o planejamento da gestão e desenvolvimento da formação em nível superior em articulação com as diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES).

Nessa perspectiva, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnB foi instituída em 2004, observando-se as diretrizes previstas na Portaria MEC no 2.051/2004, para conduzir os processos de avaliação internos da instituição e realizar a sistematização das informações. A CPA é responsável pelos relatórios socioeconômicos dos estudantes, dados de evasão, avaliação de componentes curriculares e avaliação discente.

A Coordenadoria de Avaliação do Ensino de Graduação, vinculada ao Decanato de Ensino de Graduação por intermédio da Diretoria Técnica de Graduação... é o setor responsável por estudos de avaliação e de acompanhamento de indicadores de cursos de graduação da UnB. Dessa forma, o processo avaliativo de cursos da Universidade contempla, além das etapas previstas no SINAES, necessidades específicas da instituição. Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento de projetos e programas voltados para o aprimoramento da avaliação do ensino de graduação. (Universidade de Brasília, PDI 2014-2017, p. 88)

Dentre as ações da CPA destaca-se o **Programa Avalia UnB**, iniciado no triênio 2017-2019 e substituto do projeto CPA Itinerante, que visita todas as unidades acadêmicas após a divulgação dos resultados do Enade e das Avaliações *in loco*, garantindo uma visita a cada unidade acadêmica durante o triênio avaliativo. Nessa ação, a CPA apresenta o “Relatório de Auto avaliação Institucional, incluindo a reflexão sobre os indicadores acadêmicos, os resultados dos processos de avaliação interna e externa para subsidiar a construção de planos de melhoria e estudos relacionados ao perfil e trajetória dos estudantes, além da política de acompanhamento dos egressos” (Disponível em: http://www.cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=451&Itemid=303).

Este programa desenvolve os seguintes instrumentos de avaliação: 1) Boletim da CPA; 2) Consulta à Comunidade Acadêmica por meio de questionário anual para professores, técnicos e discentes; 3) Fórum de Avaliação da Universidade de Brasília. Os resultados dos triênios avaliados, bem como o Plano de Autoavaliação para o triênio seguinte são divulgados no site da CPA: www.cpa.unb.br

No Departamento de Música, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Música é o responsável pelo acompanhamento, reformulação, implantação e avaliação do curso. A prática sistemática de autoavaliação dos cursos é ainda recente e tem reflexo, principalmente, na reflexão coletiva sobre os índices de ingresso, evasão e retenção dos cursos. Os relatórios da CPA, enviados anualmente aos departamentos para conhecimento e propostas de melhorias, têm sido objeto de discussão visando a revisão das componentes curriculares e do fluxograma curso. Nesse esforço auto avaliativo, a perspectiva dos alunos sobre o curso, suas dificuldades e sugestões têm sido contempladas na medida do possível.

2.14. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso de Bacharelado em Música – Instrumentos e Canto segue a organização de gestão administrativa e de avaliação da Universidade de Brasília conforme orienta seu Estatuto e Regimento Geral, observando ainda a legislação educacional vigente para o Ensino Superior. O Art.2º do Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011) destaca a autonomia didático-científica da instituição:

Art. 2º A Universidade de Brasília goza de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal.

Parágrafo único. Na organização de seu Regime Didático, inclusive de currículo de seus cursos, a Universidade de Brasília observará tão somente o disposto no parágrafo único do art. 14 e no art. 15 da Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961 (UnB, 2011, p.9).

Os artigos da Lei 3998/61, citados acima no Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011), normatizados quando da fundação da instituição, versam sobre a autonomia didático-científica e sobre a observância da legislação vigente. Sendo assim, no parágrafo único da Lei 3998/1961 lê-se:

Parágrafo único. Para que seus diplomas profissionais possam conferir as prerrogativas legais aos respectivos titulares, deverão ser observados, pela Universidade de Brasília, os seguintes princípios:

1. a duração de seus cursos profissionais, incluindo a dos correspondentes cursos básicos, ministrados pelos Institutos Centrais, não poderá ser inferior ao padrão mínimo, instituído pela legislação geral;

2. não poderá ser eliminada disciplina que a legislação geral considere obrigatória, o que não impede, tendo em vista a formação de profissionais especializados, que qualquer delas possa ser ministrada com extensão maior ou menor do que a prevista na referida legislação;

3. não poderá ser dispensada a obrigatoriedade da frequência dos alunos regulares às aulas teóricas ou práticas e aos demais trabalhos escolares, mas poderão ser abolidas quaisquer fórmulas, admitidas pela legislação geral e que importem, indiretamente, em dispensa de frequência.

Sendo assim, a gestão dos cursos deve atender à legislação vigente, ao Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011) e aos trâmites administrativos para deliberação e execução dos projetos pedagógicos de cursos. No que se refere à estrutura curricular, este PPC atende às exigências legais vigentes como descrito neste texto e sua implementação deverá atender aos trâmites administrativos para aprovação, implementação e avaliação.

No que se refere à gestão administrativa dos cursos, o Regimento Geral da UnB, em seu artigo 8º, orienta que a instituição deve observar os seguintes princípios de gestão:

I publicidade dos atos e das informações;

II planejamento e avaliação periódica de atividades;

III prestação de contas acadêmica e financeira;

IV *quórum* mínimo para o funcionamento de órgãos colegiados e para a eleição de dirigentes e representantes;

V condições de manutenção e de perda do direito de representação

Esses princípios orientam todas as instâncias colegiadas da instituição desde o Colegiado de Curso até o órgão máximo superior, o Conselho Universitário (CONSUNI). Desse modo, é garantida uma gestão democrática, descentralizada e de racionalidade organizacional segundo Art. 5º do regimento. Todos os atos e decisões de órgãos colegiados são aprovados em Atas e disponibilizados no site da instituição, inclusive resoluções e portarias internas.

No que se refere, especificamente, à gestão do curso, no âmbito das unidades, a primeira instância é realizada pela Coordenação de Curso que propõe e organiza, entre outras atividades

acadêmicas, a Lista de Oferta de Disciplinas e a distribuição de carga horária docente para cada semestre. A Coordenação de Curso é ainda responsável pela gestão de todas as atividades discentes que inclui matrículas e menções de acordo com demandas e resultados avaliativos apresentados pelos docentes; mobilidade acadêmica, monitoria, aproveitamento de estudos; reintegração de estudantes entre outras atividades acadêmico-administrativas. O Colegiado é a instância deliberativa sobre assuntos didático científicos, administrativos e financeiros da unidade, sendo a chefia do Departamento o órgão executivo. No que se refere ao PPC, sua estrutura disciplinar, criação de disciplinas, ementas e programa e, principalmente, avaliação do curso, a instância primária é o Núcleo Docente Estruturante – NDE. Este avalia, acompanha e propõe mudanças no curso com posterior análise e deliberação pelo Colegiado de Curso. A Coordenação de Curso é membro nato do NDE (ver Apêndice item 5.5, página 163) que, entre outras atribuições, acompanha a avaliação externa do curso realizadas tanto pela Comissão Própria de Avaliação CPA/UnB quanto pela avaliação sistemática do MEC - SINAES.

As proposições aprovadas em Colegiado de Curso são submetidas ao Conselho do Instituto de Artes, neste caso, ao Colegiado de Coordenadores de Graduação – CCG/IdA que integra o Conselho do IdA e delibera sobre as questões didáticas encaminhadas pelos Colegiados de Curso. Dentre as atribuições da CCG/IdA incluem a aprovação de Lista de Oferta e a estrutura curricular dos Projetos Pedagógicos de Curso e todas as decisões referentes ao currículo e matrícula discente.

As decisões aprovadas no Conselho da Unidade, que incluem aquelas discutidas e aprovadas na CCG/IdA são encaminhadas para o Decanato de Graduação que, de acordo com o caso, pode ser instância final de tramitação ou encaminhar o processo acadêmico para a Câmara de Ensino de Graduação – CEG. Esta, de acordo com o assunto tratado, pode submeter o processo às instâncias superiores como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE ou apresentar decisão terminativa. Acima do CEPE está o Conselho Universitário, instância superior da universidade para assuntos didático científicos, administrativos e financeiros. Na organização administrativa como um todo, os cargos e funções em órgãos colegiados têm mandato de dois anos com recondução por mais dois anos.

Quanto ao processo de auto avaliação dos cursos, a Comissão Própria de Avaliação (CPA/UnB) tem realizado programas e propostas avaliativas que revelam o perfil do curso, suas fragilidades e pontos críticos, os quais são discutidos com a unidade e analisados para redirecionamento e qualificação do curso. Os dados gerados pela CPA são apresentados em seminários específicos realizados pela própria UnB, em que a direção, chefia, coordenação e NDE são convidados a participar. Além do trabalho da CPA, o Conselho do IdA tem promovido reuniões ampliadas do conselho e fóruns de graduação entre as coordenações do instituto para avaliação

dos cursos, detectando suas necessidades e socializando soluções encontradas. Esse tipo de ação tem gerado a possibilidade de avaliar individualmente cada curso e de trocar experiências de sucesso. No âmbito específico do curso de Bacharelado em Música, a auto avaliação tem sido realizada também pelo NDE. Este avalia, acompanha e propõe mudanças no curso com posterior análise e deliberação pelo Colegiado de Curso. A Coordenação de Curso é membro nato do NDE (Apêndice 5.5., página 163) que, entre outras atribuições, acompanha as avaliações externas do curso realizadas tanto pela Comissão Própria de Avaliação CPA/UnB quanto pela avaliação sistemática do MEC - SINAES.

Nesta seção apresentamos o corpo docente que atende aos três cursos **presenciais** de graduação do Departamento de Música: Bacharelado, Licenciatura Diurna e Licenciatura Noturna.

3.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

A criação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Música foi aprovada pelo Colegiado do MUS em reunião ordinária, ocorrida em 25/04/2014, Ato da Chefia do MUS 009/2014 de 06/05/2014, nomeando os seus membros. A resolução do colegiado para a criação do NDE, bem como a ata da reunião na qual a criação do NDE foi deliberada juntamente com o ato mais recente de nomeação dos membros do NDE encontram-se no Anexo 5.5. O NDE do curso de Bacharelado em Música tem a seguinte composição:

- Coordenador do curso de Bacharelado Música como seu presidente;
- No mínimo de 5 docentes pertencentes ao corpo docente do curso, preferencialmente garantindo-se a representatividade das áreas do curso e de docentes que participaram da elaboração do projeto do curso;

A escolha dos professores para compor o NDE é de competência do Colegiado do Departamento de Música. A nomeação dos membros do NDE do CGMUS será para um período de 2 anos de exercício, sendo permitida a recondução. O Regulamento do NDE do curso de Música consta do Apêndice 5.5. O Núcleo Docente Estruturante reúne-se pelo menos uma vez por mês como forma regular, ou mais vezes mensais, de acordo com a demanda. O NDE é responsável pela macro organização do curso de Bacharelado em Música, tal como elaborar e atualizar a Grade Curricular, propor novos cursos, reformular os Cursos já existentes e prestar informações aos Sistemas de Avaliação da UnB e do Ministério da Educação (e-mec).

3.2 ATUAÇÃO DA COORDENADORA

A coordenação do curso de Bacharelado em Música Diurna é cargo acadêmico-administrativo ocupado por um docente do quadro efetivo do Departamento de Música, com pelo menos dois (2) anos de efetivo exercício de magistério na UnB conforme Estatuto e Regimento da instituição. O cargo de coordenador é escolhido pela chefia e homologada pelos membros do colegiado de curso.

Cabe ao coordenador de curso a responsabilidade de cuidar dos aspectos acadêmicos, incentivando e favorecendo a implementação de mudanças que propiciem a melhoria do nível de aprendizado dos bacharelados, estimulando o desempenho didático acadêmico, o pensamento crítico e a criatividade de todos os envolvidos no processo educacional.

Segundo o Art.92 do Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011), compete ao coordenador de curso de graduação “gerenciar as atividades do programa e representá-lo ao Colegiado do Curso, do qual é membro nato, e às demais instâncias internas pertinentes” (UnB, 2011, p. 63).

O coordenador do curso de Bacharelado em Música Diurno organiza pelo menos uma reunião mensal com o NDE como forma regular, ou mais vezes mensais, de acordo com a demanda, a fim de discutir demandas discentes, impactos do PPC no cotidiano acadêmico, elaboração de eventos científicos e pedagógicos e apreciação de portfólios de atividades complementares encaminhado à graduação. Dentre as várias atribuições do Coordenador de Curso destacam-se:

- elaboração e execução de Lista de Oferta de componentes curriculares;
- distribuição da carga horária docente;
- atendimento a alunos, especialmente os em risco de desligamento, condição e portadores de necessidades especiais;
- avaliação de processos acadêmicos como de aproveitamento de carga horária, equivalência de componentes curriculares, trancamentos etc.;
- acompanhamento das avaliações interna e externa do Curso e proposição de melhoria, solução de problemas e desenvolvimento das atividades inerentes ao Curso;
- designação para orientação acadêmica discente;
- designação das salas de aula;
- orientação e acompanhamento de matrículas em componentes curriculares e avaliação discente.

A atual atuação implantada da coordenadora é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. A coordenadora do curso de Bacharelado em Música Diurno organiza de uma a duas reuniões mensais com o Núcleo Docente Estruturante a fim de discutir demandas discentes, impactos do PPC no cotidiano acadêmico, elaboração de eventos científicos e pedagógicos e apreciação de portfólios de atividades complementares à graduação.

O plano de atuação da coordenadora, aprovado em colegiado departamental, é disponibilizado na Secretaria de Coordenação e também enviado aos discente por e-mail, bem como seu horário de atendimento e canal de comunicação por meio de e-mail específico da coordenação. Além disso, os alunos têm acesso direto à Coordenação do Curso por e-mail, videoconferências e reuniões presenciais em horários de atendimento regulares ou agendados. Os três coordenadores dos cursos presenciais do MUS-UnB (Bacharelado, Licenciatura Diurno e

Noturno) se reúnem de uma a duas vezes por mês para discussão e deliberação sobre assuntos de coordenação em comum. A chefia do Departamento realiza ainda reuniões periódicas com os coordenadores para avaliar o trabalho acadêmico e estruturar ações para qualificar o atendimento discente, docente e institucional. No Instituto de Artes, o coordenador participa do Colegiado de Coordenadores de Graduação (CCG/Ida) e, de acordo com a política de representatividade do Ida, pode representar o instituto em órgãos superiores como a CEG e o CEPE.

3.3 CORPO DOCENTE DO CURSO

O Departamento de Música possui quadro funcional docente permanente constituído por 40 professores e professoras, em sua maioria com titularidade de doutorado. Eventualmente, para suprir afastamento docente, o departamento conta com a colaboração de professores substitutos com contratos temporários selecionados por meio de concurso público.

O grupo de professores efetivos, com habilidades diferenciadas, é imprescindível para o desenvolvimento da estrutura curricular do curso, contemplando e possibilitando agregar temas e conteúdos fundamentais para o desenvolvimento da formação dos futuros profissionais da área de música, professores, regentes, compositores, cantores e instrumentistas. O atual corpo docente dos cursos de graduação atende à toda a demanda existente, seja na dedicação à docência seja no atendimento aos discentes seja na participação no colegiado seja planejamento didático.

A totalidade (100%) dos professores efetivos trabalha no regime de Dedicação Exclusiva (RETIDE). Estes professores são responsáveis pelas componentes curriculares obrigatórias e optativas específicas do curso de Música. O corpo docente do curso de Bacharelado é formado por 36 professoras e professores permanentes conforme Tabela 11. Os docentes substitutos, eventualmente necessários para suprimento de licenças, afastamentos e vagas momentaneamente abertas devido às aposentadorias, trabalham por meio de contrato temporário.

Ordem	Nome do Docente	Data da Admissão	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Área do Concurso
1.	Adeilton Barral	26/02/2013	Doutorado	Integral	Estatutário	Musicologia
2.	Alciomar Oliveira dos Santos	02/09/1996 (Redistribuição da UFG, para UnB em 05/07/2004)	Doutorado	Integral	Estatutário	Trombone
3.	Alessandro Borges Cordeiro (Afastamento para doutorado)	08/01/2010	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical Noturno
4.	Alexei Alves de Queiroz (Afastamento para doutorado)	19/03/2010	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical Noturno
5.	Antenor Ferreira Corrêa	11/03/2010	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Noturno
6.	Beatriz Duarte Pereira de Magalhães Castro	01/07/1993	Doutorado	Integral	Estatutário	Flauta
7.	Bojin Iliev Nedialkov	06/12/2006	Doutorado	Integral	Estatutário	Oboé
8.	Bruno Rosas Mangueira	06/10/2011	Doutorado	Integral	Estatutário	Violão Popular e Guitarra
9.	Carlos Eduardo Vianna de Mello	09/07/1993	Doutorado	Integral	Estatutário	Trombone e Tecnologia Musical
10.	Daniel Junqueira Tarquínio	01/12/2000	Doutorado	Integral	Estatutário	Estruturação Musical/ Piano

11.	Delmary Vasconcelos de Abreu	27/02/2013	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Diurno
12.	Denise Cristina Fernandes Scarambone (Afastamento para acompanhar cônjuge)	09/12/2009	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical Noturno
13.	Ebnézer Maurílio Nogueira da Silva	15/04/1991	Doutorado	Integral	Estatutário	Fagote
14.	Edson Dias Carvalho	16/04/1998	Doutorado	Integral	Estatutário	Regência
15.	Flávia Motoyama Narita	28/08/2006	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Diurno
16.	Flávio Santos Pereira	04/04/1991	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição
17.	Francine Kemmer Cernev	12/03/2018	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical EaD
18.	Gisele Pires de Oliveira Mota	09/09/2016	Doutorado	Integral	Estatutário	Piano
19.	Hugo Leonardo Ribeiro	12/05/2010 (Redistribuído da UFSE para a UnB em 22/03/2021)	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição/ Guitarra/Etnomusicologia
20.	Jéssica Almeida	11/04/2022	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Diurno
21.	João Paulo Machado	09/08/2017	Doutorado	Integral	Estatutário	Viola
22.	Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo	25/03/1998	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Diurno
23.	Maria de los Angeles I Macias (Afastamento para acompanhar cônjuge)	14/01/2002	Doutorado	Integral	Estatutário	Piano
24.	Maria Luiza Mestrinho Sylvestre (Afastamento para doutorado)	21/09/2009 (Admissão UFPB) 09/11/2017 (Redistribuição UnB)	Mestrado	Integral	Estatutário	Canto
25.	Mário Lima Brasil	14/08/1995	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição
26.	Nádia Vassileva Nedalkova	02/04/2008	Doutorado	Integral	Estatutário	Violino
27.	Paulo Roberto Affonso Marins	27/07/2010	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical EaD
28.	Pedro Henrique Carvalho Bielschowsky	03/10/2012	Mestrado	Integral	Estatutário	Violoncelo
29.	Renato de Vasconcellos	08/06/2006	Doutorado	Integral	Estatutário	Piano Popular
30.	Ricardo José Dourado Freire	20/06/1995	Doutorado	Integral	Estatutário	Clarinetista
31.	Sergio Nogueira Mendes	09/07/1993	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição
32.	Simone Lacorte Recôva	11/08/2010	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical EaD
33.	Tatiana Olivieri Catanzaro (Afastamento para doutorado)	10/03/2017	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição e Tecnologia Musical
34.	Thadeu da Silva Filho		Doutorado	Integral	Estatutário	Trompete
35.	Uliana Dias Campos Ferlim (Afastamento para doutorado)	8/12/2009	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical EaD
36.	Vadim da Costa Arsky Filho	14/07/1995	Doutorado	Integral	Estatutário	Saxofone

Tabela 24. Docentes do Departamento de Música concursados para atuar no curso de Bacharelado e Licenciatura

Áreas atualmente abertas para provimento por meio de Concurso Público para Seleção de Docentes efetivos (2023)
Violão Erudito
Canto Erudito
Regência
Contrabaixo Acústico

Tabela 25. Áreas em processo de provimento efetivo.

O grupo de professores efetivos, com habilidades diferenciadas, é imprescindível para o desenvolvimento da estrutura curricular do curso, contemplando e possibilitando agregar temas e conteúdos fundamentais para o desenvolvimento da formação dos futuros profissionais da área de música, professores, regentes, compositores, cantores e instrumentistas (Quadro 3). O atual corpo docente dos cursos de graduação atende à toda a demanda existente, seja na dedicação à docência seja no atendimento aos discentes seja na participação no colegiado seja planejamento

didático. O corpo de docentes dos cursos de Bacharelado é formado por 27 docentes que ministram componentes curriculares práticas de canto e de instrumentos, individuais e coletivas, bem como regência, composição, componentes curriculares teóricas e grupos instrumentais.

Área de Titulação	Quantidade
Instrumentos	21
Musicologia / Etnomusicologia	9
Educação Musical	15
Música Popular	8
Regência	4
Composição	6
Tecnologia Musical	4
História Social	6

Quadro 4. Perfil dos docentes do Departamento de Música com relação à área de titulação

3.4 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso do MUS/UnB é instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e administrativas conforme regulamenta o Estatuto e Regimento Geral da instituição. As suas reuniões ocorrem ordinariamente em encontros quinzenais, às terças-feiras no período vespertino e, excepcionalmente, em reuniões extraordinárias conforme necessidade. Essas reuniões são convocadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência por meios de comunicação interna e têm 2 (duas) horas de duração. A condução das reuniões é realizada pela Chefia do Departamento e lavrada em Ata pela Secretaria. Na falta do Chefe, a condução é realizada pela subchefia e na falta ou impedimento deste, pelo docente mais antigo em exercício e conta com todo o corpo docente efetivo do departamento de Música.

O Colegiado de Curso é integrado por todos os docentes do quadro permanente em exercício de magistério, pela representação discente e técnico administrativa que não podem exceder 1/5 (um quinto) cada uma do total de membros docentes. Todas as reuniões e deliberações do Colegiado de Curso registradas em Atas são encaminhadas para leitura prévia pelos membros do Colegiado, aprovadas e disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no site do Departamento de Música. Dentre as atribuições do Colegiado de Curso se destaca a forma de realização de eleição de Chefe e Subchefe de Departamento, bem como a homologação do resultado. O colegiado delibera ainda sobre assuntos relacionados à coordenação (lista de oferta, reintegração acadêmica, aproveitamento de estudos, outorga antecipada de grau); reforma curricular; criação, mudanças e alterações de componentes curriculares; ementas e programas de componentes curriculares; aprovação de projetos; afastamento docente; orçamento do departamento. O Art. 31 do Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011, p. 46) detalha:

Art. 31. São atribuições do Colegiado de Curso:

I propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o currículo do curso, bem como modificações neste;

II propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação ou a extinção de componentes curriculares do curso, bem como alterações do fluxo curricular;

III aprovar os programas das componentes curriculares, bem como modificações nestes;

IV aprovar a lista de oferta de componentes curriculares para cada período letivo;

V zelar pela qualidade do ensino do curso e coordenar a avaliação interna dele;

VI decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes ao curso

Com o intuito de propor, instruir, esclarecer e auxiliar e dar seguimento às deliberações do colegiado, este indica comissões permanentes e temporárias para discutir temáticas relacionadas às questões acadêmico administrativas como as comissões de espaço físico de orçamento, de afastamento docente, de compras e equipamentos e outras que o colegiado julgar necessário criar. Estas comissões colaboram com a chefia e os coordenadores dos cursos, alinhando as demandas e necessidades presentes e futuras e elaborando pareceres a fim de orientar as avaliações dos membros do colegiado.



4. INFRAESTRUTURA

O Departamento de Música ocupa 3 (três) prédios do conjunto de edifícios denominado Serviços Gerais (SG), SG 2, SG 4 e SG 8 (Auditório da Música), no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro. Eles foram construídos na década de 1960 para abrigar as primeiras atividades da Universidade de Brasília. Segundo informações do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer - CEPLAN, o projeto dos blocos SG é de autoria de Oscar Niemeyer, com a colaboração de João Filgueiras Lima (Lelé) e o paisagismo original de Alda Rabelo. Os prédios foram projetados em 1962 e executados em 1963. Desde o Ato da Reitoria no. 1947/2008, esses prédios integram o Sítio Histórico da Universidade de Brasília.

Os prédios possuem formato retangular (12,00 x 95,00 m) e apresentam pequenos beirais nas laterais. Os blocos têm pintura branca e fachadas cegas, cujo acesso se dá por quatro portas vermelhas pivotantes, com eixo horizontal. Os prédios SG 2 e SG 4 possuem janelas em esquadria vermelha que permitem a ventilação das salas de aula. Cada prédio apresenta uma divisão espacial de acordo com suas necessidades. Internamente, os prédios possuem jardins que ventilam e iluminam a área interna. Tanto no SG2 quanto no SG4 os jardins estão localizados nas extremidades e no meio do prédio.

As vigas protendidas do prédio inviabilizam a cobertura com laje. Esse impedimento afeta o isolamento acústico dos prédios bem como a ambientação acústica das salas, o que interfere na qualidade sonora das práticas musicais realizadas nesse espaço físico. Esse fato tem limitado as condições de trabalho nos blocos SG 2 e SG4. Há pelo menos 55 anos o Departamento de Música ocupa o espaço físico dos serviços gerais de forma inadequada, aguardando a construção de um prédio específico para atender às suas necessidades de formação musical e pedagógico-musical.

Nesse sentido, os prédios do MUS, apesar das reformas adaptativas realizadas, limitam o trabalho artístico-acadêmico dos cursos e as condições de trabalho de docentes e discentes. Em 1999, o prédio SG2 foi reformado: retirada das placas de Eucatex revestidas de espuma e carpete; construção de paredes de tijolo aparente para preservar o isolamento e a acústica com a retirada do carpete e espuma; ampliação do número de salas de trabalho de professores com a retirada do armário que separava os gabinetes e exercia também função de isolamento e ambientação acústica. A distribuição atual do espaço físico do SG2 é resultado dessa reforma (Figura 4).

Os prédios têm um valor histórico para a universidade, para a cidade de Brasília e para o país, mas sua estrutura física não viabiliza a ambientação acústica, a climatização e a acessibilidade

necessária para um curso de música. Somam-se aos problemas físicos a necessidade de equipar os prédios com equipamentos de acessibilidade: faixas para cegos; rampas, portas e espaço para deficientes físicos tanto nas salas de aula quanto no auditório; iluminação das áreas externas e internas; adaptação de banheiros para deficientes. As Figuras 9, 10, 11 apresentam as plantas baixas dos prédios.

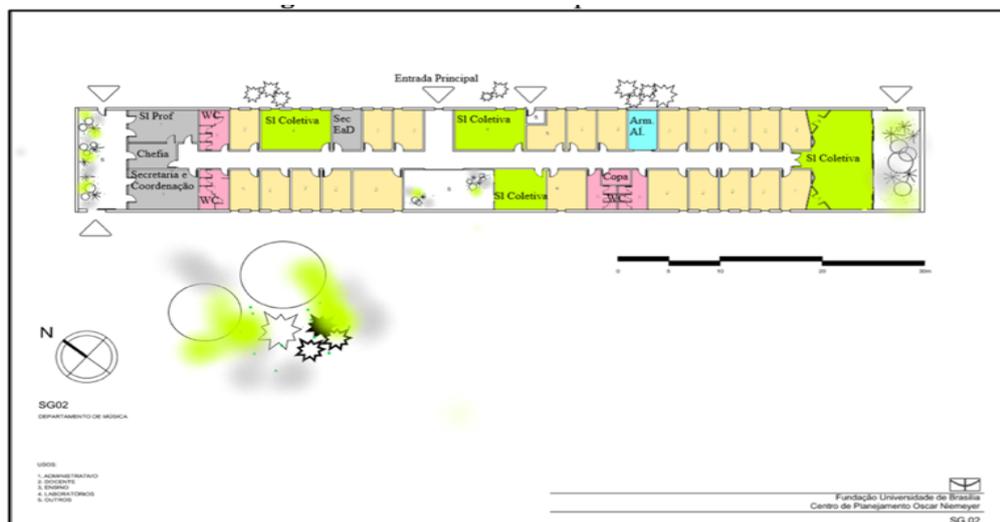


Figura 9. Prédio SG-2.



Figura 10. Prédio SG 4

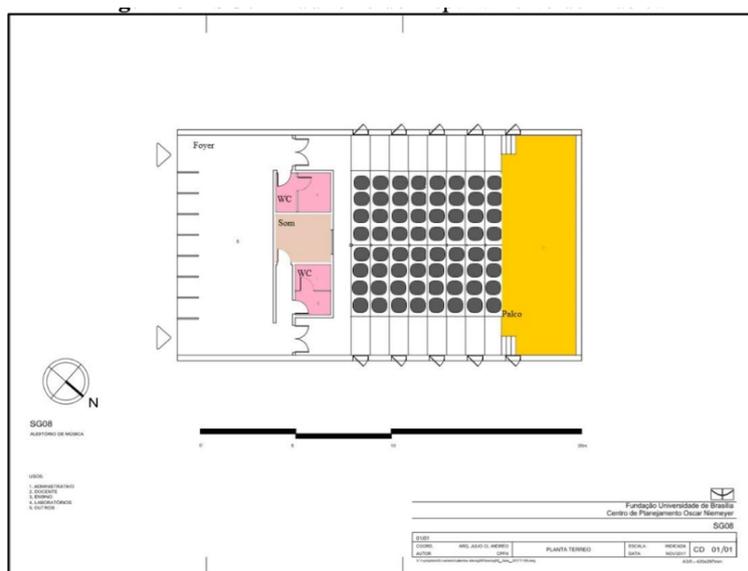


Figura 11. Prédio SG-8, Auditório do Departamento de Música.

4.1. ESPAÇOS DE TRABALHO E RECURSOS

Conforme as plantas baixas dos 3 (três) prédios que abrigam os cursos do Departamento de Música, nos subtópicos seguintes apresentamos como esses espaços são distribuídos para o desenvolvimento das aulas e práticas na formação dos graduandos em música: licenciandos e bacharelados (Quadro 4).

ESPAÇO FÍSICO DE GESTÃO	QTD	LOCAL
Sala da Chefia	1	SG2 - AT
Secretaria e Coordenação do Curso Presencial e a Distância	2	SG2 - AT
Sala de reunião	2	SG4 – Sala Samambaia SG2 – Sala Coletiva de Professores
ESPAÇO FÍSICO	QTD	LOCAL
Salas de professores – gabinetes de trabalho de professores tempo integral e salas de aula individual ou de pequenos grupos ou de orientação	30	Salas distribuídas nos prédios SG2 (22 salas) e SG4 (8 salas). Nessa modalidade estão sendo consideradas também como salas de professor o Laboratório de Tecnologia e a sala de Percussão
Sala coletiva de professores	1	SG2
Sala de representação discente ou Centro Acadêmico	1	SG4 - AT41/3
Salas de aulas coletivas – salas de uso múltiplo no MUS	6	SG2, SG4 e SG8 e salas distribuídas pelo Campus de acordo com a matrícula em disciplinas de cada aluno
Salas de aulas coletivas no Campus	67	BSAS e BSAN – blocos de salas de aula que podem ser agendadas por docentes da universidade no início do semestre via Prefeitura do Campus; Núcleo de Danças – duas salas disponibilizadas mediante agendamento
Auditório	3 (com agenda mento é	Prédio MUS SG8 – é utilizado para concertos, recitais, masterclasses, palestras e aulas coletivas de prática musical como Canto Coral,

	possível utilizar outros auditórios do Campus)	Ópera Studio, Práticas de Conjunto, Orquestra de Câmara e outras atividades de performance; Auditório BCE – eventos, palestras e defesas de TCC e Mestrado; Auditório BSAN.
Salas de estudos (salas de professores, espaços salas de aula coletiva e Laboratório de Ensino/práticas)	36	Os alunos têm autorização para estudar nas salas de professores dos prédios SG2, SG4 e no prédio SG8 (Auditório), sempre que os espaços estiverem disponíveis. Os alunos aproveitam o espaço ao ar livre para prática musical e estudo.
Sala de Conferência	7	Auditório - SG8; Sala Samambaia - SG4; Sala PPG – SG4 e Sala 71 – SG2; Auditório BCE; Auditórios BSAS e BSAN
Sala de Videoconferência	4	Sala PPGMus – SG4; CEAD – Centro de Ensino a Distância Ed Multiuso; CDT Centro de Desenvolvimento Tecnológico; BCE – Biblioteca Central
Laboratórios de ensino/práticas	9 (6 MUS e 4 BSAS e BSAN)	Laboratório de Teclados – SG4, Laboratório de Tecnologia – SG4; Laboratório de Educação Musical a Distância e Estúdio – SG4; Laboratório de Pesquisas Pianísticas – SG2; Laboratório de Guitarra e Música Popular – SG2; Laboratórios no BSAS e BSAN; Laboratório de Treinamento – BCE
Laboratórios especializados	9	Laboratório de Informática do MUS; 2 Lab. Informática na BCE; Estúdio - SG4; Laboratório de Palhetas – SG2; Laboratório de Educação Musical; Laboratório de Tecnologia Musical – SG4; Laboratório de Pesquisas Pianísticas – LPP SG2; Laboratório de Guitarra e Música Popular – SG2;
Acervos	BCE	Acervo Cláudio Santoro; Acervo de áudio e partituras – BCE.

Quadro 5. Distribuição do Espaço Físico do MUS-UnB.

4.1.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI

Os gabinetes de trabalho para professores que atuam em tempo integral e dedicação exclusiva no MUS são distribuídos em salas individuais e/ou compartilhadas entre dois professores. Elas estão localizadas em 2 prédios do MUS:

- 22 salas no bloco SG2
- 8 salas no bloco SG4 (foram incluídas a sala do Laboratório de Tecnologia e de Percussão)

Nessas salas são realizadas aulas individuais de instrumento; orientação de TCC, de mestrado e de projetos institucionais como PIBIC, PIBID, RP, PET, Projetos de Extensão, monitoria

e outras modalidades; atendimento e orientação acadêmica; aulas coletivas para pequenos grupos; reuniões de grupo de pesquisa e reuniões entre professores (comissões e planejamento didático).

Dentre as salas de professores se destacam as seguintes salas:

1) **Laboratório de Tecnologia** – sala equipada com computadores para realização das aulas das componentes curriculares de Tecnologia Musical Básica e [...]. A sala, ocupada pelo professor de Trombone é utilizada para aulas individuais do instrumento, aulas coletivas e prática de conjunto – Orquestra de Trombones e componentes curriculares conectadas à TICs;

2) **Laboratório de Palhetas:** sala equipada com uma estufa, uma lixadeira, uma máquina de goivar, uma máquina de desbastar, moldes para fagote, moldes para oboé, facas, lixadeira, lixadeira de mesa, lixadeira de bancada, lixadeira de mão e torno mecânico.

3) **Laboratório Pesquisas Pianísticas:** sala equipada com dois pianos de cauda, um piano digital para desenvolvimento das componentes curriculares de Piano, Prática de Acompanhamento, Música de Câmara e orientação de pesquisas.

4) **Laboratório de Guitarra e Música Popular:** articula atividades de ensino, pesquisa e extensão. É um espaço destinado a promover o trabalho docente e busca tanto a qualificação de alunos e ex-alunos dos cursos de Música e da comunidade externa à Universidade quanto a produção e divulgação de realizações do Departamento de Música da UnB. Funciona como espaço de coordenação, planejamento e execução do Projeto de Extensão Música Popular UnB, que promove atividades artísticas, científicas, técnicas e pedagógicas na área de Música Popular, dentre as quais se destaca o Festival de Música Popular UnB. O LGMP atende diretamente os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música, podendo também desenvolver projetos interdisciplinares, tanto no âmbito da Universidade de Brasília quanto interinstitucionais.

Nesses espaços os professores realizam ainda atividades de planejamento didático-pedagógico, de avaliação e de seleção para ingresso em cursos de graduação (provas de habilidade específica) e pós-graduação.

Quanto aos recursos de tecnologias da informação e comunicação, instrumentos musicais, equipamentos e material patrimonial e pessoal, cada sala de professor apresenta suas especificidades de acordo com a atuação docente. Algumas salas são equipadas com computadores desktop, piano acústico e/ou digital, acervo bibliográfico, equipamento multimídia e mobiliário para realização das atividades e armazenamento de equipamentos, livros e objetos pessoais.

O **Serviço de Apoio Técnico – SAT** do MUS fornece ainda notebooks e equipamento multimídia de acordo com a necessidade de cada professor. A aquisição de equipamentos e materiais didáticos está associada também aos projetos de pesquisa desenvolvidos por cada professor. Dependendo do apoio financeiro, os docentes podem adquirir via Ata de preços computadores, tablets, notebooks e equipamentos multimídias para exercer suas atividades.

A UnB disponibiliza nos três prédios do MUS, SG2, SG4 e SG8, internet - *wi-fi* institucional e rede *Eduroam* - que todos os docentes e discentes podem acessar em seus celulares, tablets e notebooks. O sistema de internet da universidade permite acesso direto ao Portal de Periódicos-CAPES e às Bases de Dados da Biblioteca Central – BCE. O Sistema Eletrônico de Informação – SEI, juntamente com o Sistema Institucional de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA facilitam o acesso dos docentes às atividades acadêmicas que incluem componentes curriculares ministradas, listas de alunos e avaliação. Desse modo, o professor pode desenvolver suas atividades acadêmicas por acesso remoto, o que ampliou as suas possibilidades de trabalho docente.

Cabe ainda destacar o Ambiente de Aprendizagem Virtual, *Aprender*, que utiliza a plataforma *Moodle* para ensino a distância e apoio às atividades presenciais. Recentemente, a UnB passou a adotar o Office 365 e seus aplicativos de interação e de ensino e aprendizagem como o *Teams* por exemplo. As novas tecnologias de informação e comunicação – NTICs têm ampliado o ambiente de trabalho docente para além do espaço físico da sua sala ou gabinete de trabalho na universidade.

Quanto à segurança, cada prédio possui um vigia diurno e noturno que é responsável pelas chaves de cada sala dos prédios SG2, SG4 e Auditório (SG8) As janelas são gradeadas o que dificulta o acesso externo. Além disso, há uma ronda de segurança sistemática no *Campus* visando aumentar a segurança. Contudo, apesar da segurança disponível, roubos do patrimônio material do curso ocorrem ocasionalmente.

4.1.2 Espaço de trabalho para coordenador do curso:

O coordenador de curso é, geralmente, um docente do corpo docente com expertise na área do curso, seja no Bacharelado em Música, seja Licenciatura em Música - diurno, noturno ou a distância.

Assim, as atividades dos coordenadores são realizadas em sala específica, próxima à sala da Secretaria/Coordenação e da sala coletiva de professores (SG2). O espaço é reservado para orientação à discentes e docentes assegurando a privacidade do atendimento (SG2 18/8).

O trabalho junto à equipe de coordenação, ou seja, a interação entre coordenadores de curso e funcionários administrativos ocorre regularmente na sala da Secretaria e Coordenação

(SG2). As reuniões entre os coordenadores de curso ou entre os coordenadores e a chefia podem ocorrer em salas de aula coletiva que funcionam como salas de reunião (SG4 e SG2) quando disponíveis, sala coletiva de professores, na sala da chefia ou na sala da coordenação, de acordo com o número de pessoas envolvidas.

A sala da Secretaria e Coordenação possui equipamentos de tecnologia (computadores e impressora) adequados para a realização dos trabalhos da coordenação. O coordenador tem acesso ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI) por qualquer dispositivo eletrônico (desktop, notebook, tablet ou celular). Essa disponibilidade facilita o trabalho acadêmico que pode ser realizado, inclusive remotamente. Mas, caso seja necessário, o SAT disponibiliza equipamento (notebook ou desktop) adequado para o trabalho de coordenação. É importante destacar a implantação do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA- na UnB que integrou todos os sistemas eletrônicos em um único sistema facilitando o acesso dos coordenadores às demandas acadêmicas e institucionais, bem como, possibilitará maior autonomia a docentes e discentes quanto à emissão de documentos e declarações.

A coordenação do MUS está vinculada ao Colegiado de Coordenadores de Graduação do Instituto de Artes (CCG-Ida). Esta instância é superior ao Colegiado Departamental e responsável pela aprovação em nível de Instituto de todos os processos Acadêmicos relacionados com o currículo de cada curso da unidade e com os processos regulares acadêmicos discentes (Alteração de Menção, prova de Habilidade Específica) e docentes (Afastamento, Lista de Oferta, Criação e Alteração de Componentes curriculares).

4.1.3. Sala coletiva de professores:

A sala coletiva de professores está localizada no prédio SG2, próxima à Secretaria, Coordenação sala de coordenador e à sala da chefia. O espaço amigável e acolhedor possui uma mesa redonda pequena com cadeiras para pequenas refeições, um sofá, duas poltronas, um microondas, um frigobar, espaço do cafezinho e é ambiente de integração e interação social, descanso e lazer.

4.1.4. Salas de aula:

As salas de aula e de atividades artístico-acadêmicas estão distribuídas nos 3 (três) prédios do MUS: SG2, SG4 e SG8 (Auditório). Conforme informado no Quadro 4, o Departamento de Música disponibiliza 30 salas de professores em que são realizadas aulas individuais de canto ou de instrumento ou de composição ou de regência ou de orientação de TCC ou orientação de projetos diversos. Somam-se a essas salas, 6 (seis) salas coletivas de uso múltiplo distribuídas nos

blocos SG2 (4 salas) e no bloco SG 4 (2 salas). Todas essas 6 (seis) salas coletivas possuem equipamento multimídia fixado no teto e aparelhagem de som que possibilitam a utilização de materiais didáticos e exemplos musicais durante as aulas. As salas também são equipadas com piano acústico e/ou digital.

As aulas coletivas também são desenvolvidas em laboratórios específicos de ensino e aprendizagem de práticas musicais e pedagógicas como:

1) Laboratório de Teclados - sala onde são realizadas as aulas coletivas de Piano Suplementar, de Piano Popular e de outras componentes curriculares prático-teóricas conforme o planejamento didático dos professores. A sala é equipada com um quadro branco pequeno, um toca-discos laser, um piano acústico, 4 pianos digitais, 6 teclados e banquetas dobráveis e ajustáveis em duas alturas, mesa de som de 12 canais, amplificadores e caixas de som;

2) Laboratório de Tecnologia – sala destinada às atividades da disciplina Tecnologia Musical Básica e ao grupo de pesquisa Música e Tecnologia. Nessa sala, são ainda realizadas aulas individuais de trombone e de prática de conjunto e música de câmara sob orientação do professor Carlos Eduardo Mello.

3) Estúdio – sala ambientada e climatizada para gravação e produção musical. Nesse espaço são realizadas aulas da disciplina Teoria e Prática de Gravação, bem como aulas e práticas de performance relacionadas às componentes curriculares de Prática de Conjunto e de Laboratório de Performance. O espaço do estúdio é gerenciado por técnico administrativo especializado que organiza a agenda do espaço e atividades de gravação. O estúdio é coordenado por professores com *expertise* em produção musical e conta com o apoio técnico de monitores e estagiários, bolsistas e voluntários, qualificando assim a formação discente. As atividades no estúdio envolvem ainda a produção de material didático para as práticas pedagógicas do curso de licenciatura (prática de ensino e estágios), para as práticas dos projetos institucionais de formação docente (PIBID e RP) e para a EaD. O estúdio é equipado com piano digital, bateria, microfones, instrumentos de percussão e amplificadores para guitarra, baixo elétrico e teclado. A sala de gravação é equipada com computador e mesa digital com capacidade para atender às demandas de gravação e produção musical.

4) Sala de aula do Programa de Pós-Graduação do MUS – este espaço é destinado para as atividades do mestrado acadêmico, sendo utilizado pela graduação somente em atividades esporádicas desde que disponível. Os alunos da graduação podem frequentar seminários, defesas e palestras que regularmente ocorrem nesta sala. A sala é equipada com projetor multimídia.

O *campus* Darcy Ribeiro disponibiliza ainda, com agendamento prévio, para todos os docentes da UnB, salas de aula coletiva em dois blocos: Bloco de Salas de Aula Sul - BSAS (inaugurado em 2012) e Blocos de Salas de Aula Norte – BSAN (inaugurado em 2015).

As aulas são agrupadas normalmente em blocos de 1 hora e 50 minutos de duração. A totalidade das atividades acadêmicas da graduação ocorre durante o dia, no período de 8h às 12h e no período das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.

4.2 AMBIENTES PARA ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS ALUNOS

O acesso dos alunos a redes de *internet* é viabilizado tanto pelas redes gratuitas da universidade - *UnB wireless* e *Eduroam*, quanto pela rede gratuita do Departamento de Música, que possibilita navegar pela *internet* em notebooks, tablets e celulares pelo IP institucional, que dá acesso à base de dados da universidade e dos Periódicos CAPES.

Paralelamente, o MUS oferece o Laboratório de Informática do MUS com 10 computadores conectados à *internet* e com pacote Microsoft 365 instalado para pesquisa, elaboração de trabalhos e estudo em geral. Além disso, o departamento disponibiliza computadores (2 desktops) para o Centro Acadêmico (CA) para que os alunos possam realizar atividades acadêmicas, de pesquisas e de lazer. Os estudantes que participam de projetos de pesquisa podem utilizar, conforme o caso, equipamentos de laboratórios, da sala coletiva de professores e das salas de trabalhos dos professores.

Na Biblioteca Central o estudante do Departamento de Música tem acesso a dois Laboratórios de Acesso Digital – LAD 2 e LAD 3, onde o estudante com cadastro na BCE tem acesso à rede de *internet* e pode realizar suas atividades acadêmicas. O LAD 2 funciona 24 horas, de 00h de domingo para 2ª feira até 23h45 de 6ª feira, enquanto o LAD 3 funciona de 2ª a 6ª feira das 07h às 23h45 e sábados, domingo e feriados de 07h às 18h45. A BCE faz empréstimo de notebooks para estudantes de acordo com os seguintes critérios: 1) uso exclusivo para alunos dos grupos de assistência estudantil; indígenas e pessoas com deficiência; 2) uso apenas dentro da Biblioteca; 3) empréstimo por seis horas; 4) assinatura de termo de responsabilidade.

A Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência – PPNE disponibiliza também um Laboratório de Informática para os alunos inscritos na coordenação e seus tutores, conforme Resolução CEPE no 10/2007. O laboratório tem como objetivo auxiliar “no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas referentes às componentes curriculares ministradas nos cursos regulares” (Disponível em:

http://acessibilidade.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=58&Itemid=74
2)

Com relação ao acesso à *internet*, os estudantes e docentes acessam a rede pelo *e-mail* institucional e senha específica, sendo que o site da instituição disponibiliza instruções para o acesso tanto no sistema IOS quanto no sistema Androide (ver <http://boasvindas.unb.br/wifi>). No caso dos estudantes, o login para as redes *wifi* e para as bases de dados da BCE é realizado principalmente pelo *númerodamatricula@aluno.unb.br* e senha utilizada no *e-mail* ou no *sigaa.unb.br*, dependendo de cada situação.

Recentemente, o MUS-UnB colocou à disposição do corpo discente uma sala com dois computadores para estudo, pesquisa e elaboração de trabalhos acadêmicos (SG-2). O Instituto de Artes ainda disponibiliza uma sala de estudos com cerca de 80m², equipadas com mobiliário e infraestrutura de conectividade elétrica e de comunicação, com capacidade para cerca de 30 alunos dos seus cursos.

4.3 BIBLIOTECA

A Biblioteca Central – BCE da UnB foi criada por ocasião da fundação da Universidade em 1962. Segundo o site da instituição, a BCE é responsável pelo “provimento de informações às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade”. Sua equipe é composta por bibliotecários, auxiliares administrativos, auxiliares operacionais e estagiários para atender aos usuários em suas necessidades informacionais. A BCE mantém um acervo diversificado e vem trabalhando para manter seu acervo diversificado e para a modernização de seus serviços. As informações sobre a biblioteca, seus serviços, acervo e base de dados são disponibilizadas no site <https://bce.unb.br/>

A BCE oferece serviços diversificados relacionados com: 1) capacitação em Normas da ABNT, Mendeley, visitas orientadas a BCE, pesquisa na Biblioteca Digital; 2) empréstimos que envolvem o acervo bibliográfico, Espaço POP, Normas Bibliográficas, material bibliográfico da Reserva; 3) Serviços Digitais relacionados a Biblioteca Digital, empréstimo de notebooks, Laboratório de Acesso Digital, Cabines de Áudio e Vídeo e 4) outros serviços como scanner de autoatendimento, COMUT, Clube de Leitura, Cineclube, Auditório, Sala de Treinamento com computadores para cada usuário, Sala Videoconferência, Sala de Exposição, Permuta e ISBN. disponíveis em: <https://www.bce.unb.br/servicos/>

Para estes e demais serviços dispõe ainda de Ilhas de Atendimento, Balcão de Informações, Sala de Reserva, Comutação Bibliográfica (COMUT), Coleções Especiais, Obras

Raras e Arquivo Carlos Lacerda, Periódicos, Núcleo de Informática e Tecnologia, cujos horários estão disponíveis em: <https://www.bce.unb.br/funcionamento/>

Dentre esses serviços, a capacitação e as Bases de Dados implicam diretamente no desenvolvimento das componentes curriculares dos cursos. A capacitação, principalmente de Pesquisa na Biblioteca Digital e Bases de Dados, é relevante para que o aluno conheça a BCE e seu acervo digital. Essa capacitação é realizada com agendamento pelo docente e no curso de música tem ocorrido em componentes curriculares do início do curso (Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical, Fundamentos da Arte Musical e Projeto Acadêmico e Prática Docente 1) e em componentes curriculares de pesquisa (Introdução à Pesquisa em Música e Introdução à Pesquisa em Educação Musical).

A Biblioteca oferece sete serviços digitais:

- Repositório Institucional (RIUnB): acervo composto por teses, dissertações, artigos de periódicos, livros e capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos de docentes e discentes da UnB, em formato digital.
- Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da UnB (BDM): acervo composto por trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização da UnB.
- Biblioteca Digital e Sonora (BDS): acervo composto por obras adaptadas e audiolivros de uso exclusivo para deficientes visuais.
- Biblioteca Digital de Coleções Especiais (BDCE): acervo especializado composto pelas coleções especiais abrigadas no âmbito da UnB como fotos, documentação histórica, discos de vinil, partituras, periódicos, entre outros elementos. Em 2020 foi implementado o Tainacan, plataforma de gestão e publicação das coleções digitais. As coleções de ex-libris e manuscritos estão sendo revisadas e incrementadas.
- Portal de Periódicos: reúne os periódicos acadêmicos editados no âmbito da UnB.
- Portal de Conferências: reúne as conferências produzidas pelas unidades da UnB.
 - Portal de Livros: reúne em um único ambiente livros digitais produzidos no âmbito da Universidade de Brasília com acesso aberto à toda comunidade acadêmica e sociedade.

Com relação às Bases de Dados, a UnB disponibiliza acesso via as redes de *wifi*, *Eduroam* e *UnBwireless*, e acesso remoto utilizando o IP da instituição (ver site <https://bce.unb.br/bases-de-dados/>). No MUS, todos os alunos podem acessar as bases via *wifi* por meio de seus computadores,

notebooks, tablets e celulares. Os alunos podem ainda acessar as bases em laboratórios de informática do campus (BCE principalmente).

Dentre as bases de dados, algumas disponibilizam acesso livre a e-books publicados por editoras brasileiras como *Minha Biblioteca* (Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva) e *Biblioteca Virtual Universitária da Pearson* (editoras: Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papyrus, Casa do Psicólogo, Scipione, Companhia das Letras, Educs, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos). biblioteca virtual *E-book Central* da base de dados Pro Quest fornece acesso a mais de 199.046 livros

O Departamento de Música por meio do professor Adeilton Bairral tem também colaborado com a BCE no projeto de recuperação e catalogação de partituras musicais. Nesse sentido, a BCE publicou as **Diretrizes para a gestão e o processamento técnico do acervo de partituras do SiB-UnB**, documento que está disponível no endereço <https://www.bce.unb.br/wp-content/uploads/2018/04/GuiadePartitura.pdf>

No que se refere aos títulos da bibliografia básica e complementar utilizados no curso, a BCE tem se empenhado para manter o acervo atualizado e disponível para os discentes dos cursos do Departamento de Música. Nesse sentido, anualmente, a biblioteca realiza edital específico para compras de livros visando a atualização desses títulos e a adequação da bibliografia às demandas das componentes curriculares.

A Biblioteca Central da Universidade de Brasília possui ainda um acervo multimídia e um Acervo de Partituras do Setor de Coleções Especiais (COLESP), com cerca de cinco mil partituras inventariadas. A meta da atual direção do Sistema de Bibliotecas da UnB (SiB/UnB) é digitalizar todo o acervo que se encontra em domínio público, incluindo as partituras da BCE, para disponibilização ao usuário. A BCE, recentemente, disponibilizou acesso a fontes livre de pesquisa por área de conhecimento. Na área de música destacam-se o acervo da coleção *europæana*, do *Museu da Imagem e do Som* e textos do *Oxford Text Archive. Oxford Scholarship Online*. Também possui quase 4.000 discos, mais de 335.000 títulos de livros, 10.000 títulos de periódicos.

A Biblioteca Central funciona das 0h de segunda-feira às 23h45 de sexta-feira (24 horas). Aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 19h, somente os serviços das ilhas de empréstimo, sala de reserva, laboratório de acesso digital e balcão de informações. Contudo, durante a pandemia da covid-19 a BCE funcionou em horários excepcionais

4.4 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

O Departamento de Música -UnB oferece aos discentes e à comunidade alguns serviços específicos que são desenvolvidos em laboratórios especiais como o Estúdio de gravação e

produção musical, o Laboratório de Tecnologia, o Laboratório de Educação Musical, O Laboratório de Teclados, os concertos, recitais didáticos e práticas musicais que ocorrem no Auditório do MUS, na sala Samambaia e na sala 71. A seguir apresentamos as atividades que se destacam nesses espaços e seus equipamentos de prática e ensino e aprendizagem.

4.4.1 Estúdio

No estúdio são realizadas atividades das componentes curriculares “Teoria e Prática de Gravação e “Laboratório de Música e Tecnologia”. Tais componentes curriculares têm a gravação de áudio digital em seus conteúdos programáticos. Outrossim, no estúdio são realizadas diversas atividades de componentes curriculares de caráter pratico, como: Instrumento Principal (Guitarra, Contrabaixo, Violão, Percussão, Piano); Instrumento Suplementar (Piano, Violão); Prática de Conjunto; Linguagem e Estruturação Musical, Teoria e Prática de Gravação, bem como, gravação de material didático para Estagio Supervisionado em Música e programas pedagógicos como PIBID, RP e UAB (componentes curriculares do curso de Licenciatura em Música a Distância.

O espaço também é utilizado por atividades pré-agendadas solicitadas por componentes curriculares e atividades de extensão que requeiram gravação de áudio digital. O projeto de *podcasts, Musicóide*, desenvolvido pelos professores Hugo Leonardo Ribeiro e Alexei Alves Queiroz é gravado no Estúdio. O laboratório está também disponível para agendamento de gravações que são realizadas por outros cursos do Instituto de Artes e por outras unidades da UnB mediante solicitação e agendamento. O estúdio é formado por duas salas interligadas: a sala de performance onde é captado o som e a sala de gravação e edição conforme mostram as fotos da Figura 13:



As salas do Estúdio são equipadas com instrumentos musicais e equipamentos digitais de gravação e edição de áudio. A seguir é apresentada uma lista de equipamentos disponíveis no Estúdio, disponíveis para aulas, para ensaios individuais e de grupos musicais e para gravação.

Lista de equipamentos disponíveis no estúdio (Figuras 14 a 20)

- 1) 1 Filtro de linha *TS Shara* com 8 entradas padrão novo (conectada na cabine do estúdio);
- 2) 1 extensão de energia branca com 3 entradas padrão antigo (solta);
- 3) 1 mesa *Behringer Xenix 502* (para ligar microfones e conectar computador ou celular no PA) com fonte de energia 220v;
- 4) 2 caixasativas *JBL PRX800 Series*;
- 5) 1 cabo de energia com um macho e duas fêmeas para ligar as caixas JBL;
- 6) 2 cabos P10-P10 para conectar a mesa *Behringer* nas caixas JBL (Canal 1);
- 7) 1 cabo P2 estéreo / P10 duplo para conectar celular ou laptop nos canais 4/5 da mesa *Behringer*;
- 8) 3 cabos P10-P10 mono para uso livre (Foto 08)
- 9) 2 cabos de microfone balanceados para uso livre (Foto 08)
- 10) 1 cabo P2 *estéreo* / RCA duplo para conectar celular ou laptop no canal de input da mesa *Behringer* (Foto 08)
- 11) 1 amplificador de guitarra *Staner GT200 Stage Dragon*;
- 12) 1 amplificador de baixo *Meteoro Nitrous 150B*;
- 13) 1 amplificador de baixo *Meteoro Demolidor*
- 14) 1 amplificador *Meteoro Moog Acord 580S* para vários instrumentos; 15) 1 amplificador de teclado *Staner KS150* com 4 entradas;
- 16) 1 amplificador de guitarra *Laney TF400 – 110v.* (do prof. Hugo Ribeiro, para uso restrito);
- 17) 1 clavinova (piano digital) *Roland HP203*;
- 18) 1 piano cauda *Fritz Dobbert* com capa (Foto 10);
- 19) 1 bateria *Ludwig* montada com: (Foto 10);
- 19) 1 bumbo;
- 19) 1 pedal de bumbo;
- 19) 1 caixa;
- 19) 1 estante de caixa;
- 19) 1 *cymbal*;

- 19) 1 estante de *cymbal* com cachimbo para prender o *cymbal*;
- 19) 1 tom;
- 19) 1 surdo;
- 19) 2 estantes de pratos;
- 19) 2 pratos de ataque;
- 20) 3 estantes de madeira para partitura;
- 21) 1 estante de metal para partitura;
- 22) 1 pedestal de microfone;
- 23) 1 microfone + 1 cabo de microfone balanceado ligado na mesa Behringer;
- 24) 2 Congas vermelhas da marca shelter (Foto 10);
- 25) 1 Mesa de mixagem *Sony modelo SRP-V316* (Figura 12);
- 26) 1 Microfone *Behinger Condensador B2* (Figura 12).



Figuras 14 e 15 - - Instrumentos Musicais do Estúdio. Bateria Ludwig, Congas e Tom Bateria. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 16 - Equipamentos do Sala de Gravação do Estúdio: Desktop IMac, Microfone Behinger Condensador B2 e Microfone Condensador AKG C 1000S. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 17. Placa de áudio Focusrite. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 18. Software Protos 9. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 19. Monitores de referência Yamaha NS 10 e Amplificador de Referência A100 s. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 20. Mesa de mixagem Sony modelo SRP-V316. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro

O estúdio funciona diariamente nos turnos diurno e noturno e nos finais de semana mediante agendamento. O espaço é administrado por um servidor técnico especializado em áudio que organiza a agenda do Estúdio e orienta e realiza as gravações. Nesse laboratório também atuam estagiários com treinamento em gravação de áudio. O espaço tem ainda isolamento e tratamento acústico.

4.4.2 Auditório

O Auditório está localizado no prédio SG8, espaço com capacidade em torno de 150 pessoas sentadas. O espaço tem plateia, palco, sala de iluminação e som e está disponível para atividades práticas de componentes curriculares do curso, concertos e recitais, *master classes* de instrumentos, composição, regência e canto, bem como palestras e eventos artísticos e acadêmicos.

Dentre as componentes curriculares do Bacharelado em Música – Instrumentos e Canto que são desenvolvidas no Auditório estão o Canto Coral, Práticas de Orquestra, Música de Câmara, o, Prática de Conjunto e Camerada Da C.A.P.O. O espaço atende, também, ao público externo ao Departamento de Música mediante agendamento. Semanalmente, às quartas e quintas feiras, no horário do almoço, das 12h30 às 13h30, são realizados os Concertos Semanais, em que professores do MUS e convidados se apresentam (Concerto de quarta-feira) bem como discentes (Concertos de quinta-feira), individualmente ou em grupos.

Dentre os instrumentos e equipamentos do Auditório estão dois pianos de cauda Yamaha, tímpanos e equipamento de gravação e iluminação. O Auditório é utilizado por todos os docentes e discentes do MUS, sendo administrado pela Secretaria do MUS e pelo técnico que administra o Estúdio (Figuras 21 a 24).



Figuras 21, 22, 23, 24 - Fotos do Auditório. Fonte: Acervo pessoal Prof. Vadim Arsky e servidor técnico Antônio Martins.

4.4.3. Laboratório de Teclados

Localizado na sala AT 30/5 do prédio SG 4, o Laboratório de Teclados funciona como uma sala de aula prioritariamente para componentes curriculares coletivas de níveis iniciais de Piano Suplementar, Piano Popular, Prática de Acompanhamento, e Técnicas de Gravação sendo os professores e professoras dessas componentes curriculares responsáveis pela organização do espaço, contando com o auxílio de servidores técnicos do SAT e do Estúdio para a manutenção dos equipamentos. Esse laboratório também é utilizado como local de estudo de alunos do MUS e para algumas aulas de componentes curriculares teórico-práticas, de acordo com suas especificidades.

Para controle do acesso de estudantes ao Laboratório de Teclados contamos com a ajuda de pessoal de segurança e portaria, que registram os horários de entrada e de saída dos estudantes. Os equipamentos disponíveis nesse espaço são:

- 4 Pianos digitais CASIO e seus respectivos bancos;
- 2 Teclados Roland (modelo XP-10);
- 4 Teclados Yamaha;
- 9 banquetas para teclado, dobráveis e ajustáveis em duas alturas;
- 1 Piano Essenfelder 1/4 de cauda;
- 1 Quadro branco pequeno;
- 1 Quadro Interativo
- 2 Caixas amplificadoras NKG;

1 Mesa 12 canais marca Wattson;

1 Modulo marca Staner, modelo PA 2000; 1 Toca disco laser Sony.

4.4.4. Laboratórios de Pesquisa

Os estudantes de graduação ainda podem usar os laboratórios de pesquisa do Departamento de Música. Os principais laboratórios de pesquisa utilizados são listados na Quadro 6 Estes laboratórios são dedicados aos por alunos de graduação para desenvolver trabalhos de iniciação científica ou tecnológica, e alunos desenvolvendo trabalhos de conclusão de curso e alunos de pós-graduação (Mestrado).

Nome do Laboratório	Área	Local
Laboratório de Áudio - Estúdio	Tecnologia Musical / Performance Musical	Prédio SG4 – Sala 60/7
Laboratório de Guitarra e Música Popular	Música Popular	Prédio SG2 - Sala 63/8
Laboratório de Musicologia	Musicologia	Prédio SG 4 – Sala 47/8
Laboratório de Palhetas	Palhetas	Prédio SG2- Sala60/5
Laboratório de Pesquisa, Extensão e Prática Docente em Música	Educação Musical	Prédio SG4 – Sala 54/6
Laboratório de Pesquisas Pianísticas	Performance Musical	Prédio SG2 - Sala 38/5
Laboratório de Teclados	Performance Musical/ Educação Musical	Prédio SG4 – Sala 30/5
Laboratório de Tecnologia Musical	Tecnologia Musical	Prédio SG-4 - Sala 20/6

Quadro 6. Laboratórios de Pesquisa do MUS-UNB.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAÚJO, Rosane Cardoso de. Saberes docentes na prática pedagógica de professores de piano. *Em Pauta*. Vol. 17, n. 28, p. 39-69, jan/jun 2006.

BELLO, Maria Pessoa Dal. O bacharel professor de música. *Revista da FUNARTE*, Montenegro, ano 16, n. 31, p. 136-154, jan/jun. 2016.

BARROS, Ricardo Abdalla. *Os professores universitários dos cursos de música e o desafio da construção dos saberes docentes: um estudo com bacharéis*. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Biociência, UNESP, Rio Claro, 2019.

BRASIL. Presidência da República. LDBEN - *Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional* - Lei 9394/96, 1996. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES nº 776/97*. Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília, 03 de Dezembro de 1997. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Lei nº 10.172*, Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 9 de Janeiro de 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES nº 146*. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo. Brasília, 3 de Abril de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0146.pdf>

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES nº 195/2003*. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Brasília, 5 de Agosto de 2003. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES_0195.pdf

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CES nº 2/2004*. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Música e dá outras providências. Brasília, 8 de Março de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CES nº 2/2007*. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 18 de Junho de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CO nº 8/2012*. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: CNE, 2012b. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CO nº 14/2012*. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: CNE, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10955-pcp014-12&Itemid=30192.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*, Lei do PNE nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 35 de Junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE 07/2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 18 de Dezembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº 3/2018*. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 21 de Novembro de 2018. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE 498/2020*. Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Brasília, 28 de Dezembro de 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2020-pdf/157501-pces498-20/file>

CERQUEIRA, Daniel Lemos. Levantamento de Teses e Dissertações sobre o Ensino da Performance Musical. *Revista: ENSAIO*, São Luís, 2015. p. 1-50. Disponível em: <http://musica.ufma.br/ensaio/trab/levepm2015.pdf>

DIATEL, Raiza. *Jornada dupla: apontamentos sobre a conciliação entre a vida acadêmica e atividades profissionais de egressos dos cursos de bacharelado em violino e viola da UDESC*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Música/Violino) – CEART, UDESC, Florianópolis, 2016.

HAMMER, Islei Mariano Corrêa. *Formação superior e atuação profissional de pianistas: um estudo a partir das percepções e trajetórias de egressos dos cursos de bacharelado da UFMG e UEMG*. Dissertação (Mestrado em Artes) – PPGArtes, UEMG, Belo Horizonte, 2017.

JUNIOR, Pedro Francisco Mota. SCHWEBEL, Heinz Karl Novaes. Trompetistas egressos das escolas de música da UFMG e UEMG: Relação entre o processo de formação e atuação profissional. In: *CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM MÚSICA. 25., Vitória, 2015. Anais [...]*, Vitória: ANPPOM, 2015, p. 1-7.

KOTHE, Fausto. *A prática docente de bacharéis em música atuantes em orquestras*. Dissertação (Mestrado em Música) – Departamento de Artes, UFPR, Curitiba, 2012.

LACERDA, Felipe Damato de. *A formação do regente coral: um estudo a partir de dois cursos de bacharelado na região sul do Brasil*. Dissertação (Mestrado em Música) - CEART, UDESC, Florianópolis, 2018.

LOURO, Ana Lúcia e SOUZA, Jusamara. *Reformas curriculares do Cursos Superiores de Música e a formação do professor de instrumento*. 1999. Disponível em : https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrCwLB3dCpgdQYA3QYf7At.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1613423864/RO=10/RU=https%3a%2f%2fantigo.anppom.com.br%2fanais%2fanaiscongresso_anppom_1999%2fANPPOM%252099%2fPAINEIS%2fLLOURO.PDF/RK=2/RS=Y95iLll.STjdVnPk7uMUOOaawCY-

SOUZA, Euridiana Silva. *Da arte de (re)posicionar-se: Educação Musical Superior e construções de identidades profissionais de bacharéis em música que atuam no ensino*. Tese (Doutorado em Música) – Escola de Música, UFMG, Belo Horizonte, 2019

TARDIF, Maurice (2002). *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Plano Orientador da Universidade de Brasília*. Brasília: Ed. UnB, 1962. Disponível em: <http://www.unb.br/a-unb?menu=423>

_____. *Estatuto Regimento Geral*. Brasília: Ed. UnB, 2011. Disponível em: http://www.unb.br/images/Noticias/2016/Documentos/regimento_estatuto_unb.pdf
Resolução CEX 01/2020: <http://dex.unb.br/normasepublicacoes/category/13-resolucoes-da-unb?download=1311:resolucao-da-cex-n-01-2020>

_____. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2017*. Brasília: UnB, 2014. Disponível em: http://dpo.unb.br/images/phocadownload/documentosdegestao/planodesenvinstitucional/PDI_2014-2017.pdf

_____. *Projeto Político-Pedagógico Institucional da Universidade de Brasília*, Brasília: UnB, 2018. Disponível em: http://www.deg.unb.br/images/dtg/cil/legislacoes/Projeto_Pol%C3%ADtico-Pedag%C3%B3gico_Institucional_da_Universidade_de_Bras%C3%ADlia_2018.pdf

_____. *Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música Diurno*. Brasília: UnB, 2019.

_____. *Resolução CEPE 118/2020*. Dispõe sobre as Normas que Regulamentam a Creditação das Atividades de Extensão Universitária como Componente Curricular nos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília – UnB. Brasília, 29 de Dezembro de 2020. Disponível em:

_____. *Resolução CEG e CEX 0001/ 2021*. Dispõe sobre a creditação de atividades de extensão nos cursos de graduação nos termos da Resolução N° 118 de 2020 da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB). Brasília. 13 de outubro de 2021. Disponível em: <http://dex.unb.br/normativasunb>

_____. *Circular Conjunta DEG/DEX 0002/2021*. Sobre cálculo da carga horária de extensão mínima obrigatória nos cursos de graduação. Brasília, 20 de Dezembro de 2021. Disponível em: <http://dex.unb.br/normativasunb>

_____. *Relatório de Autoavaliação Institucional: 2019 (Ano Base 2018)*. Brasília: UnB, 2019. Disponível em: http://www.cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=433&Itemid=256?menu=475

_____. *Relatório de Autoavaliação Institucional: 2020 (Ano Base 2019)*. Brasília: UnB, 2020. Disponível em: http://www.cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=433&Itemid=256?menu=475

_____. *Relatório de Autoavaliação Institucional: 2021 (Ano Base 2020)*. Brasília: UnB, 2021. Disponível em: http://www.cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=433&Itemid=256?menu=475

WEBER, Vanessa. GARBOSA, Luciane Wilke Freitas. Práticas docentes de bacharéis em instrumento: inseguranças e dificuldades com o ensino. *Revista da ABEM*, v.25, n.39, Londrina, p. 102-114, jul.dez. 2017.



5.1. REGULAMENTO DE CURSO

Departamento de Música (MUS) do Instituto de Artes (IDA)

Aprova o Regulamento do Curso de Música, Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos e Canto

O Conselho do Instituto de Artes da Universidade de Brasília – UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 98ª Reunião Extraordinária de Colegiado, realizada em 01 de Junho de 2022 e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 221, de 27 de dezembro de 1996, quanto às normas para o estabelecimento de equivalência entre disciplinas ministradas na UnB.

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

O Estatuto e Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI [7657032](#)), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

A Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de Março de 2004, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para o funcionamento dos cursos de em Música e dá outras providências;

O Projeto Pedagógico do Curso de Música, Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos e Canto, e o perfil do egresso/profissional nele definido.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir regulamento com as regras gerais a serem observadas no funcionamento do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos e Canto.

Art. 2º O Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos e Canto possui carga horária total de 2.070 horas, com integralização conforme a seguinte distribuição:

1. Bacharelado em Música – Habilitação em Canto, Clarineta, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Oboé, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola, Violino, Violoncelo e Violão

I. 1650 horas em componentes curriculares obrigatórios;

II Pelo menos 420 horas em componentes curriculares optativos, das quais até 210 horas poderão ser integralizadas em Atividades Complementares e até 240h em ações de extensão);

III Até o limite de 360 horas de como Módulo Livre.

2. Bacharelado em Música – Habilitação em Piano

I. 1590 horas em componentes curriculares obrigatórios;

II Pelo menos 480 horas em componentes curriculares optativos, das quais até 210 horas poderão ser integralizadas em Atividades Complementares e até 240h em ações de extensão);

III Até o limite de 360 horas de como Módulo Livre.

§1º Recomenda-se cursar ao menos 260 horas por semestre, observando o limite máximo de 360 horas por semestre, de modo a integralizar o Curso em um período de 8 semestres, respeitando a duração máxima de 5 anos.

§2º Os limites de carga horária por semestre informados no parágrafo anterior podem ser flexibilizados no caso de componentes curriculares constituírem os últimos necessários para a conclusão do Curso.

§3º O Curso de Graduação em Música – Bacharelado diurno presencial Instrumentos e Canto prevê a estrutura curricular apresentada no *Anexo I. Fluxo do Curso*, deste Regulamento.

Art. 3º Para integralização do Curso, o estudante precisa ser aprovado nos componentes curriculares obrigatórios listados no *Fluxo* e integralizar o limite mínimo previsto no *art. 2º, II*, em componentes curriculares optativos (incluídos os componentes eletivos / Módulo Livre), listados no *Anexo II. Lista de componentes curriculares optativos*, além poder integralizar o máximo previsto em Atividades complementares, de acordo com o *art. 2º, II*.

Art. 4º O acesso ao Curso de Graduação em Música – Bacharelado Instrumentos e Canto dá-se por meio de ENEM, Vestibular, Vestibular de Habilidade Específica – HE, PAS, Transferência Facultativa, Portador de Diploma Superior, Transferência Obrigatória, Aluno Estrangeiro e Mudança de Curso. Todas as formas de acesso ao curso têm como requisito a aprovação na Certificação de Habilidade Específica.

Art. 5º A orientação quanto à implementação do currículo, as estratégias para o ensino, a aprendizagem e sua avaliação, tendo em vista o perfil do egresso/profissional desejado, com base nas concepções pedagógicas e metodológicas para o Curso, são apresentadas no seu Projeto Pedagógico.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Departamento de Música.

Art. 7º Este regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos e Canto pelas instâncias competentes na UnB.

Brasília, 01 de Junho de 2022.

ANEXO I. FLUXOGRAMA DO CURSO

QUADRO 1. FLUXOGRAMA BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM CANTO

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0218	Não	Canto 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0148	Não	Piano Suplementar 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 210 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0729
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0220	Não	Canto 2	Disciplina	30	0		30	MUS0218 Canto 1
MUS0142	Não	Canto Coral 2	Disciplina	60	0		60	MUS0139 Canto Coral 1
MUS0151	Não	Piano Suplementar 2	Disciplina	30	0		30	MUS0148
Total de horas do 2º Nível: 270 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
MUS0223	Não	Canto 3	Disciplina	30			30	MUS0218 Canto 1
MUS0120	Não	Fisiologia da Voz	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0254	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60			60	
MUS0106	Não	Contraponto 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0226	Não	Canto 4	Disciplina	30			30	MUS0223 Canto 3

Total de horas do 4º Nível: 300 horas

5º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0229	Não	Canto 5	Disciplina	60			60	MUS0223 Canto 3
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	

Total de horas do 5º Nível: 210 horas

6º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0231	Não	Canto 6	Disciplina	60			60	MUS0229 Canto 5

Total de horas do 6º Nível: 180 horas

7º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0233	Não	Canto 7	Disciplina	60			60	MUS0229 Canto 5

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0492	Não	Estágio Supervisionado em Canto	Disciplina	60			60	MUS0233 Canto 7

Total de horas do 8º Nível: 60 horas

Totais de carga horária				1650 h (disciplinas obrigatórias)	[... horas de Extensão Presencial]	[... horas EaD]	1650 h (disciplinas obrigatórias)	
--------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	---	-----------------------	--------------------------------------	--

QUADRO 1. FLUXOGRAMA BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM CLARINETA

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0352	Não	Clarineta 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	30	0	0	60	
MUS0354	Não	Clarineta 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0352
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0356	Não	Clarineta 3	Disciplina	30			30	MUS0352
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	

MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0358	Não	Clarinetas 4	Disciplina	30			30	MUS0356

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0097 LEM 1
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0360	Não	Clarinetas 5	Disciplina	60			60	MUS0356
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0363	Não	Clarinetas 6	Disciplina	60			60	MUS0360
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0365	Não	Clarinetas 7	Disciplina	60			60	MUS0360

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0682	Não	Estágio Supervisionado em Clarineta	Disciplina	60			60	MUS0365
Total de horas do 8º Nível: 60 horas								
Totais de carga horária				<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	<i>[... horas de Extensão Presencia]</i>	<i>[... horas EaD]</i>	<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	

QUADRO 1. FLUXOGRAMA BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM CONTRABAIXO

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0545	Não	Contrabaixo 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	30	0	0	60	
MUS0547	Não	Contrabaixo 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0545
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0549	Não	Contrabaixo 3	Disciplina	30			30	MUS0545
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	

MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0551	Não	Contrabaixo 4	Disciplina	30			30	MUS0549

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0097 LEM 1
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0553	Não	Contrabaixo 5	Disciplina	60			60	MUS0549
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0555	Não	Contrabaixo 6	Disciplina	60			60	MUS0553
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0557	Não	Contrabaixo 7	Disciplina	60			60	MUS0553

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0672	Não	Estágio Supervisionado em Contrabaixo	Disciplina	60			60	MUS0557
Total de horas do 8º Nível: 60 horas								
Totais de carga horária				<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	<i>[... horas de Extensão Presencia]</i>	<i>[... horas EaD]</i>	<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	

QUADRO 5. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM FAGOTE

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0420	Não	Fagote 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0422	Não	Fagote 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0420 Fagote 1
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0424	Não	Fagote 3	Disciplina	30			30	MUS0420 Fagote 1
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	

MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0426	Não	Fagote 4	Disciplina	30			30	MUS0424 Fagote 3

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0429	Não	Fagote 5	Disciplina	60			60	MUS0424 Fagote 3
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0432	Não	Fagote 6	Disciplina	60			60	MUS0429 Fagote 5
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0435	Não	Fagote 7	Disciplina	60			60	MUS0429 Fagote 5

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0688	Não	Estágio Supervisionado em Fagote	Disciplina	60			60	MUS0435 Fagote 7
Total de horas do 8º Nível: 60 horas								
Totais de carga horária				<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	<i>[... horas de Extensão Presencia]</i>	<i>[... horas EaD]</i>	<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM FLAUTA

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0446	Não	Flauta 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0448	Não	Flauta 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0446
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0450	Não	Flauta 3	Disciplina	30			30	MUS0446
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código				Carga horária				Pré-requisito

	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0452	Não	Flauta 4	Disciplina	30			30	MUS0450

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0455	Não	Flauta 5	Disciplina	60			60	MUS0450
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0457	Não	Flauta 6	Disciplina	60			60	MUS0455
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0460	Não	Flauta 7	Disciplina	60			60	MUS0455

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0690	Não	Estágio Supervisionado em Flauta	Disciplina	60			60	MUS0460

Total de horas do 8º Nível: 60 horas

Totais de carga horária				1650 h (disciplinas obrigatórias)	[... horas de Extensão Presencia]	[... horas EaD]	1650 h (disciplinas obrigatórias)	
--------------------------------	--	--	--	---	---	--------------------	---	--

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM OBOÉ

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0373	Não	Oboé 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0375	Não	Oboé 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0373
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0377	Não	Oboé 3	Disciplina	30			30	MUS0373
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código				Carga horária				Pré-requisito

	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0379	Não	Oboé 4	Disciplina	30			30	MUS0377

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0382	Não	Oboé 5	Disciplina	60			60	MUS0377
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0385	Não	Oboé 6	Disciplina	60			60	MUS0382
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0387	Não	Oboé 7	Disciplina	60			60	MUS0382

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0684	Não	Estágio Supervisionado em Oboé	Disciplina	60			60	MUS0387

Total de horas do 8º Nível: 60 horas

Totais de carga horária				1650 h (disciplinas obrigatórias)	[... horas de Extensão Presencia]	[... horas EaD]	1650 h (disciplinas obrigatórias)	
--------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	---	--------------------	--------------------------------------	--

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM PIANO

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0475	Não	Piano 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0477	Não	Piano 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0475 Piano 1
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0479	Não	Piano 3	Disciplina	30			30	MUS0475 Piano 1
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 180 horas								
4º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	

MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0481	Não	Piano 4	Disciplina	30			30	MUS0479 Piano 3

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0484	Não	Piano 5	Disciplina	60			60	MUS0479
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	

Total de horas do 5º Nível: 210 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0486	Não	Piano 6	Disciplina	60			60	MUS0484
MUS0658	Não	Prática de Acompanhamento 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0488	Não	Piano 7	Disciplina	60			60	MUS0484
MUS0660	Não	Prática de Acompanhamento 2	Disciplina	60			60	MUS0658

Total de horas do 7º Nível: 240 horas

8º Nível

Código				Carga horária				Pré-requisito
--------	--	--	--	---------------	--	--	--	---------------

	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0692	Não	Estágio Supervisionado em Piano	Disciplina	60			60	MUS0488
Total de horas do 8º Nível: 60 horas								
Totais de carga horária				<i>1590 h (disciplinas obrigatórias)</i>	<i>[... horas de Extensão Presencial]</i>	<i>[... horas EaD]</i>	<i>1590 h (disciplinas obrigatórias)</i>	

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM SAXOFONE

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0568	Não	Saxofone 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS04570	Não	Saxofone 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0568
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0572	Não	Saxofone 3	Disciplina	30			30	MUS0568
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								

4º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0574	Não	Saxofone 4	Disciplina	30			30	MUS0572

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0577	Não	Saxofone 5	Disciplina	60			60	MUS0572
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0580	Não	Saxofone 6	Disciplina	60			60	MUS0577
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248

MUS0583	Não	Saxofone7	Disciplina	60			60	MUS0577
Total de horas do 7º Nível: 180 horas								
8º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0674	Não	Estágio Supervisionado em Saxofone	Disciplina	60			60	MUS0583
Total de horas do 8º Nível: 60 horas								
Totais de carga horária				1650 h (disciplinas obrigatórias)	[... horas de Extensão Presencia]	[... horas EaD]	1650 h (disciplinas obrigatórias)	

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM TROMBONE

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0697	Não	Trombone 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0700	Não	Trombone 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0697
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0702	Não	Trombone 3	Disciplina	30			30	MUS0697
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								

4º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0704	Não	Trombone 4	Disciplina	30			30	MUS0702

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0455	Não	Trombone 5	Disciplina	60			60	MUS0702
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0706	Não	Trombone 6	Disciplina	60			60	MUS0455
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248

MUS0710	Não	Trombone 7	Disciplina	60			60	MUS0706
Total de horas do 7º Nível: 180 horas								
8º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0713	Não	Estágio Supervisionado em Trombone	Disciplina	60			60	MUS0710
Total de horas do 8º Nível: 60 horas								
Totais de carga horária				<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	<i>[... horas de Extensão Presencial]</i>	<i>[... horas EaD]</i>	<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM TROMPA

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0391	Não	Trompa 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0399	Não	Trompa 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0391
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0401	Não	Trompa 3	Disciplina	30			30	MUS0391
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código				Carga horária				Pré-requisito

	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto 1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0403	Não	Trompa 4	Disciplina	30			30	MUS0401

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Total do componente	Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0406	Não	Trompa 5	Disciplina	60			60	MUS0401
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Total do componente	Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto 1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0408	Não	Trompa 6	Disciplina	60			60	MUS0406
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Total do componente	Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0410	Não	Trompa 7	Disciplina	60			60	MUS0406

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0686	Não	Estágio Supervisionado em Trompa	Disciplina	60			60	MUS0410

Total de horas do 8º Nível: 60 horas

Totais de carga horária	<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	<i>[... horas de Extensão Presencial]</i>	<i>[... horas EaD]</i>	<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	
--------------------------------	--	---	------------------------	--	--

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM TROMPETE

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0521	Não	Trompete 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0523	Não	Trompete 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0521
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0525	Não	Trompete 3	Disciplina	30			30	MUS0521
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								

4º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0527	Não	Trompete 4	Disciplina	30			30	MUS0525

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0529	Não	Trompete 5	Disciplina	60			60	MUS0525
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0531	Não	Trompete 6	Disciplina	60			60	MUS0529
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0533	Não	Trompete 7	Disciplina	60			60	MUS0529

Total de horas do 7º Nível: 180 horas								
8º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0690	Não	Estágio Supervisionado em Trompete	Disciplina	60			60	MUS0533
Total de horas do 8º Nível: 60 horas								
Totais de carga horária				<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	<i>[... horas de Extensão Presencial]</i>	<i>[... horas EaD]</i>	<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM VIOLA

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0306	Não	Viola 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0308	Não	Viola 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0306
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0310	Não	Viola 3	Disciplina	30			30	MUS0306
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0312	Não	Viola 4	Disciplina	30			30	MUS0310

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0315	Não	Viola 5	Disciplina	60			60	MUS0310
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0317	Não	Viola 6	Disciplina	60			60	MUS0315
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0319	Não	Viola 7	Disciplina	60			60	MUS0315

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0690	Não	Estágio Supervisionado em Viola	Disciplina	60			60	MUS0319

Total de horas do 8º Nível: 60 horas

Totais de carga horária				1650 h (disciplinas obrigatórias)	[... horas de Extensão Presença]	[... horas EaD]	1650 h (disciplinas obrigatórias)	
--------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	--	--------------------	--------------------------------------	--

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM VIOLÃO

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0592	Não	Violão 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0594	Não	Violão 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0592
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0596	Não	Violão 3	Disciplina	30			30	MUS0592
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código				Carga horária				Pré-requisito

	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0598	Não	Violão 4	Disciplina	30			30	MUS0596

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0601	Não	Violão 5	Disciplina	60			60	MUS0596
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0603	Não	Violão 6	Disciplina	60			60	MUS0601
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0606	Não	Violão 7	Disciplina	60			60	MUS0601

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0694	Não	Estágio Supervisionado em Violão	Disciplina	60			60	MUS0606

Total de horas do 8º Nível: 60 horas

Totais de carga horária				<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	<i>[... horas de Extensão Presencia]</i>	<i>[... horas EaD]</i>	<i>1650 h (disciplinas obrigatórias)</i>	
--------------------------------	--	--	--	--	--	------------------------	--	--

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM VIOLINO

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0277	Não	Violino 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0279	Não	Violino 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0277
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0281	Não	Violino 3	Disciplina	30			30	MUS0277
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								
Código				Carga horária				Pré-requisito

	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0283	Não	Violino 4	Disciplina	30			30	MUS0281

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0286	Não	Violino 5	Disciplina	60			60	MUS0281
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0288	Não	Violino 6	Disciplina	60			60	MUS0286
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0291	Não	Violino 7	Disciplina	60			60	MUS0286

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0676	Não	Estágio Supervisionado em Violino	Disciplina	60			60	MUS0291

Total de horas do 8º Nível: 60 horas

Totais de carga horária				1650 h (disciplinas obrigatórias)	[... horas de Extensão Presencia]	[... horas EaD]	1650 h (disciplinas obrigatórias)	
--------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	--	--------------------	--------------------------------------	--

QUADRO 6. FLUXO DO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO EM VIOLONCELO

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0097	Não	Linguagem e Estruturação Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0729	Não	História da Música 1	Disciplina	30	0	0	30	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60	0		60	
MUS0328	Não	Violoncelo 1	Disciplina	30	0	0	30	
Total de horas do 1º Nível: 180 horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60	0	0	60	MUS0097 LEM 1
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30	0	0	30	
MUS025	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60	0	0	60	
MUS0330	Não	Violoncelo 2	Disciplina	30	0	0	30	MUS0328
MUS0129	Não	Música de Câmara 1	Disciplina	60	0	0	60	
Total de horas do 2º Nível: 240 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM 2
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0332	Não	Violoncelo 3	Disciplina	30			30	MUS0328
MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	
MUS0133	Não	Música de Câmara 2	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 240 horas								
4º Nível								

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099 LEM 3
MUS0762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto1	Disciplina	60			60	MUS0098 LEM2
MUS0136	Não	Música de Câmara 3	Disciplina	60			60	
MUS0334	Não	Violoncelo 4	Disciplina	30			30	MUS0332

Total de horas do 4º Nível: 240 horas

5º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0259	Não	Música de Câmara 4	Disciplina	60			60	
MUS0337	Não	Violoncelo 5	Disciplina	60			60	MUS0332
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	30			30	
MUS0612	Não	Prática de Orquestra 1	Disciplina	60			60	

Total de horas do 5º Nível: 270 horas

6º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD		
MUS0104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS0102
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	MUS0106 Contraponto1 e MUS0102 Harmonia Superior 1
MUS0340	Não	Violoncelo 6	Disciplina	60			60	MUS0337
MUS0615	Não	Prática de Orquestra 2	Disciplina	60			60	MUS0612 Prática de Orquestra 1

Total de horas do 6º Nível: 240 horas

7º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0643	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS0104
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
MUS0343	Não	Violoncelo 7	Disciplina	60			60	MUS0337

Total de horas do 7º Nível: 180 horas

8º Nível

Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0690	Não	Estágio Supervisionado em Violoncelo	Disciplina	60			60	MUS0343

Total de horas do 8º Nível: 60 horas

Totais de carga horária				1650 h (disciplinas obrigatórias)	[... horas de Extensão Presencia]	[... horas EaD]	1650 h (disciplinas obrigatórias)	
--------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	--	--------------------	--------------------------------------	--

5.2 OBSERVAÇÕES SOBRE O COMPONENTE CURRICULAR ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INSTRUMENTOS E CANTO

DAS CARACTERÍSTICAS

É um componente curricular do tipo atividade de orientação individual, com carga horária de 60h, pertencente ao último semestre do fluxograma do curso de bacharelado em música – Instrumentos/Canto. Esse componente curricular é dedicado à realização por parte do discente de seu **Recital ou Concerto de Formatura**, orientado por um docente de Instrumentos/Canto, que geralmente é o docente que o/a orientou durante o curso de bacharelado. O discente formando, ao apresentar **Recital ou Concerto de Formatura**, busca realizar um evento que demonstre suas habilidades adquiridas durante o curso de bacharelado em música como instrumentista, realizando uma apresentação musical relevante. Ressalta-se que tal apresentação musical se consolidou como um verdadeiro evento artístico-social no âmbito da Universidade de Brasília e da cidade de Brasília, no qual o numeroso e concorrido público é formado por profissionais da área, músicos, amantes da música, familiares e amigos do discente. Tal evento é percebido como uma colação de grau musical, do discente formando.

SOBRE A DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA E CONTEXTO HISTÓRICO

A componente curricular - atividade denominada de: “Estágio Supervisionado”, no Bacharelado em Música, foi criado na década de 1970 e durante todas as reformulações curriculares do curso (sendo as mais significativas no final dos anos 1980 e no início dos anos 2000) foi mantida.

Quanto à denominação deste componente curricular, o termo “estágio” está relacionado a uma concepção da época de criação da disciplina, que considerava uma autonomia relativa do discente para realização de seu Recital de Formatura. Esta autonomia estaria relacionada a escolha do programa, ou parte do programa bem como a produção do evento, incluindo confecção de programas, cartazes, divulgação em diferentes meios, etc..

PRÁTICAS COMPOSICIONAIS/INTERPRETATIVAS E AUTONOMIA DO DISCENTE FORMANDO

Reitera-se que, tradicionalmente, o discente aprende a tocar o repertório, produz e realiza seu **Recital de Formatura** no decorrer do componente curricular de “Estágio Supervisionado em Instrumentos/Canto”. Mesmo havendo uma recente normativa do CEPE (0104/2021) que regulamenta e define que os **estágios** tenham uma cooperação entre a UnB e uma instituição externa, é relevante ressaltar que não há uma instituição externa – à UnB – no Distrito Federal, na qual seja possível criar uma parceria para a finalidade de acompanhar e orientar um aluno instrumentista/cantor no seu semestre de formatura.

De acordo com o dicionário Michaelis (<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=recital>), o termo **recital** é esclarecido como “[...] concerto de música vocal ou instrumental, executado por solista. [...] concerto apresentado por um ou mais executantes. [...] apresentação de alunos de um professor de música.” No Departamento de Música da UnB, todas estas definições são aplicadas.

Ao contrário de outras áreas de conhecimento, a exemplo das engenharias, direito, medicina, dentre outras, as instituições do Distrito Federal – com caráter profissional - relacionadas à área da música

seriam a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional e as bandas militares. Ainda que fossem firmados convênios de estágio com essas instituições, estes escapariam do escopo do Recital de Formatura, no qual é exigido do discente um alto grau de autonomia na planificação, preparo e execução do mencionado recital. Destaca-se que a profissão de músico exige um determinado grau de autonomia. A citada disciplina-atividade propõe que o formando possa obter uma experiência similar em seu último semestre do curso de bacharelado em música.

RESPONSABILIDADES DO DISCENTE

No decorrer do semestre as seguintes etapas devem ser realizadas pelo discente sob supervisão de seu professor-orientador:

- a) Produção:** o resultado esperado é a interação com a comunidade externa por meio de um evento musical. O estudante deve planejar e executar esse evento.
- b) Planejamento (pré-produção):** será realizado o agendamento, definição de público-alvo e demais aspectos logísticos para o planejamento da ação, tal como o local e data de realização do evento em conjunto com o docente responsável. Definição do passo a passo para a execução do projeto em termos de ensaios – tais como a organização (aquisição ou reprodução) de partituras, organização dos locais e horários de ensaios, especificação da quantidade de músicos (por cada instrumento), metragem do espaço mínimo para os ensaios e apresentações; quantidade de cadeiras e estantes, iluminação, amplificação, fonte de energia, ventilação, e demais elementos que se façam necessários. Especificação das plataformas e/ou materiais utilizados para a divulgação do evento.
- c) Preparo técnico-instrumental:** ao longo do semestre o aluno se dedicará ao estudo individual assim como à preparação em formato de audições internas que simulem a apresentação.
- d) Preparação de materiais** impressos e/ou digitais tais como programas de concerto, flyers, cartazes, material áudio visual entre outros e as suas respectivas publicizações. Observa-se que cada um dos quatro pontos acima destacados são objeto de discussão e deliberação com o docente-orientador.

Ressalta-se que no novo PPC do curso de Bacharelado em Música – Instrumentos/Canto, já aprovado em colegiado departamental, no Conselho do Instituto de Artes e em tramitação nas instâncias pertinentes da Universidade, esse componente curricular será substituído pelo componente curricular “Recital de Conclusão de Curso”, que já possui regulamento próprio definido.

5.3. REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO

Instituto de Artes - Departamento de Música

Aprova o Regulamento Atividades Complementares do Curso de Música, Bacharelado Diurno, Presencial – Instrumentos/Canto

O Colegiado do Departamento de Música da Universidade de Brasília – UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 98ª Reunião Extraordinária de Colegiado, realizada em 01 de Junho de 2022, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 87, de 31 de março de 2006, criando a concessão de créditos para os cursos de graduação da UnB;

O Estatuto e Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

O Projeto Pedagógico do Curso de Música, Bacharelado Diurno, Presencial – Instrumentos/Canto e o perfil do egresso/profissional nele definido;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Art. 1º A presente Resolução institui o regulamento com as regras gerais a serem observadas no desenvolvimento das Atividades Complementares e de Extensão do Curso de Música, Bacharelado Diurno, Presencial – Instrumentos/Canto.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, as Atividades Complementares são componentes curriculares que se constituem em aprofundamento em área(s) específica(s) de interesse dos estudantes, compreendendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, de modo a contribuir para a formação do perfil profissional estabelecido.

Art. 3º Constituem objetivos das Atividades Complementares estimular o aluno a participar das atividades complementares e de extensão, como preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música em seu Art. 8º., de caráter multidisciplinar e de cunho prático e:

I Envolver o educando, pela abordagem transdisciplinar, em trabalhos acadêmicos que possam enriquecer e qualificar o processo ensino-aprendizagem, complementando a formação profissional e cidadã.

II Estimular práticas de estudo independentes e diversificar as experiências acadêmicas, visando ao desenvolvimento da autonomia profissional e intelectual do estudante.

III Favorecer as relações interpessoais e o desenvolvimento de habilidades humanas na convivência com os diferentes contextos sociais.

IV Expandir as perspectivas de construção do conhecimento, possibilitando ao educando ampliar a sua formação com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao Curso.

Art. 4º Para fins deste Regulamento, as Atividades Complementares abrangerão

I Programas:

a) Participação como bolsista, remunerado ou voluntário, em projetos de iniciação científica como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, o Programa de Iniciação Científica – ProIC e o Programa de Educação Tutorial – PET).

b) Participação, como monitor, em programa(s) e evento(s) da UnB, relacionado(s) ao Curso.

c) Exercício de monitoria em disciplinas, devidamente formalizado na Secretaria do curso.

II Projetos:

a) Participação como membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil.

c) Participação como representante discente, com frequência comprovada, em órgãos colegiados da UnB.

III Cursos e oficinas:

a) Participação em cursos específicos da área de Música e campos correlatos (programas de formação, cursos, minicursos, eventos científicos, palestras e oficinas), com carga horária mínima de 60 horas, oferecidos pela UnB ou por outras instituições de ensino.

- b) Participação como ouvinte em sessões de defesas de teses, dissertações, monografias e/ou trabalhos de conclusão de curso, com comprovação, por meio de ata da defesa, relatório e/ou formulário próprio.
- c) Frequência a disciplinas da área de Música e campos correlatos cursadas em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, desde que não correspondentes às próprias do Fluxo do Curso de Bacharelado em Música
- d) Participação em cursos de língua estrangeira ministrados em instituições regularmente constituídas, com comprovação de frequência e aproveitamento ou mediante comprovação de proficiência internacional, a exemplo da obtida em testes IELTS, TOEFL, dentre outros).
- e) Cursos de Gestão de Projetos e Gestão de Carreira Musical.
- f) Publicação de trabalhos científicos, no formato de resumo em anais de eventos científicos, em periódicos, livros e capítulos de livros, relacionados à área de Música... (Indicação da área do Curso) e campos correlatos.
- g) Publicação de trabalhos / artigos científicos completos, em periódicos regionais, nacionais e internacionais.
- h) Realização de estágios de pesquisa científica, oferecidos por outras instituições, nacionais ou estrangeiras, e supervisionados por um pesquisador qualificado.

IV Eventos:

- a) Apresentação de trabalhos científicos em eventos específicos da área de Música ou campos correlatos.
- b) Participação, como autor ou coautor do trabalho apresentado, em seminários, simpósios, congressos, jornadas, oficinas, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais.
- c) Participação em seminários, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais específicos da área de Música e campos correlatos.
- d) Participação em recitais, shows, concertos e concertos didáticos, solo ou em orquestras e bandas.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO, DO CONTROLE E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º As Atividades Complementares do Curso de Música serão coordenadas, controladas e documentadas pela Coordenação de Graduação que poderá solicitar, se achar pertinente, o auxílio dos membros no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso para a realização das avaliações e/ou formar comissão específica para a avaliação, respeitando-se da área de atuação de seus membros com a habilitação do discente.

§ 2º Compete à Coordenação do Bacharelado em conjunto com o NDE:

I Cadastrar e credenciar as Atividades Complementares do Curso, deliberando sobre alterações em quadro de atribuição de créditos;

II Determinar o quantitativo de horas das Atividades Complementares credenciadas.

III Divulgar, entre os estudantes, as atividades credenciadas.

IV Estabelecer o período do semestre letivo no qual o estudante poderá solicitar a inclusão de atividades complementares.

V Analisar a solicitação e documentação comprobatória pertinente encaminhada pelo estudante, manifestando-se no prazo de 30 dias.

VI Deferir ou indeferir a(s) Atividade(s) Complementar(es) realizada(s) e pleiteada(s) pelo estudante.

VII Baixar normas complementares, definitivas ou transitórias, para os casos não previstos neste Regulamento.

VII Indicar membros para compor a Comissão

VII Definir o limite máximo de horas passíveis de contabilização como Atividades Complementares no Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso.

VIII Homologar as horas obtidas em Atividades Complementares avaliadas pela Comissão (Se for o caso).

IV Aprovar normas complementares, definitivas ou transitórias, para os casos não previstos neste Regulamento, ouvido o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso.

Art. 6º Compete ao estudante, em consonância com as instâncias de coordenação, controle e documentação:

I Solicitar a homologação das horas empregadas em Atividades Complementares, respeitado o período previamente estabelecido.

II Preencher o(s) formulário(s) de solicitação de inclusão de atividade(s) complementar(es) realizada(s), conforme especificado neste Regulamento, e entregá-lo(s), tempestivamente, junto com os correspondentes documentos comprobatórios, na Secretaria Acadêmica

III Acompanhar todo o andamento de sua solicitação, inclusive o devido lançamento das horas correspondentes reconhecidas em seu HE, em caso de deferimento.

IV Organizar a distribuição das atividades ao longo do Curso e entre as várias modalidades previstas neste Regulamento.

V . O aluno poderá pedir revisão da resposta à sua solicitação até a mesma data que limita o pedido de revisão de menção do período letivo subsequente à solicitação, divulgado no calendário oficial da UnB, sendo permitida a anexação de novos documentos comprobatórios à solicitação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 7º As modalidades das Atividades Complementares previstas neste Regulamento serão agrupadas segundo suas especificidades, respectivas limitações de horas e requisitos.

Art. 8º Com vistas à necessária diversificação de experiências, é vedado ao estudante concentrar atividades somente em determinada(s) modalidade(s), zelando que nenhuma delas venha a responder, isoladamente, por mais de 60 horas.

Art. 9º Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos/Canto, e obedecido sistema de creditação de horas e os limites estabelecidos, as Atividades Complementares de que trata este Regulamento correspondem ao máximo de 150 horas.

Art. 10. Aos estudantes ingressantes no Curso por meio de transferência interna ou externa, será facultado aproveitar as horas desenvolvidas em Atividades Complementares em seu currículo de origem, desde que comprovado o alinhamento às modalidades e características previstas neste Regulamento

CAPÍTULO IV

DA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, DA AVALIAÇÃO E DA CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 11. Compete ao aluno do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos/Canto escolher as Atividades Complementares, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos e sistemática constantes deste Regulamento, observado que somente será convalidada a participação em Atividades que, cumulativamente (Se aplicável):

I Tenham sido autorizadas e reconhecidas pelos colegiados competentes no âmbito do Departamento de Música , de acordo com as normas deste Regulamento.

II Tenham comprovado seu adequado desenvolvimento, por meio de atestado, certificado ou outro documento idôneo, observados os formulários pertinentes, especificados neste Regulamento.

III Não constituam disciplinas que já integrem o currículo do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial.

IV Sejam solicitadas pelo estudante a partir do sétimo semestre do Curso.

V. Cada atividade pode ser pontuada uma única vez.

Art. 12. O estudante que desejar pleitear o reconhecimento de horas empregadas em atividades complementares deverá formalizar pedido por meio do preenchimento e apresentação de "Formulário de Solicitação de Inclusão de Atividade Complementar" submetendo-o, estritamente dentro dos prazos divulgados pela Coordenação do Bacharelado, à Secretaria de Graduação, anexando documentos comprobatórios específicos para cada grupo de atividades: Ensino, Pesquisa e Artísticas.

Art. 13. Os documentos comprobatórios considerarão atividades complementares realizadas anteriormente ao momento do pedido de inclusão, enumerando-as de acordo com a categorias e subcategorias de evento, e conterão, conforme o caso, sem prejuízo de outras, identificação do estudante, data de realização / participação na atividade em questão, identificação da instituição ou entidade promotora da atividade, carga horária da atividade.

Art. 14. As Atividades Complementares do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos/Canto serão continuamente acompanhadas pelo NDE do Curso com base na observância do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no PPC. Compete ao NDE do curso: I – zelar pelo cumprimento desse regulamento; II – fazer alterações nesse regulamento; II – resolver os casos não previstos nesse regulamento.

Art. 15. Em termos de correspondência prevista de creditação das Atividades Complementares, a horas a serem atribuídas para cada uma delas serão definidas considerando a categoria, o tipo de evento, a unidade de referência e limites, conforme descrito no “Quadro de Creditação de Atividades Complementares”

§ 1º. A carga horária relativa ao exercício de monitoria em disciplinas é contabilizada como Módulo Livre, permitindo ao aluno integralizar pelo menos 360 horas, além dos créditos de atividades complementares.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos envolvendo a realização das Atividades Complementares do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos/Canto serão resolvidos pelo NDE-Bacharelado em Música e/ou Colegiado do Departamento de Música.

Art. 17. Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Instrumentos/Canto pelas instâncias competentes.

Brasília, 01 de Junho de 2022

Categoria	Tipo de Atividade	Unidade de Referência	Meio de Comprovação	Creditação
<i>Atividades de ensino e pesquisa</i>	Participação (ou oferta) de cursos, seminários, conferências, ciclos de palestras e oficinas, com duração mínima de 8 horas , de caráter técnico-científico, com tema relacionado com o Curso de Música,	<i>Hora</i>	Apresentação de certificado ou comprovante.	1 hora por hora de curso, limitado a 60 horas por atividade
	Participação em projetos pedagógicos (PIBID, PET, etc.) e de pesquisa (PIBIC).	Atividade	Apresentação de certificado ou comprovante.	15 horas por atividades
	Participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos científicos; autoria ou coautoria de artigo técnico-científico publicado em revista ou em anais de congresso científico.	Publicação ou atividade	Apresentação de exemplar da publicação e certificado	15 horas por publicação
	Aprovação em estágio não obrigatório, em conformidade com o Regulamento de Estágio do curso de Música.	hora	Comprovante expedido pela instituição.	30 horas a cada 6 meses de estágio concluído
Atividades Artísticas	Participação em recitais, shows, concertos e concertos didáticos, solo ou em orquestras e bandas; gravação em suportes diversos.	Atividade	Apresentação de comprovante e programa do concerto.)	30 horas por atividade

Tabela 1. *Quadro de Creditação de Atividades Complementares. Fonte: NDE Bacharelado em Música-UnB.*

5.4 REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO

Departamento de Música do Instituto de Artes

Aprova o Regulamento do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Instrumentos/Canto

O Colegiado do Departamento de Música da Universidade de Brasília – UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 98ª Reunião Extraordinária de Colegiado, realizada em 01 de Junho de 2022 e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre os estágios de estudantes;

O Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 104/2021, estabelecendo o Regulamento Geral de Estágios de Graduação na UnB;

As Diretrizes de Estágio da Universidade de Brasília (2020);

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

A Resolução CNE/CES n. 2/2004 estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Música e dá outras providências [*Indicação do objeto das DCNs em questão, se for o caso*];

O Projeto Pedagógico do Curso de Música, Bacharelado, Diurno Presencial - Instrumentos/Canto e o perfil do egresso/profissional nele definido;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO, DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º A presente Resolução institui o Regulamento do Estágio do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Instrumentos/Canto.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, o estágio curricular é classificado como *Estágio não Obrigatório*, atividade opcional ou complementar.

Art. 3º Constitui objetivo do Estágio não obrigatório do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial contribuir para a construção do perfil profissional do egresso e dos objetivos do cursos, segundo o PPC correspondente.

CAPÍTULO II

DA ATIVIDADE DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 4º O Estágio não Obrigatório do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Instrumentos/Canto a ser realizado por livre escolha do estudante, *visa à* formação complementar do futuro profissional de música e poderá ser integralizado por meio de "Atividades Complementares".

Art. 5º Constituem justificativas para indeferimento da solicitação de realização de Estágio não Obrigatório:

I Plano de Atividades em desacordo com a área de formação.

II Descumprimento de orientações de conselhos profissionais.

III Caracterização de desvio de função ou inadequações técnicas.

IV Pendências acadêmicas relacionadas a estágios anteriores.

V Percentual de integralização do Curso incompatível com a realização do Estágio, conforme organização contida no PPC.

VI Atividades propostas em campo que requeiram embasamento teórico que o estudante ainda não detém.

Parágrafo único. Não ocorrerá indeferimento de realização de Estágios não Obrigatórios com base meramente no rendimento acadêmico do estudante.

Art. 6º Para a realização do Estágio não Obrigatório, é obrigatória a celebração, além de *contrato* de aprendizagem, do *Termo de Compromisso de Estágio – TCE*, acompanhado do *Plano de Atividades de Estágio* assinado por todas as partes envolvidas: o estudante, a parte concedente e a UnB.

Art. 7º Para a realização do Estágio não Obrigatório, é compulsório o pagamento de bolsa remuneratória, auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais pela parte concedente

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA

Art. 8º A carga horária total em Estágio não Obrigatório não ultrapassará 20 horas semanais.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o estudante estagiário poderá realizar até 30 horas semanais de estágio, resguardados os limites e os requisitos legais, desde que verificada compatibilidade de horário entre as atividades de estágio e realização de estudos em disciplinas ou componentes curriculares do Curso.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Seção I

Do Professor Orientador

Art. 9 ° Ao Professor Orientador cabe zelar pela estrita conformidade do Plano de Atividades com o perfil do egresso / profissional definido no Projeto Pedagógico do Curso e destes com as respectivas DCNs, acompanhando o estudante estagiário de forma remota ou presencial, de acordo com a demanda de cada campo de estágio, atentando que a atuação do estudante estagiário em atividade destoante da área do mesmo Curso configura desvio de função, contrário à Lei 11.788/2008 e normas correlatas.

Parágrafo único. O Professor Orientador realizará, em conjunto com o Supervisor de Estágio, a avaliação do estagiário para o lançamento da menção final do componente curricular no respectivo histórico escolar.

Seção II

Do Supervisor Do Campo de Estágio

Art. 10 ° O Supervisor de Estágio é o profissional com registro em conselho profissional correspondente e/ou com experiência de atuação em área de conhecimento consonante com a do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial, responsável pelo acompanhamento diário, orientação e controle das atividades do estudante estagiário no campo de estágio.

Parágrafo único. O Supervisor manterá constante contato com o Professor Orientador, em especial para realização de avaliações ou relato de eventuais intercorrências durante a realização do Estágio.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 ° Atividades de Estágio que não prevejam a celebração de TCE, o respectivo Plano de Atividades e/ou sobre as quais não se verifiquem as características do Estágio não Obrigatório descritas neste Regulamento não serão consideradas para a finalidade neste prevista.

Parágrafo único. A tipologia *Estágio Voluntário* inexistente no contexto da atividade formativa prevista neste Regulamento.

Art. 12° Eventual estágio obrigatório realizado no exterior deve ser pontualmente analisado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Instrumentos/Canto neste caso, prescindindo de formalização de TCE, tendo em vista que a Lei 11.788/2008 trata apenas de estágios nacionais.

Art. 13° Eventual acidente envolvendo o estudante estagiário no ambiente de estágio deve ser imediatamente informado ao Professor Orientador para providências cabíveis.

Art. 14° Os casos omissos envolvendo a realização do Estágio do Curso serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovados pelo Colegiado do MUS.

Art. 15° Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Instrumentos/Canto pelas instâncias competentes na UnB.

Brasília, 01 de Junho de 2022.

5.5. REGULAMENTO DO NDE

Departamento de Música (MUS) do Instituto de Artes (IDA)

Aprova o Regulamento de NDE do Curso de
Graduação em Música, Bacharelado diurno
presencial

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso graduação em Música – Bacharelado, segundo Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES) que normatiza o NDE.

Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo da coordenação de curso responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso (PPC).

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Elaborar, acompanhar a execução, propor alterações e avaliar o Projeto Pedagógico do curso (PPC) e/ou a estrutura curricular e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica do curso para apreciação
- II. Avaliar e contribuir, constantemente, para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas constantes no currículo;
- IV. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do conhecimento do curso;
- V. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Música;
- VI. Propor, no PPC, procedimentos e critérios para a auto avaliação do curso;
- VII. Propor ajustes e alterações no curso a partir dos resultados obtidos na auto avaliação e na avaliação externa, encaminhando proposições para apreciação aprovação do Colegiado do curso.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º - O Núcleo Docente Estruturante terá a seguinte constituição:

- I. A Coordenação de Curso, como seu presidente;
- II. No mínimo de 5 docentes pertencentes ao corpo docente do curso, preferencialmente garantindo-se a representatividade das áreas do curso e de docentes que participaram do projeto do curso;

§ 1º - Pelo menos 60% dos membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* dando preferência para aqueles portadores do título de doutor, quando houver.

§ 2º - Ter todos os membros do NDE deverão possuir regime de trabalho em tempo integral.

Art. 5º - A indicação dos membros do NDE será feita por meio da indicação do Colegiado do curso de Música, tomando como base os critérios definidos no Art. 4º.

§ 1º - O mandato do NDE será de 2 (dois) anos e com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros.

§ 2º Na indicação dos membros do NDE deve-se prever a renovação parcial dos integrantes de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º- Compete ao Presidente do NDE:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos órgãos superiores da instituição;
- III. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- IV. Designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas;
- V. Coordenar a integração do NDE com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 7º - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, de acordo com calendário estabelecido no início do período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 8º- As reuniões funcionarão com 2/3 (dois terços) dos seus membros. Constatada a falta de *quórum*, o início da sessão fica transferido para 15 (quinze) minutos e, após este prazo, funcionarão com maioria simples.

Parágrafo Único - Esgotados os 15 (quinze) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião será cancelada e os professores que não atenderam a convocação se sujeitarão as penalidades previstas no Art. 9º.

Art. 9º - O membro que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

§ 1º - Toda justificativa deverá ser apreciada pelo NDE na reunião subsequente.

§ 2º - Se a justificativa não for aceita, será atribuída falta ao membro no dia correspondente.

§ 3º - O membro que faltar, sem justificativa aceita, a duas reuniões seguidas ou a quatro alternadas no período de 12 (doze) meses, será destituído de sua função.

Art. 10º - A pauta das reuniões ordinárias, indicadas na convocação constará de três partes, na seguinte ordem:

- I. Expediente;

- II. Ordem do dia; e
- III. Comunicação dos membros.

Art. 11º - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12º - Após cada reunião lavrar-se-á a ata, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e secretário, e publicada.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Graduação do Departamento de Música.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Música.

Brasília, 01 de Junho de 2022



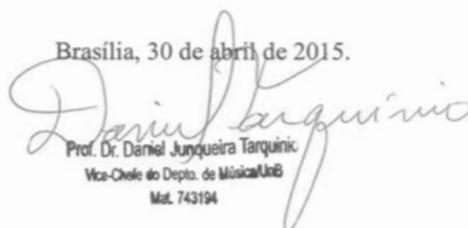
Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Música

ATO DO MUS N.º 09/2015

O Chefe do Departamento de Música no uso de suas atribuições resolve:

Instituir comissão do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Música composta pelos professores Alessandro Borges Cordeiro, Beatriz Magalhães Castro, Bruno Rosas Manguiera, David Bretanha Junker, Daniel Junqueira Tarquínio, Carlos Eduardo Viana de Mello, Glêsse Maria Collet Araújo, Irene Bentley de Carvalho e Kessel, Mário Lima Brasil, Pedro Henrique de Carvalho Bielschowsky.

Brasília, 30 de abril de 2015.



Prof. Dr. Daniel Junqueira Tarquínio
Vice-Chefe do Depto. de Música/UnB
Mat. 743194

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Prédio SG-2, Brasília-DF, CEP 70.910-900
Telefone / Fax (61) 307-2335/2337 E-mail: musica@unb.br

5.7. ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NDE BACHARELADO EM MÚSICA (DUAS ÚLTIMAS NOMEAÇÕES)



ATO DO(A) SECRETARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2022

Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE - dos cursos de Bacharelado em Música

Renomear a comissão do *Núcleo Docente Estruturante - NDE - dos cursos de Bacharelado em Música* que passa a ter a seguinte composição de professores: Gisele Pires de Oliveira Mota, Bruno Rosas Manguiera, Daniel Junqueira Tarquínio, Beatriz Duarte Pereira de Magalhães Castro, Alciomar Oliveira dos Santos, Carlos Eduardo Vianna de Mello, Bojin Iliev Nedialkov, Edson Dias Carvalho, João Paulo Machado, Maria Luiza Mestrinho Sylvestre e Mário Lima Brasil.

Este Ato revoga o **Ato MUS nº 40/2021** (doc. 7240200).

Assunto tratado na 401ª Reunião Ordinária de Colegiado do Departamento de Música, de 22/03/2022 - doc. 7865830.

Brasília, 22 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Affonso Marins, Chefe do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 13/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7895593** e o código CRC **84DE8FF0**.

Assunto tratado na 401ª Reunião Extraordinária de Colegiada do MUS, ocorrida em 22/03/2022 (doc. 7865830).

SEI nº 7895593

ATO DO(A) SECRETARIA ADMINISTRATIVA Nº 22/2023**Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE - dos cursos de Bacharelado em Música**

Renomear a comissão do *Núcleo Docente Estruturante - NDE - dos cursos de Bacharelado em Música* que passa a ter a seguinte composição de professores: Gisele Pires de Oliveira Mota, Bruno Rosas Mangueira, Daniel Junqueira Tarquínio, Beatriz Duarte Pereira de Magalhães Castro, Thadeu de Jesus e Silva Filho, Carlos Eduardo Vianna de Mello, Bojin Iliev Nedialkov, Edson Dias Carvalho, João Paulo Machado, Maria Luiza Mestrinho Sylvestre e Sérgio Nogueira Mendes.

Este Ato revoga o **Ato MUS nº 09/2022** (doc. 7895593).

Assunto tratado na 421ª Reunião Ordinária de Colegiado do Departamento de Música, de 09/05/2023 - doc. 9767139.

Brasília, 15 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Affonso Marins, Chefe do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 16/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9768437** e o código CRC **64D7C435**.

SEI nº 7895593

5.8. ATAS DE APROVAÇÃO DO PPC NO DEPARTAMENTO DE MÚSICA (MUS) E NO INSTITUTO DE ARTES (IDA)



ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA (98ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sala de reunião do Teams, por videoconferência, com a presença dos professores: ALCIOMAR OLIVEIRA SANTOS, ANTENOR FERREIRA CORRÊA, BOJIN ILIEV NEDIALKOV, BEATRIZ DUARTE PEREIRA DE MAGALHÃES CASTRO, BOJIN ILIEV NEDIALKOV, BRUNO ROSAS MANGUEIRA, CARLOS EDUARDO VIANNA DE MELLO, DANIEL JUNQUEIRA TARQUÍNIO, DELMARY VASCONCELOS DE ABREU, EBNEZER MAURÍLIO NOGUEIRA DA SILVA, EDSON DIAS CARVALHO, FLÁVIA MOTOYAMA NARITA, FLÁVIO SANTOS PEREIRA, FRANCINE KEMMER CERNEV, GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA, HUGO LEONARDO RIBEIRO, JÉSSICA DE ALMEIDA, JOÃO PAULO MACHADO, MARIA CRISTINA DE CARVALHO CASCELLI DE AZEVEDO, MÁRIO LIMA BRASIL, NÁDIA VASSILEVA NEDIALKOVA, PAULO ROBERTO AFFONSO MARINS, PEDRO HENRIQUE CARVALHO BIELSCHOWSKY, RENATO DE VASCONCELLOS, RICARDO JOSÉ DOURADO FREIRE, SÉRGIO NOGUEIRA MENDES, VADIM DA COSTA ARSKY FILHO. Professores substitutos: DANIEL MARTINS PITANGA, HANIEL HENRIQUE VIEIRA QUEIROZ. Professor Voluntário: FÁBIO BENITES FELLIPE DA SILVA. Servidores: ANTONIO MARTINS DA SILVA NETO. Discente: SIRLEY OLIVEIRA DIAS. Ausências justificadas dos professores: Alessandro Borges Cordeiro, Alexei Alves de Queiroz, Maria Luíza Mestrinho Sylvestre, Simone Lacorte Recova, Tatiana Olivieri Catanzaro, Uliana Dias Campos Ferlim. O Chefe do MUS, prof. Paulo Marins, iniciou a reunião às 16h após atingido quórum mínimo de votações de 1/3 (11 membros) referente à composição do Colegiado, excetuando-se os membros afastados, licenciados ou em férias. **1 - Informes da Chefia.** O prof. Paulo informou sobre a alteração no cronograma de colegiados do MUS. Informou também sobre a disponibilização da agenda online do Auditório do MUS e a abertura para os pedidos de pauta. Os pedidos, tanto para o auditório, como para equipamentos, devem ser encaminhados para o endereço reservamus@unb.br. Comentou sobre o quadro reduzido de servidores em função de aposentadorias e do falecimento, e sobre a necessidade de contratação de estagiários. Falou também sobre reclamação recebida via Ouvidoria, faltas não comunicadas em tempo hábil e sobre a frustração de alunos em relação à aulas que não aconteceram. Pediu aos professores que, eventualmente, precisem se afastar por motivos de saúde, comuniquem com a maior antecedência possível aos alunos via email diretamente pelo SIGAA. A profª. Delmary fez um breve informe sobre os seminários que estão sendo realizados pelo PPG-MUS, cujo próximo acontecerá no dia 28 de junho. Explicou que os seminários tem por objetivo discutir a produção de intelectual dentro do programa, incentivar mais publicações, e aumentar a nota do programa. Finalizou convidando todos os professores do MUS a participarem. **2 - Proposta para utilização dos recursos orçamentários do MUS para 2022 – SEI 23106.045134/2022-91.** O prof. Paulo apresentou novamente a proposta orçamentária, cuja discussão foi iniciada na 97ª Reunião Extraordinária de Colegiado do MUS. Informou que houve poucas sugestões à proposta inicial e que as principais alterações foram o cronograma do Edital para Projetos e Docentes, o percentual das desse edital e a correção do valor a ser repassado para o PPG-MUS. O servidor Antonio mostrou os novos percentuais a partir do recurso destinado ao MUS, que é de R\$ 141.146,82, cujos valores são: 32% para projetos docente (R\$ 45.166,98), 20% para Espaço Físico (R\$ 28.229,36), 25% Equipamentos (R\$ 35.286,71), 15% PPG-MUS (21.172,02) e 8% para Recurso Administrativo (R\$ 11.291,75). O prof. Paulo explicou que as alterações foram: diminuição do percentual destinado a Projetos e Docentes, em função da necessidade de contratação de um estagiário e também da realização de concurso público; e a destinação do valor correto para a pós-graduação. Finalizou, propondo a contratação de dois estagiários. A profª. Gisele falou brevemente sobre a avaliação que o curso de Bacharelado em Música e a necessidade de mais mão de obra administrativa, sugeriu que o número de três estagiários fossem contratados, dado avaliação do curso de Bacharelado em Música que acontecerá em setembro. Seguiu-se breve debate sobre o assunto. Colocado em votação: Aprovação da proposta orçamentária com a contratação de dois estagiários, com 16 votos; Aprovação da proposta orçamentária com contratação de 3 estagiários com 11 votos. **Fica aprovado a proposta orçamentária do MUS para 2022, com a contratação de 2 estagiários.** **3 - Comissão de Afastamento do Departamento de Música.** O prof. Carlos Eduardo, presidente da Comissão de Afastamento, fez algumas considerações sobre os pedidos de afastamento e seguiu para a leitura dos pareceres. **a) - Renovação de afastamento do prof. Alessandro Borges Cordeiro – SEI 23106.058373/2022-19.** Parecer favorável à renovação, o pedido foi **aprovado por 22 votos favoráveis.** **b) Afastamento prof. Bruno Manguera – SEI 23106.040559/2022-11.** Informou que o pedido foi aprovado *ad referendum* da chefia do MUS, com a devida apreciação pela comissão e com parecer favorável, sendo **homologado por 18 votos favoráveis e 3 abstenções.** **c) Afastamento prof. Antenor Corrêa - SEI 23106.066538/2022-18.** Parecer favorável ao pedido de

afastamento, **aprovado por 22 votos favoráveis.** d) **Afastamento prof^ª. Beatriz Castro – SEI 23106.046055/2022-05.** Parecer propunha que no pedido de o retorno ocorresse após o fim do evento, diminuindo o tempo de afastamento. Foi também proposto que o afastamento fosse aprovado conforme as datas sugeridas na solicitação. Após breve debate, a votação seguiu com 11 votos favoráveis pelo afastamento, atendendo às recomendações da Comissão de Afastamento; 8 votos favoráveis com a manutenção das datas, e 2 abstenções. Fica **aprovado o afastamento da prof^ª. Beatriz com base nas recomendações da comissão quanto ao retorno.** e) **Afastamento para pós-doutorado prof. Alciomar Santos – SEI 23106.072326/2022-70.** O parecer favorável da comissão, com recomendação de que afastamento para pós-doutorado tenha início após o fim do semestre letivo do 2022/1. Colocado em votação, o **afastamento foi aprovado com as recomendações da comissão por 12 votos favoráveis, 6 votos contrários e 4 abstenções.** **4 - PPC Bacharelado Música - SEI 23106.072894/2022-71.** A prof^ª. Gisele comentou brevemente sobre a avaliação do Curso de Bacharelado em Música pelo MEC, prevista para setembro, e sobre a inexistência de um Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de Bacharelado em Música aprovado, dado que o PPC apresentado na 380ª Reunião Colegiada do MUS não chegou a ser encaminhado. Falou sobre as instâncias administrativas que um ppc deve percorrer, sobre o tempo previsto para a aprovação e implementação no SIGAA. Concluiu que não será possível finalizar o PPC do Bacharelado antes da avaliação. Desse modo, o NDE do Bacharelado optou por mudar a condução dos trabalhos, com a suspensão temporária do PPC do Bacharelado, e criação de um PPC Piloto que reflita a situação atual do Departamento de Música. Embora não seja a solução ideal, pois não leva em conta algumas exigências da universidade, foi considerada a solução mais prática. Em seguida apresentou a proposta elaborada pelo NDE do Bacharelado do PPC piloto baseado no projeto que estava sendo desenvolvido e também no PPC do Cursos de Licenciatura em Música. Após breve debate sobre o tema, o PPC piloto do Curso de Bacharelado em Música, que atenderá às exigências da avaliação, foi submetido à apreciação colegiada, sendo **aprovada por unanimidade.** Prof. Paulo agradeceu a todos pela presença e, nada mais tendo a relatar, às 18h, encerrou a reunião, da qual eu, Antonio Martins Neto, servidor do Departamento de Música da Universidade de Brasília, lavei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Chefe do Departamento de Música, Prof. Paulo Roberto Affonso Marins.

5.9. FLUXOGRAMAS SUGERIDOS POR HABILITAÇÃO

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: CANTO							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Língua e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Língua e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Língua e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Língua e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60			MUS0254 Acústica Musical 1 60				
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0218 Canto 1 30	MUS0220 Canto 2 30	MUS0223 Canto 3 30	MUS0226 Canto 4 30	MUS0229 Canto 5 60	MUS0231 Canto 6 60	MUS0233 Canto 7 60	MUS0492 Estágio Supervisionado em Canto 60
	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0120 Fisiologia da Voz 60		MUS0735 Elementos de Língua, Estética e História da Arte 3 30			
MUS0148 Piano Suplementar 1 30H	MUS0151 Piano Suplementar 2 30			MUS0743 Ópera - Estúdio 1 60	MUS0744 Ópera - Estúdio 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0184 Regência 1 60		MUS0239 Técnica de Expressão Vocal 60		MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0235 Canto 8 60
						MUS0729 Ópera - Estúdio 3 60	MUS0727 Ópera - Estúdio 4 60

1. Fluxograma Bacharelado em Música-Habilitação em Canto

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: CLARINETA							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0352 Clarineta 1 30	MUS0354 Clarineta 2 30	MUS0356 Clarineta 3 30	MUS0358 Clarineta 4 30	MUS0360 Clarineta 5 60	MUS0363 Clarineta 6 60	MUS0365 Clarineta 7 60	MUS0682 Estágio Supervisionado em Clarineta 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0367 Clarineta 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

2. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Clarineta

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: CONTRABAIXO							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTFC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0545 Contrabaixo 1 30	MUS0547 Contrabaixo 2 30	MUS0549 Contrabaixo 3 30	MUS0551 Contrabaixo 4 30	MUS0553 Contrabaixo 5 60	MUS0555 Contrabaixo 6 60	MUS0557 Contrabaixo 7 60	MUS0672 Estágio Supervisionado em Contrabaixo 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0559 Contrabaixo 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

3. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Contrabaixo

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: FLAUTA							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO							
MUS0446 Flauta 1 30	MUS0448 Flauta 2 30	MUS0450 Flauta 3 30	MUS0452 Flauta 4 30	MUS0455 Flauta 5 60	MUS0457 Flauta 6 60	MUS0460 Flauta 7 60	MUS0690 Estágio Supervisionado em Flauta 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0463 Flauta 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

4. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Flauta

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: OBOÉ							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTFC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0373 Oboé 1 30	MUS0375 Oboé 2 30	MUS0377 Oboé 3 30	MUS0379 Oboé 4 30	MUS0382 Oboé 5 60	MUS0385 Oboé 6 60	MUS0387 Oboé 7 60	MUS0684 Estágio Supervisionado em Oboé 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0390 Oboé 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

5. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Oboé

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: PIANO							
1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0475 PIANO 1 30	MUS0477 PIANO 2 30	MUS0479 PIANO 3 30	MUS0481 PIANO 4 30	MUS0484 PIANO 5 60	MUS0486 PIANO 6 60	MUS0488 PIANO 7 60	MUS0692 ESTÁGIO Supervisionado PIANO 60
				MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
					MUS0658 Prática de Acompanhamento 1 60	MUS0660 Prática de Acompanhamento 2 60	
Optativas (OPT)							
	Canto Coral 2 60	Fisiologia da Voz 60	Técnica de Expressão Vocal 1 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
	Regência 1 60						Piano 8 60
					MUS0743 Ópera - Estúdio 1 60	MUS0744 Ópera - Estúdio 2 60	Análise Musical 3 60
							Música de Câmara 5 60

6. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Piano

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: SAXOFONE							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0568 Saxofone 1 30	MUS0570 Saxofone 2 30	MUS0572 Saxofone 3 30	MUS0574 Saxofone 4 30	MUS0577 Saxofone 5 60	MUS0580 Saxofone 6 60	MUS0583 Saxofone 7 60	MUS0674 Estágio Supervisionado em Saxofone 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0585 Saxofone 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

7. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Saxofone

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: TROMBONE							
1*	2*	3*	4*	5*	6*	7*	8*
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4				
60	60	60	60				
MUS0729 História da Música 1	MUS0730 História da Música 2	MUS0761 História da Música 3	MUS0762 História da Música 4				
30	30	30	30				
MUS0139 Canto Coral 1	MUS0254 Acústica Musical 1						
60	60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTFC)							
			MUS0106 Contraponto 1	MUS0102 Harmonia Superior 1	MUS0104 Harmonia Superior 2	MUS0643 Harmonia Superior 3	
			60	60	60	60	
					MUS0248 Análise Musical 1	MUS0633 Análise Musical 2	
					60	60	
	MUS0129 Música de Câmara 1	MUS0133 Música de Câmara 2	MUS0136 Música de Câmara 3	MUS0259 Música de Câmara 4			
	60	60	60	60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0697 Trombone 1	MUS0700 Trombone 2	MUS0702 Trombone 3	MUS0704 Trombone 4	MUS0706 Trombone 5	MUS0708 Trombone 6	MUS0710 Trombone 7	MUS0713 Estágio Supervisionado em Trombone
30	30	30	30	60	60	60	60
		MUS0184 Regência 1		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3			
		60		30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1	MUS0615 Prática de Orquestra 2		
				60	60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz	MUS0139 Canto Coral 2	MUS0148 Piano Suplementar 1	MUS0151 Piano Suplementar 2	MUS0804 História da Música Brasileira 1	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1
	60	60	30	30	30	30	60
					MUS0638 Música de Câmara 5	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1	MUS0712 Trombone 8
					60	60	60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3	MUS0621 Prática de Orquestra 4
						60	60

8. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Trombone

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: TROMPA							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0391 Trompa 1 30	MUS0399 Trompa 2 30	MUS0401 Trompa 3 30	MUS0403 Trompa 4 30	MUS0406 Trompa 5 60	MUS0408 Trompa 6 60	MUS0410 Trompa 7 60	MUS0686 Estágio Supervisionado em Trompa 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0412 Trompa 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

9. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Trompa

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: TROMPETE							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0521 Trompete 1 30	MUS0523 Trompete 2 30	MUS0525 Trompete 3 30	MUS0527 Trompete 4 30	MUS0529 Trompete 5 60	MUS0531 Trompete 6 60	MUS0533 Trompete 7 60	MUS0670 Estágio Supervisionado em Trompete 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0535 Trompete 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

10. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Trompete

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: VIOLÃO

1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0592 Violão 1 30	MUS0594 Violão 2 30	MUS0596 Violão 3 30	MUS0598 Violão 4 30	MUS0601 Violão 5 60	MUS0603 Violão 6 60	MUS0606 Violão 7 60	MUS0694 Estágio Supervisionado em Violão 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0904 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
			MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60	MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0609 Violão 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

11. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Violão

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: VIOLA							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4				
60	60	60	60				
MUS0729 História da Música 1	MUS0730 História da Música 2	MUS0761 História da Música 3	MUS0762 História da Música 4				
30	30	30	30				
MUS0139 Canto Coral 1	MUS0254 Acústica Musical 1						
60	60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1	MUS0102 Harmonia Superior 1	MUS0104 Harmonia Superior 2	MUS0643 Harmonia Superior 3	
			60	60	60	60	
					MUS0248 Análise Musical 1	MUS0633 Análise Musical 2	
					60	60	
	MUS0129 Música de Câmara 1	MUS0133 Música de Câmara 2	MUS0136 Música de Câmara 3	MUS0259 Música de Câmara 4			
	60	60	60	60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0306 Viola 1	MUS0308 Viola 2	MUS0310 Viola 3	MUS0312 Viola 4	MUS0315 Viola 5	MUS0317 Viola 6	MUS0319 Viola 7	MUS0678 Estágio Supervisionado em Viola
30	30	30	30	60	60	60	60
		MUS0184 Regência 1		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3			
		60		30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1	MUS0615 Prática de Orquestra 2		
				60	60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz	MUS0139 Canto Coral 2	MUS0148 Piano Suplementar 1	MUS0151 Piano Suplementar 2	MUS0804 História da Música Brasileira 1	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1
	60	60	30	30	30	30	60
					MUS0638 Música de Câmara 5	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1	MUS0321 Viola 8
					60	60	60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3	MUS0621 Prática de Orquestra 4
						60	60

12. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Viola

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: VIOLINO

1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0277 Violino 1 30	MUS0279 Violino 2 30	MUS0281 Violino 3 30	MUS0283 Violino 4 30	MUS0286 Violino 5 60	MUS0288 Violino 6 60	MUS0291 Violino 7 60	MUS0676 Estágio Supervisionado em Violino 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0294 Violino 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

13. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Violino

FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS – BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO: VIOLONCELO							
1*	2*	3*	4*	5*	6*	7*	8*
Bloco Musical BÁSICO (BMB)							
MUS0097 Linguagem e Estruturação Musical 1 60	MUS0098 Linguagem e Estruturação Musical 2 60	MUS0099 Linguagem e Estruturação Musical 3 60	MUS0100 Linguagem e Estruturação Musical 4 60				
MUS0729 História da Música 1 30	MUS0730 História da Música 2 30	MUS0761 História da Música 3 30	MUS0762 História da Música 4 30				
MUS0139 Canto Coral 1 60	MUS0254 Acústica Musical 1 60						
Bloco Teórico-Prático COMUM (BTPC)							
			MUS0106 Contraponto 1 60	MUS0102 Harmonia Superior 1 60	MUS0104 Harmonia Superior 2 60	MUS0643 Harmonia Superior 3 60	
					MUS0248 Análise Musical 1 60	MUS0633 Análise Musical 2 60	
	MUS0129 Música de Câmara 1 60	MUS0133 Música de Câmara 2 60	MUS0136 Música de Câmara 3 60	MUS0259 Música de Câmara 4 60			
Bloco Teórico-Prático ESPECÍFICO (BTPE)							
MUS0328 Violoncelo 1 30	MUS0330 Violoncelo 2 30	MUS0332 Violoncelo 3 30	MUS0334 Violoncelo 4 30	MUS0337 Violoncelo 5 60	MUS0340 Violoncelo 6 60	MUS0343 Violoncelo 7 60	MUS0680 Estágio Supervisionado em Violoncelo 60
		MUS0184 Regência 1 60		MUS0735 Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3 30			
				MUS0612 Prática de Orquestra 1 60	MUS0615 Prática de Orquestra 2 60		
Optativas (OPT)							
	MUS0120 Fisiologia da Voz 60	MUS0139 Canto Coral 2 60	MUS0148 Piano Suplementar 1 30	MUS0151 Piano Suplementar 2 30	MUS0804 História da Música Brasileira 1 30	MUS-0021 História da Música Popular do Brasil 1 30	MUS0153 Teoria e Prática de Gravação 1 60
					MUS0638 Música de Câmara 5 60	MUS00122 Instrumentação e Orquestração 1 60	MUS0346 Violoncelo 8 60
						MUS0618 Prática de Orquestra 3 60	MUS0621 Prática de Orquestra 4 60

14. Fluxograma Bacharelado em Música - Habilitação em Violoncelo

5.10. LISTA DE COMPONENTES OPTATIVOS

DIN0020 - HISTORIA DA ARTE E DA TECNOLOGIA - 60h	Optativa	 
EST0019 - ESTATÍSTICA APLICADA - 90h	Optativa	 
FAC0016 - ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA - 60h	Optativa	 
FCI0023 - INTRODUCAO A BIBLIOTECONOMIA E CIENCIA DA INFORMACAO - 60h	Optativa	 
FCI0062 - INTRODUCAO A ARQUIVOLOGIA - 60h	Optativa	 
FEF0105 - PRÁTICA DESPORTIVA - 30h	Optativa	 
FEF0107 - PRATICA DESPORTIVA 2 - 30h	Optativa	 
FIL0068 - ESTÉTICA - 60h	Optativa	 
FIL0105 - INICIAÇÃO À PRÁTICA FILOSÓFICA - 60h	Optativa	 
FIL0166 - INTRODUÇÃO A PRÁTICA FILOSÓFICA - 90h	Optativa	 
IDA0391 - LABORATÓRIO INTERARTÍSTICO - 120h	Optativa	 
JOR0045 - TEORIAS DA COMUNICAÇÃO 1 - 60h	Optativa	 
JOR0057 - REALIDADE BRASILEIRA - 60h	Optativa	 
JOR0078 - INTRODUÇÃO A COMUNICAÇÃO - 60h	Optativa	 
LET0376 - LINGUA CHINESA 1 - 60h	Optativa	 
LET0377 - LÍNGUA CHINESA 2 - 60h	Optativa	 
LET0378 - LINGUA CHINESA 3 - 60h	Optativa	 
LIP0096 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 60h	Optativa	 
LIP0174 - LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA - BÁSICO - 60h	Optativa	 
MTC0006 - FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCACAO - 60h	Optativa	 
MUS0020 - HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 2 - 30h	Optativa	 
MUS0021 - HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR DO BRASIL 1 - 30h	Optativa	 
MUS0022 - HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR DO BRASIL 2 - 30h	Optativa	 
MUS0026 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 1 - 30h	Optativa	 
MUS0028 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 2 - 0h	Optativa	 
MUS0031 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 3 - 0h	Optativa	 
MUS0034 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 4 - 0h	Optativa	 
MUS0079 - TRILHA SONORA PARA JOGOS - 60h	Optativa	 
MUS0084 - MÚSICA E INTERFACES - 60h	Optativa	 
MUS0086 - LABORATÓRIO DE PERFORMANCE - 30h	Optativa	 
MUS0089 - OFICINA BÁSICA DE MÚSICA 1 - 60h	Optativa	 
MUS0091 - OFICINA BASICA DE MUSICA 2 - 60h	Optativa	 
MUS0129 - MÚSICA DE CÂMARA 1 - 60h	Optativa	 
MUS0133 - MUSICA DE CAMARA 2 - 60h	Optativa	 
MUS0136 - MUSICA DE CAMARA 3 - 60h	Optativa	 
MUS0145 - CANTO CORAL 3 - 60h	Optativa	 
MUS0178 - COMPOSICAO MUSICAL 8 - 60h	Optativa	 
MUS0638 - MUSICA DE CAMARA 5 - 60h	Optativa	 
MUS0641 - MÚSICA DE CÂMARA 6 - 60h	Optativa	 
MUS0646 - LITERATURA PIANISTICA - 30h	Optativa	 
MUS0648 - INTRODUCAO AO CANTO 1 - 30h	Optativa	 
MUS0650 - INTRODUCAO AO CANTO 2 - 30h	Optativa	 

MUS0180 - MUSICA ELETRONICA 1 - 120h	Optativa	 
MUS0182 - MUSICA ELETRONICA 2 - 120h	Optativa	 
MUS0191 - REGENCIA 4 - 60h	Optativa	 
MUS0194 - REGENCIA 5 - 60h	Optativa	 
MUS0197 - REGENCIA 6 - 60h	Optativa	 
MUS0200 - REGENCIA 7 - 60h	Optativa	 
MUS0203 - REGENCIA 8 - 60h	Optativa	 
MUS0206 - INTRODUCAO A MUSICOLOGIA - 30h	Optativa	 
MUS0215 - INSTRUMENTO SUPLEMENTAR 1 - 30h	Optativa	 
MUS0218 - CANTO 1 - 30h	Optativa	 
MUS0220 - CANTO 2 - 30h	Optativa	 
MUS0223 - CANTO 3 - 30h	Optativa	 
MUS0226 - CANTO 4 - 30h	Optativa	 
MUS0229 - CANTO 5 - 60h	Optativa	 
MUS0231 - CANTO 6 - 60h	Optativa	 
MUS0233 - CANTO 7 - 60h	Optativa	 
MUS0235 - CANTO 8 - 60h	Optativa	 
MUS0241 - TECNICA DE EXPRESSAO VOCAL 2 - 60h	Optativa	 
MUS0259 - MÚSICA DE CÂMARA 4 - 60h	Optativa	 
MUS0263 - MUSICA POPULAR BRASILEIRA - 60h	Optativa	 
MUS0271 - INTRODUCAO AO VIOLINO 1 - 30h	Optativa	 
MUS0277 - VIOLINO 1 - 30h	Optativa	 
MUS0279 - VIOLINO 2 - 30h	Optativa	 
MUS0281 - VIOLINO 3 - 30h	Optativa	 
MUS0283 - VIOLINO 4 - 30h	Optativa	 
MUS0286 - VIOLINO 5 - 60h	Optativa	 
MUS0288 - VIOLINO 6 - 60h	Optativa	 
MUS0291 - VIOLINO 7 - 60h	Optativa	 
MUS0294 - VIOLINO 8 - 60h	Optativa	 
MUS0306 - VIOLA 1 - 30h	Optativa	 
MUS0308 - VIOLA 2 - 30h	Optativa	 
MUS0310 - VIOLA 3 - 30h	Optativa	 
MUS0312 - VIOLA 4 - 30h	Optativa	 
MUS0315 - VIOLA 5 - 60h	Optativa	 
MUS0317 - VIOLA 6 - 60h	Optativa	 
MUS0319 - VIOLA 7 - 60h	Optativa	 
MUS0321 - VIOLA 8 - 60h	Optativa	 

MUS0328 - VIOLONCELO 1 - 30h	Optativa	 
MUS0330 - VIOLONCELO 2 - 30h	Optativa	 
MUS0332 - VIOLONCELO 3 - 30h	Optativa	 
MUS0334 - VIOLONCELO 4 - 30h	Optativa	 
MUS0337 - VIOLONCELO 5 - 60h	Optativa	 
MUS0340 - VIOLONCELO 6 - 60h	Optativa	 
MUS0343 - VIOLONCELO 7 - 60h	Optativa	 
MUS0346 - VIOLONCELO 8 - 60h	Optativa	 
MUS0352 - CLARINETA 1 - 30h	Optativa	 
MUS0354 - CLARINETA 2 - 30h	Optativa	 
MUS0356 - CLARINETA 3 - 30h	Optativa	 
MUS0358 - CLARINETA 4 - 30h	Optativa	 
MUS0360 - CLARINETA 5 - 60h	Optativa	 
MUS0363 - CLARINETA 6 - 60h	Optativa	 
MUS0365 - CLARINETA 7 - 60h	Optativa	 
MUS0367 - CLARINETA 8 - 60h	Optativa	 
MUS0373 - OBOE 1 - 30h	Optativa	 
MUS0377 - OBOE 3 - 30h	Optativa	 
MUS0379 - OBOE 4 - 30h	Optativa	 
MUS0382 - OBOE 5 - 60h	Optativa	 
MUS0385 - OBOE 6 - 60h	Optativa	 
MUS0387 - OBOE 7 - 60h	Optativa	 
MUS0390 - OBOE 8 - 60h	Optativa	 
MUS0397 - TROMPA 1 - 30h	Optativa	 
MUS0399 - TROMPA 2 - 30h	Optativa	 
MUS0401 - TROMPA 3 - 30h	Optativa	 
MUS0403 - TROMPA 4 - 30h	Optativa	 
MUS0406 - TROMPA 5 - 60h	Optativa	 
MUS0408 - TROMPA 6 - 60h	Optativa	 
MUS0410 - TROMPA 7 - 60h	Optativa	 
MUS0412 - TROMPA 8 - 60h	Optativa	 
MUS0414 - INTRODUCAO AO FAGOTE 1 - 30h	Optativa	 
MUS0416 - INTRODUCAO AO FAGOTE 2 - 30h	Optativa	 
MUS0420 - FAGOTE 1 - 30h	Optativa	 
MUS0422 - FAGOTE 2 - 30h	Optativa	 
MUS0424 - FAGOTE 3 - 30h	Optativa	 
MUS0426 - FAGOTE 4 - 30h	Optativa	 
MUS0429 - FAGOTE 5 - 60h	Optativa	 
MUS0432 - FAGOTE 6 - 60h	Optativa	 
MUS0435 - FAGOTE 7 - 60h	Optativa	 
MUS0438 - FAGOTE 8 - 60h	Optativa	 

MUS0475 - PIANO 1 - 30h	Optativa	 
MUS0477 - PIANO 2 - 30h	Optativa	 
MUS0479 - PIANO 3 - 30h	Optativa	 
MUS0481 - PIANO 4 - 30h	Optativa	 
MUS0484 - PIANO 5 - 60h	Optativa	 
MUS0486 - PIANO 6 - 60h	Optativa	 
MUS0488 - PIANO 7 - 60h	Optativa	 
MUS0490 - PIANO 8 - 60h	Optativa	 
MUS0498 - PRATICA DE CONJUNTO 1 - 30h	Optativa	 
MUS0503 - PRATICA DE CONJUNTO 2 - 30h	Optativa	 
MUS0506 - PRATICA DE CONJUNTO 3 - 30h	Optativa	 
MUS0509 - PRATICA DE CONJUNTO 4 - 30h	Optativa	 
MUS0511 - PRÁTICA DE CONJUNTO 5 - 60h	Optativa	 
MUS0514 - PRÁTICA DE CONJUNTO 6 - 60h	Optativa	 
MUS0521 - TROMPETE 1 - 30h	Optativa	 
MUS0523 - TROMPETE 2 - 30h	Optativa	 
MUS0525 - TROMPETE 3 - 30h	Optativa	 
MUS0527 - TROMPETE 4 - 30h	Optativa	 
MUS0529 - TROMPETE 5 - 60h	Optativa	 
MUS0531 - TROMPETE 6 - 60h	Optativa	 
MUS0533 - TROMPETE 7 - 60h	Optativa	 
MUS0535 - TROMPETE 8 - 60h	Optativa	 
MUS0545 - CONTRABAIXO 1 - 30h	Optativa	 
MUS0547 - CONTRABAIXO 2 - 30h	Optativa	 
MUS0549 - CONTRABAIXO 3 - 30h	Optativa	 
MUS0551 - CONTRABAIXO 4 - 30h	Optativa	 
MUS0553 - CONTRABAIXO 5 - 60h	Optativa	 
MUS0555 - CONTRABAIXO 6 - 60h	Optativa	 
MUS0557 - CONTRABAIXO 7 - 60h	Optativa	 
MUS0559 - CONTRABAIXO 8 - 60h	Optativa	 
MUS0568 - SAXOFONE 1 - 30h	Optativa	 
MUS0570 - SAXOFONE 2 - 30h	Optativa	 
MUS0572 - SAXOFONE 3 - 30h	Optativa	 
MUS0574 - SAXOFONE 4 - 30h	Optativa	 
MUS0577 - SAXOFONE 5 - 60h	Optativa	 
MUS0580 - SAXOFONE 6 - 60h	Optativa	 
MUS0583 - SAXOFONE 7 - 60h	Optativa	 
MUS0585 - SAXOFONE 8 - 60h	Optativa	 

MUS0592 - VIOLAO 1 - 30h	Optativa	
MUS0594 - VIOLAO 2 - 30h	Optativa	
MUS0596 - VIOLAO 3 - 30h	Optativa	
MUS0598 - VIOLAO 4 - 30h	Optativa	
MUS0601 - VIOLAO 5 - 60h	Optativa	
MUS0603 - VIOLAO 6 - 60h	Optativa	
MUS0606 - VIOLAO 7 - 60h	Optativa	
MUS0609 - VIOLAO 8 - 60h	Optativa	
MUS0612 - PRATICA DE ORQUESTRA 1 - 60h	Optativa	
MUS0615 - PRATICA DE ORQUESTRA 2 - 60h	Optativa	
MUS0618 - PRATICA DE ORQUESTRA 3 - 60h	Optativa	
MUS0621 - PRATICA DE ORQUESTRA 4 - 60h	Optativa	
MUS0624 - PRATICA DE ORQUESTRA 5 - 60h	Optativa	
MUS0627 - PRATICA DE ORQUESTRA 6 - 60h	Optativa	
MUS0697 - TROMBONE 1 - 30h	Optativa	
MUS0698 - TECNICAS DE EXCURCAO PARA INSTRUMENTOS DE METAL - 60h	Optativa	
MUS0700 - TROMBONE 2 - 30h	Optativa	
MUS0702 - TROMBONE 3 - 30h	Optativa	
MUS0704 - TROMBONE 4 - 30h	Optativa	
MUS0706 - TROMBONE 5 - 60h	Optativa	
MUS0708 - TROMBONE 6 - 60h	Optativa	
MUS0710 - TROMBONE 7 - 60h	Optativa	
MUS0712 - TROMBONE 8 - 60h	Optativa	
MUS0714 - APRECIACAO MUSICAL - 60h	Optativa	
MUS0715 - INTRODUCAO A ESTILOS E PRATICAS MUSICAIS DOS SECULOS XVII E XVIII - 60h	Optativa	
MUS0716 - INTRODUÇÃO À FLAUTA DOCE 1 - 30h	Optativa	
MUS0718 - INTRODUÇÃO A FLAUTA DOCE 2 - 30h	Optativa	
MUS0719 - TECNOLOGIA MUSICAL BÁSICA - 60h	Optativa	
MUS0720 - TÓPICOS DE APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA À COMPOSIÇÃO MUSICAL - 60h	Optativa	
MUS0722 - HARMONIA E IMPROVISACÃO NA MÚSICA POPULAR 1 - 60h	Optativa	
MUS0723 - MÉTODOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL 1 - 60h	Optativa	
CEN0007 - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CÊNICO-MUSICAL - 90h	Optativa	
CEN0008 - CORPOREIDADES BRASILEIRAS - 60h	Optativa	
CEN0009 - CORPOREIDADES BRASILEIRAS - 60h	Optativa	
CEN0030 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE 2 - 60h	Optativa	
CEN0031 - OFICINA BASICA DE ARTES CENICAS 1 - 90h	Optativa	
CEN0053 - TECNICAS EXPERIMENTAIS DE ARTES CENICAS 1 - 60h	Optativa	
CEN0171 - INTERPRETAÇÃO TEATRAL 1 - 90h	Optativa	

MUS0726 - ÓPERA - ESTUDIO 3 - 60h	Optativa	 
MUS0727 - ÓPERA - ESTUDIO 4 - 60h	Optativa	 
MUS0728 - ÓPERA - ESTUDIO 5 - 60h	Optativa	 
MUS0743 - ÓPERA - ESTÚDIO 1 - 60h	Optativa	 
MUS0744 - ÓPERA - ESTÚDIO 2 - 60h	Optativa	 
MUS0745 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 1 - 30h	Optativa	 
MUS0746 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 2 - 30h	Optativa	 
MUS0747 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 3 - 30h	Optativa	 
MUS0748 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 4 - 30h	Optativa	 
MUS0749 - SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO MUSICAL 2 - 30h	Optativa	 
MUS0750 - SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO MUSICAL 1 - 30h	Optativa	 
MUS0751 - PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAL 2 - 60h	Optativa	 
MUS0753 - PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAL 1 - 60h	Optativa	 
MUS0755 - LITERATURA CORAL 2: PERÍODO BARROCO - 30h	Optativa	 
MUS0757 - LITERATURA CORAL 1: IDADE MÉDIA E RENASCIMENTO - 30h	Optativa	 
MUS0759 - INTRODUÇÃO AO PIANO POPULAR 1 - 30h	Optativa	 
MUS0760 - INTRODUÇÃO AO PIANO POPULAR 2 - 30h	Optativa	 
MUS0763 - LABORATÓRIO ORQUESTRAL 1 - 30h	Optativa	 
MUS0764 - LABORATÓRIO ORQUESTRAL 2 - 30h	Optativa	 
MUS0776 - CANTO CORAL 4 - 60h	Optativa	 
MUS0777 - CANTO CORAL 5 - 60h	Optativa	 
MUS0780 - LITERATURA CORAL 3: CLASSICISMO E ROMANTISMO - 30h	Optativa	 
MUS0781 - LITERATURA CORAL 4: ERA MODERNA - 30h	Optativa	 
PPB0020 - HISTORIA E SISTEMAS DA PSICOLOGIA 1 - 60h	Optativa	 
PST0009 - PSICOLOGIA SOCIAL - 90h	Optativa	 
SOL0042 - INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA - 60h	Optativa	 
VIS0060 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE 1 - 60h	Optativa	 
VIS0061 - HISTORIA DA ARTE 1 - 60h	Optativa	 
VIS0063 - DESENHO 1 - 90h	Optativa	 
VIS0065 - DESENHO 2 - 90h	Optativa	 
VIS0067 - ESCULTURA 1 - 90h	Optativa	 
VIS0074 - DESENHO GEOMETRICO - 90h	Optativa	 
VIS0085 - OFICINA BASICA DE ARTES PLASTICAS 1 - 90h	Optativa	 
VIS0096 - OFICINA DE CINEMA E TEATRO - 60h	Optativa	 
VIS0097 - CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORANEO - 60h	Optativa	 
VIS0113 - PRÁTICAS DE ENSINO: MATERIAIS EM ARTES - 60h	Optativa	 
VIS0120 - TECNICAS EXPERIMENTAIS DE ARTE 2 - 60h	Optativa	 
VIS0122 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ARTE E CULTURA POPULAR - 60h	Optativa	 
VIS0127 - FUNDAMENTOS DE LINGUAGEM - 60h	Optativa	 
VIS0129 - FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL - 90h	Optativa	 
VIS0141 - HISTORIA DA ARTE ANTIGA - 60h	Optativa	 
VIS0154 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 1 - 225h	Optativa	 

VIS0155 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 2 - 225h	Optativa	 
VIS0156 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 3 - 225h	Optativa	 
VIS0157 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 4 - 225h	Optativa	 
VIS0187 - PINTURA 1 - 90h	Optativa	 
VIS0231 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 1 - 60h	Optativa	 
VIS0237 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 4 - 60h	Optativa	 
VIS0250 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 5 - 60h	Optativa	 
VIS0253 - HISTORIA DA ARTE MEDIEVAL - 60h	Optativa	 
VIS0254 - HISTORIA DA ARTE MODERNA - 60h	Optativa	 
VIS0255 - HISTORIA DA ARTE CONTEMPORANEA - 60h	Optativa	 
VIS0256 - HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL - 60h	Optativa	 
VIS0259 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 6 - 60h	Optativa	 
VIS0261 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 7 - 60h	Optativa	 
VIS0263 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 8 - 60h	Optativa	 
VIS0265 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 9 - 60h	Optativa	 
VIS0267 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 10 - 60h	Optativa	 
MUS0097 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 1 - 60h	Optativa	 
MUS0729 - HISTÓRIA DA MÚSICA 1 - 30h	Optativa	 
MUS0098 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 2 - 60h	Optativa	 
MUS0120 - FISIOLOGIA DA VOZ - 60h	Optativa	 
MUS0730 - HISTÓRIA DA MÚSICA 2 - 30h	Optativa	 
MUS0099 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 3 - 60h	Optativa	 
MUS0142 - CANTO CORAL 2 - 60h	Optativa	 
MUS0761 - HISTÓRIA DA MÚSICA 3 - 30h	Optativa	 
MUS0100 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 4 - 60h	Optativa	 
MUS0762 - HISTÓRIA DA MÚSICA 4 - 30h	Optativa	 
MUS0804 - HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 1 - 30h	Optativa	 
MUS0110 - PROSODIA MUSICAL - 60h	Optativa	 
MUS0635 - ANALISE MUSICAL 3 - 60h	Optativa	 
MUS0118 - TEORIAS CONTEMPORANEAS DA MUSICA 4 - 30h	Optativa	 
CIC0007 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 60h	Optativa	 
DAN0022 - INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA - 60h	Optativa	 
FIL0056 - LÓGICA 1 - 60h	Optativa	 
MUS0153 - TEORIA E PRÁTICA DE GRAVAÇÃO 1 - 60h	Optativa	 
FIL0069 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA - 60h	Optativa	 
MUS0155 - TEORIA E PRATICA DE GRAVACAO 2 - 60h	Optativa	 
MUS0236 - MUSICA E SOCIEDADE 1 - 60h	Optativa	 
MUS0237 - MUSICA E SOCIEDADE 2 - 60h	Optativa	 

VIS0155 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 2 - 225h	Optativa	 
VIS0156 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 3 - 225h	Optativa	 
VIS0157 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 4 - 225h	Optativa	 
VIS0187 - PINTURA 1 - 90h	Optativa	 
VIS0231 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 1 - 60h	Optativa	 
VIS0237 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 4 - 60h	Optativa	 
VIS0250 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 5 - 60h	Optativa	 
VIS0253 - HISTORIA DA ARTE MEDIEVAL - 60h	Optativa	 
VIS0254 - HISTORIA DA ARTE MODERNA - 60h	Optativa	 
VIS0255 - HISTORIA DA ARTE CONTEMPORANEA - 60h	Optativa	 
VIS0256 - HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL - 60h	Optativa	 
VIS0259 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 6 - 60h	Optativa	 
VIS0261 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 7 - 60h	Optativa	 
VIS0263 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 8 - 60h	Optativa	 
VIS0265 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 9 - 60h	Optativa	 
VIS0267 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 10 - 60h	Optativa	 
MUS0097 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 1 - 60h	Optativa	 
MUS0729 - HISTÓRIA DA MÚSICA 1 - 30h	Optativa	 
MUS0098 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 2 - 60h	Optativa	 
MUS0120 - FISIOLOGIA DA VOZ - 60h	Optativa	 
MUS0730 - HISTÓRIA DA MÚSICA 2 - 30h	Optativa	 
MUS0099 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 3 - 60h	Optativa	 
MUS0142 - CANTO CORAL 2 - 60h	Optativa	 
MUS0761 - HISTÓRIA DA MÚSICA 3 - 30h	Optativa	 
MUS0100 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 4 - 60h	Optativa	 
MUS0762 - HISTÓRIA DA MÚSICA 4 - 30h	Optativa	 
MUS0804 - HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 1 - 30h	Optativa	 
MUS0110 - PROSODIA MUSICAL - 60h	Optativa	 
MUS0635 - ANALISE MUSICAL 3 - 60h	Optativa	 
MUS0118 - TEORIAS CONTEMPORANEAS DA MUSICA 4 - 30h	Optativa	 
CIC0007 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 60h	Optativa	 
DAN0022 - INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA - 60h	Optativa	 
FIL0056 - LÓGICA 1 - 60h	Optativa	 
MUS0153 - TEORIA E PRÁTICA DE GRAVAÇÃO 1 - 60h	Optativa	 
FIL0069 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA - 60h	Optativa	 
MUS0155 - TEORIA E PRATICA DE GRAVACAO 2 - 60h	Optativa	 
MUS0236 - MUSICA E SOCIEDADE 1 - 60h	Optativa	 
MUS0237 - MUSICA E SOCIEDADE 2 - 60h	Optativa	 
MUS0743 - ÓPERA - ESTÚDIO 1 - 60h	Optativa	 
MUS0744 - ÓPERA - ESTÚDIO 2 - 60h	Optativa	 
MUS0726 - ÓPERA - ESTUDIO 3 - 60h	Optativa	 
MUS0727 - ÓPERA - ESTUDIO 4 - 60h	Optativa	 
MUS0086 LABORATÓRIO DE PERFORMANCE	DISCIPLINA 30h	 

MUS0757 LITERATURA CORAL 1: IDADE MÉDIA E RENASCIMENTO	DISCIPLINA 30h	
MUS0755 LITERATURA CORAL 2: PERÍODO BARROCO	DISCIPLINA 30h	
MUS0780 LITERATURA CORAL 3: CLASSICISMO E ROMANTISMO	DISCIPLINA 30h	
MUS0781 LITERATURA CORAL 4: ERA MODERNA	DISCIPLINA 30h	
MUS0646 LITERATURA PIANÍSTICA	DISCIPLINA 30h	

Componentes Curriculares optativos sobre tópicos específicos:

Diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena:

SER0007 Gênero, Raça/Etnia e Política Social
HIS0211 Laboratório de Ensino de História Indígena
CEM0043 Cultura Poder e Relações Raciais
POL0006 Política e Antirracismo
HIS 139416 - Cultura Brasileira
HIS139424 -Cultura Brasileira 2
HIS139475- Cultura Brasileira 3.

Gênero e sexual

HIS0180 Representações e Imagens: Sexo e Gênero na História
POL0007 Gênero e Política
POL0008 Teoria Política Feminista

Religião

HIS0153 História das Religiões
FIL0136 Filosofia da Religião

Educação ambiental

CEM0054 Introdução a Gestão Ambiental
GEA0068 Política Pública e Meio Ambiente
TEF0076/ TEF0082/ FED0164 Fundamentos da Educação Ambiental
CDS0008 Meio Ambiente, Cultura e Sociedade

Educação especial e inclusiva

TEF0079 O Educando com Necessidades Educacionais Especiais
FED0165 Educando com Necessidades Educacionais Especiais
FUP0129 Língua brasileira de sinais 1

Políticas públicas e gestão da educação

PAD0028/ FED0168 Organização da Educação Brasileira
FED0082 Planejamento e Gestão Escolar
PAD0031 Políticas Públicas de Educação